



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE I

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO CII — Nº 193

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 1963

DECRETO Nº 52.588-A — DE 30 DE SETEMBRO DE 1963

Dispõe sobre o aproveitamento de funcionários da Comissão Mista Ferroviária Brasileiro-Boliviana nos órgãos que especifica e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item I, da Constituição, decreta:

Art. 1º Ficam aproveitados, na forma do anexo, os funcionários da Comissão Mista Ferroviária Brasileiro-Boliviana — Estrada de Ferro Corumbá-Santa Cruz, de conformidade com o disposto no art. 1º do Decreto nº 52.043, de 22 de maio de 1963.

Art. 2º Os órgãos do serviço público centralizado ou autárquico pro-

videnciário os elementos indispensáveis para a instrução dos processos de enquadramento definitivo do pessoal ora aproveitado, nos respectivos Quadros de Pessoal.

Art. 3º Para efeito do disposto no artigo anterior a Comissão Mista Ferroviária Brasileiro-Boliviana remeterá aos órgãos onde foram aproveitados os seus funcionários, certidão de tempo de serviço e demais elementos indispensáveis ao enquadramento definitivo desse pessoal.

Art. 4º Dentro do prazo de 30 dias, a atual Chefia da Comissão apresentará os servidores aproveitados aos órgãos indicados na relação anexa ao presente decreto.

Art. 5º O prazo estabelecido no artigo anterior não se aplica aos membros da Administração e aos demais servidores julgados indispensáveis à conclusão dos trabalhos relacionados com o encerramento das atividades da referida Comissão, os quais permanecerão nela como requisitados.

Art. 6º Após a publicação deste decreto, fica proibida a admissão de servidor ou empregado, sob qualquer forma de pagamento, cabendo à Comissão retribuir, mediante recibo, na forma do parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 50.314, de 4 de março de 1961, a prestação de serviços eventuais, de natureza técnica, indispensáveis à complementação de seus trabalhos.

Art. 7º A despesa com a execução deste decreto será atendida pelos recursos próprios dos órgãos em que se verificar o aproveitamento dos funcionários cujos nomes constam da relação anexa.

Art. 8º O Ministério das Relações Exteriores recolherá ao Tesouro Nacional o saldo da dotação orçamentária destinada à Comissão Mista Ferroviária Brasileiro-Boliviana.

Art. 9º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de setembro de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Expedito Machado

Aguinaldo Boulitreau Fragoço

Relação nominal dos funcionários brasileiros da Comissão Mista Ferroviária Brasileiro-Boliviana — Estrada de Ferro Corumbá-Santa Cruz — a que se refere o Art. 12 do Decreto nº 52.588-A de 30 de setembro de 1963.

MINISTÉRIO DA FAZENDA (29)

Alfândega de Corumbá (25)		
1 - Jonas Machado Sá e Silva	Carro	Carro
2 - Edílio Peres	Técnico em Contabilidade	P-701-13A
3 - José Ruy Dias	Técnico em Contabilidade	P-701-13A
4 - Rômulo Vieira	Técnico em Contabilidade	P-701-13A
5 - Lemartino da Nóbrega	Técnico em Contabilidade	P-701-13A
6 - José Dias	Oficial de Administração	AF-201-12A
7 - Rector da Silva Pinto	Assistente de Administração	AF-602-14A
8 - Sebastião da Costa Mattos	Assistente de Administração	AF-602-14A
9 - Wanderlino Corbalino	Tesoureiro-Auxiliar	
10 - Benjamin de Castro Brasil	Almoxarife	AF-101-14A
11 - Heládio Bull	Oficial de Administração	AF-201-12A
12 - Antônio Paria de Figueiredo	Oficial de Administração	AF-201-12A
13 - José Augusto Caldas	Oficial de Administração	AF-201-12A
14 - José Moreira Junior	Oficial de Administração	AF-201-12A
15 - Meton Facundo Gondó	Oficial de Administração	AF-201-12A
16 - Rubens José Pereira	Oficial de Administração	AF-201-12A
17 - Carlos Ribeiro de Moraes	Oficial de Administração	AF-201-12A
18 - Everaldo França de Melo	Oficial de Administração	AF-201-12A
19 - José do Souza	Servente	GL-104-5
20 - Galcino Queros	Guarda	GL-203-8A
21 - Francisco Armando Silva	Guarda	GL-203-8A
22 - Arnaldo de Conceição	Motorista	GL-401-5
23 - Ayrilino Rodrigues Leite	Escriturário	AF-202-8A
24 - Ayrilino Martins Daud	Escriturário	AF-202-8A
25 - Elmano Torres Rapadura	Oficial de Administração	AF-201-12A
26 - Abílio Lopes da Silva	Oficial de Administração	AF-201-12A
Alfândega de Santos SP (1)		
1 - Irineu Torres	Contador	GC-302-17A
Delegacia Regional do Imposto de Renda - São Paulo (2)		
1 - Aly Hussein Mustafa	Oficial de Administração	AF-201-12A
2 - Vicente Roscoe	Servente	GL-104-5

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (110)

1 - Moyses Rimelstein	Engenheiro	(4)	TC-602-17A
2 - Luiz Salim Duailibe	Engenheiro		TC-602-17A
3 - Salomão Francisco Amaral	Técnico de Administração		AF-601-17A
4 - Francisco Antônio de Barros	Técnico de Administração		AF-601-17A
Pessoal cedido à R.F.P.S.A. - Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (66)			
Nome		Carro	Código
1 - Raulo Antunes	Maquinista		P-121-10A
2 - Jazon Alves de Castro	Maquinista		P-121-10A
3 - Aristoteles Barbosa	Maquinista		P-121-10A
4 - Antônio Cassinato	Maquinista		P-121-10A
5 - João Aurélio da Silva	Maquinista		P-121-10A
6 - Teotônio Soares da Silva	Maquinista		P-121-10A
7 - José Francisco da Costa	Maquinista		P-121-10A
8 - Sebastião Martins Viana	Maquinista		P-121-10A
9 - Sabino Angelo Gonçalves	Maquinista		P-121-10A
10 - Pedro Francisco de Almeida	Maquinista		P-121-10A
11 - Joaquim Hilário Rejo	Maquinista		P-121-10A
12 - Máximo Rodrigues	Foguista		CT-304-7
13 - Jazon da Silva Leite	Foguista		CT-304-7
14 - Auro Pereira Coelho	Foguista		CT-304-7
15 - João Correia da Silva	Foguista		CT-304-7
16 - Tancredo Gomes da Campos Viana	Motorista de Estrada de Ferro		P-127-8A
17 - Henrique da Conceição	Chefe de Estação		P-106-11A
18 - Mariano Antônio Franco	Guarda Trem		P-114-5A
19 - Agostinho Roman	Guarda Trem		P-114-5A
20 - José Claudino da Silva	Manobreiro		P-117-7
21 - João do Deus	Manobreiro		P-117-7
22 - José Resende de Mello	Mestre de Linha		P-123-12A
23 - Lucídio Hilário Rego	Mestre de Linha		P-123-12A
24 - José Rodrigues de Almeida	Mestre de Linha		P-123-12A
25 - José Urbano Leite	Mestre de Linha		P-123-12A
26 - Severiano Alves Moreira	Mestre de Linha		P-123-12A
27 - João Pedro Fernandes	Mestre de Linha		P-123-12A
28 - Julio Conrado de Paula	Feitor		GL-401-5
29 - Octacílio Luis de Oliveira	Feitor		GL-401-5
30 - Hugo Joaquim de Carmo	Feitor		GL-401-5
31 - Lucio Pinto	Feitor		GL-401-5
32 - Oriel Pereira	Feitor		GL-401-5
33 - José Venancio de Sousa	Feitor		GL-401-5

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE I

Órgão destinado à publicação dos atos de administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,00

Ano Cr\$ 1.200,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 450,00

Ano Cr\$ 900,00

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000,00

parte superior do enderêço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Nome	Cargo	Código
34 João Artur Barbosa	Feitor	GL-401- 5
35 Euclides Pinto Cunha	Feitor	GL-401- 5
36 José Augusto Nascimento	Feitor	GL-401- 5
37 Justino Rodrigues da Rocha	Feitor	GL-401- 5
38 Alcides Pena dos Anjos	Feitor	GL-401- 5
39 João dos Santos	Feitor	GL-401- 5
40 Manoel Patronilho de Carvalho	Trabalhador de Linha	F -126- 3
41 Aleixo Faustino	Trabalhador de Linha	F -126- 3
42 José Esteves	Trabalhador de Linha	F -126- 3
43 Carlos dos Santos	Trabalhador de Linha	F -126- 3
44 Manoel Neves da Silva	Trabalhador de Linha	F -126- 3
45 Mario Ribeiro de Castro	Trabalhador de Linha	F -126- 3
46 Antônio Monteiro Pessoa	Trabalhador de Linha	F -126- 3
47 Marcelino Conrado da Silva	Trabalhador de Linha	F -126- 3
48 Francisco Xavier Cruz	Trabalhador de Linha	F -126- 3
49 Mathias Ferreira	Trabalhador de Linha	F -126- 3
50 Lino Barbosa da Silva	Trabalhador de Linha	F -126- 3
51 Manoel Alpidés da Conceição	Trabalhador de Linha	F -126- 3
52 Justino Alves da Silva	Trabalhador de Linha	F -126- 3
53 Teodorido de Menezes	Trabalhador de Linha	F -126- 3
54 Júarez da Silva Leite	Trabalhador de Linha	F -126- 3
55 Pedro Nolasco	Trabalhador de Linha	F -126- 3
56 Cestano Jacinto de Oliveira	Trabalhador de Linha	F -126- 3
57 Euclides Alves Brasil	Trabalhador de Linha	F -126- 3
58 Edgar Francisco dos Santos	Trabalhador de Linha	F -126- 3
59 Benedito de Assis Dias	Trabalhador de Linha	F -126- 3
60 Admar Pierri	Trabalhador de Linha	F -126- 3
61 Eurides da Silva	Trabalhador de Linha	F -126- 3
62 Miguel Jure	Trabalhador de Linha	F -126- 3
63 Hortêncio Nolasco	Trabalhador de Linha	F -126- 3
64 Venancio de Oliveira	Trabalhador de Linha	F -126- 3
65 Antônio Pedro Nascimento	Trabalhador de Linha	F -126- 3
66 Rubens Colman de Azevedo	Trabalhador de Linha	F -126- 3
Departamento de Correios e Telegrafos (Mato Grosso) (31)		

Nome	Cargo	Código
1 Izis Pinto Cunha	Técnico em Contabilidade	P -701-13A
2 Osvaldo Freire	Escriturário	AF-202- 8A
3 Benedito Rosa da Silva	Escriturário	AF-202- 8A
4 Adílio Ortiz	Escriturário	AF-202- 8A
5 Antharis Aragó de Castro	Escriturário	AF-202- 8A
6 José Julião da Silva	Escrevente-Datilógrafo	AF-204- 7

Nome	Cargo	Código
7 João Batista Carrotoni	Escrevente-Datilógrafo	AF-204- 7
8 Dario Benevides	Escrevente-Datilógrafo	AF-204- 7
9 João Carlos Victorio	Servente	GL-104- 5
10 Luis Aurentino de Arango	Servente	GL-104- 5
11 Ignácio Cebalhos Mendes	Motorista	CT-401- 8A
12 José Fonseca	Mestre	A-1801-13A
13 Antônio Messias Sobrinho	Guarda-Fios	CT-212-10A
14 Clemente Alvaro	Guarda-Fios	CT-212-10A
15 Maria José de Melo	Zeladora	GL-101- 7A
16 Maria Tereza Quirino	Zeladora	GL-101- 7A
17 Nize de Castro	Zeladora	GL-101- 7A
18 Maria Aparecida de Almeida	Zeladora	GL-101- 7A
19 Benedito Francisco da Silva	Guarda	GL-203- 8A
20 José Raphael Ribeiro	Motorista	CT-401-8 A
21 Jovino Rocha Ribeiro	Motorista	CT-401- 8A
22 Sebastião Martins Evangelista	Trabalhador de Linha	F -126- 3
23 Rosalvo Antônio da Silva	Trabalhador de Linha	F -126- 3
24 José da Silva Ramos	Trabalhador de Linha	F -126- 3
25 Adelino José Ribeiro	Trabalhador de Linha	F -126- 3
26 Cesar Martinez de Campos	Trabalhador de Linha	F -126- 3
27 Hilarión Vieira de Brito	Trabalhador de Linha	F -126- 3
28 Irineu Lopes	Trabalhador de Linha	F -126- 3
29 Efigenio Vieira de Brito	Trabalhador de Linha	F -126- 3
30 Odeto Malaquias	Trabalhador de Linha	F -126- 3
31 Reynaldo Martinez	Servente	GL-104- 5
Departamento Nacional de Estrada de Ferro (Rio de Janeiro-GR) (1)		
1 Felício Carmello Calabria	Contador	TC-302-17A
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - Mato Grosso (5)		
1 Valentin Dias de Queirós	Motorista	CT-401-8 A
2 Octavio Torres Galvão	Desenhista	P-1001-12A
3 José Hilário Rego	Artífice Maquinista	A -307- 6
4 Armando Rodrigues Pereira	Tratorista	CT-402- 7A
5 João Ribeiro do Nascimento	Tratorista	CT-402- 7A
Serviço de Navegação da Baía de Prata (10)		
1 Senna Catharino de Souza	Oficial de Administração	AF-201-12A
2 João Granha Vialogo	Assistente de Administração	AF-602-14A
3 Djalma Ciríaco de Sant'Ana	Oficial de Administração	AF-201-12A
4 Vitalino Ferreira Gomes Filho	Escrevente-Datilógrafo	AF-204- 7
5 Adécio Judice de Carvalho	Telegrafista	CT-207-12A
6 Cid Ferdinando Coutinho	Inspetor de Tráfego Ferroviário	F -101-16
7 Manoel Vicente Pereira	Mestre	A-1801-13A

NOME	CARGO	CODIGO
Benício Pompeo de Camargo	Motorista	CT-401- 8A
João de Sousa	Mecânico de Motores / Combustão	A-1305- 8A
Wilson Francisco Silva	Cozinheiro	A-501- 5A
Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis - 22º Distrito (9)		
Marcos Burgess de Andrade	Desenhista	P-1001-12A
Antônio Almeida	Condutor de Topografia	P-1205-11A
Dilson de Figueiredo Victorio	Oficial de Administração	AF-201-12A
João Cavaldo Cruz	Oficial de Administração	AF-201-12A
José Cabral	Escriturário	AF-202- 8A
Cleomenes Antunes	Escriturário	AF-202- 8A
José de Mattos	Escriturário	AF-202- 8A
Ivan Octávio da Silva	Servente	GL-104- 3A
José Franco	Porteiro	GL-302- 9A
Comissão de Marinha Mercante - Corumbá MT. (4)		
Edio Dutra Miguéis	Oficial de Administração	AF-201-12A
Euclides de Menezes	Oficial de Administração	AF-201-12A
Alaor Pires de Oliveira	Arquivista	EC-303- 7A
Germano da Conceição	Servente	GL-104- 3
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (1)		
Superintendência da Rústica Agrária - Posto do INIC em Corumbá (1)		
Euclides da Conceição Pedrosa	Escriturário	AF-202- 8A
MINISTÉRIO DA SAÚDE (20)		
Departamento Nacional de Endemias Rurais (C.B.M. Distrito de Corumbá) (6)		
Teodoro José Lemos	Zelador	GL-101- 7A
Clidio Vernechi	Enfermeiro-Auxiliar	P-1706- 8
João de Oliveira	Motorista	CT-401- 8A
Hilton Nepomuceno	Motorista	CT-401- 8A
Heralito Lopes dos Santos	Motorista	CT-401- 8A
Francisco Mathews	Guarda	GL-203- 8A
Inspeção Regional de Saúde dos Portos de Mato Grosso-Corumbá (14)		
Breno de Medeiros Guimarães	Médico	TC-801-17A
Albino de Oliveira	Técnico em Contabilidade	P-701-13A
Sumercindo Fonseca	Oficial de Administração	AF-201-12A
Virgílio Carvalho de Oliveira	Escrevente-Datilógrafo	AF-204- 7
Everaldo Coimbra da Conceição	Escrevente-Datilógrafo	AF-204- 7
José Dias Moreira	Escrevente-Datilógrafo	AF-204- 7
Odilon Archanjo	Prático de Farmácia	P-1712- 8
Joaquim Fernandes da Silva	Prático de Farmácia	P-1712- 8
Serapião da Silva Braga	Enfermeiro Auxiliar	P-1706- 8
Roderico Theodoro Gomes	Enfermeiro Auxiliar	P-1706- 8
Oriovaldo Nogueira	Enfermeiro Auxiliar	P-1706- 8
Nelson Leite de Barros	Médico	TC-801-17A
Protógenes Hermogenes de Lima	Motorista	CT-401- 8A
João Reis	Sargento	GL-104- 3
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (39)		
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes (11)		
Delegacia Regional de Mato Grosso - Agência em Corumbá		
Evandro Guimarães	Assistente de Administração	AF-602-14A
Eufrasio Espindula Brustoloni	Tesoureiro Auxiliar	
Marcos Alcará Baros	Oficial de Administração	AF-201-12A
Lino Jorge da Cunha	Oficial de Administração	AF-201-12A
Davall Bernardes de Almeida	Escriturário	AF-202- 8A
Caetano Pedro da Silva	Escrevente-Datilógrafo	AF-204- 7
João Oládio da Conceição	Escrevente Datilógrafo	AF-204- 7
João Soares	Escrevente Datilógrafo	AF-204- 7
Celerino Pedrosa da Silva	Escrevente Datilógrafo	AF-204- 7
Ezequiel Pompeu de Portugal	Escrevente Datilógrafo	AF-204- 7
Everaldo Bernardino de Arruda	Servente	GL-104- 3
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. Agência em Corumbá da Delegacia Regional de Mato Grosso (7)		
José Farias Yanes	Escriturário	AF-202- 8A
Gilberto da Conceição	Escriturário	AF-202- 8A
Rubens Maciel de Figueiredo	Escriturário	AF-202- 8A
José Jares	Escriturário	AF-202- 8A
Milton Mosciaro	Escriturário	AF-202- 8A
Enio Flora Bogado	Escrevente Datilógrafo	AF-204- 7
José Honorato de Arruda	Servente	GL-104- 3
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (6)		
Delegacia Regional de Mato Grosso - Agência em Corumbá		
Benedito Hipólito das Neves	Técnico em Contabilidade	P-701-13A
Henrique de Carvalho Rostey	Oficial de Administração	AF-201-12A
Alcides Lima Nascimento	Oficial de Administração	AF-201-12A
Antônio Pereira de Lucena	Escriturário	AF-202- 8A
Joaquim Ananias Maciel	Escriturário	AF-202- 8A
Irlando Fernandes	Servente	GL-104-3
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos (3)		
Delegacia Regional de Mato Grosso - Agência em Corumbá		
Antônio Maciel Filho	Enfermeiro Auxiliar	P-1706- 8
Simeão de Almeida	Enfermeiro Auxiliar	P-1706- 8
Ignês da Guia Midon	Enfermeiro Auxiliar	P-1706- 8
Serviço de Alimentação da Previdência Social (6)		
Delegacia Regional em Mato Grosso - Agência em Corumbá		
Petrus Nash Nasse de Sant'Ana	Oficial de Administração	AF-201-12A
Luiz Muraue	Escriturário	AF-202- 8A

NOME	CARGO	CODIGO
Firmino Salvaterra	Fetor	GL-401- 3
Oswaldo Olinz	Trabalhador de Minha	F-126- 3
Antônio Cedron Rodrigues	Trabalhador de Minha	F-126- 3
Antônio Vicente	Trabalhador de Minha	F-126- 3
Delegacia Regional do Ministério do Trabalho e Previdência Social em Mato Grosso - Posto de Fiscalização em Corumbá (6)		
Pedro Pass	Escriturário	AF-202- 8A
Raymundo Nascimento de Carvalho	Escriturário	AF-202- 8A
Oraldo Benites	Escriturário	AF-202- 8A
Olívio Guerra	Escriturário	AF-202- 8A
Raul Cruz	Escriturário	AF-202- 8A
Feliciane Rodrigues	Zelador	GL-101- 7A
MINISTÉRIO DA AERONAUTICA (1)		
Departamento de Aeronautica Civil em Mato Grosso (Corumbá) (6)		
José de Aquino Ribeiro	Oficial de Administração	AF-201-12A
Manoel Hermogenes de Lima	Motorista	CT-401- 8A
Luiz Magno de Andrade e Silva	Guarda	GL-203- 8A
José Pedro Barbosa	Trabalhador de Minha	F-126- 3
Antônio Viana de Souza	Trabalhador de Minha	F-126- 3
Estevão Vaca Surubi	Trabalhador de Minha	F-126- 3
PRÉSIDÊNCIA DA REPÚBLICA (5)		
Instituto Brasileira de Geografia e Estatística		
Agência de Estatística em Corumbá (5)		
Manoel Guerise	Auxiliar de Estatística	P-1402- 8A
Antenor de Figueiredo Filho	Escriturário	AF-202- 8A
Silvio Segovia	Escriturário	AF-202- 8A
Izidoro Pinto de Arruda França	Escriturário	AF-202- 8A
Marcolino Tavares da Silva	Escriturário	AF-202- 8A
MINISTÉRIO DA MARINHA (144)		
6º Distrito Naval - Serviço de Sinalização Náutica de Mato Grosso (3)		
Theocrito de Araujo Costa	Telegrafista	CT-207-12A
Victor Urt	Escrevente Datilógrafo	AF-204- 7
Martin Francisco da Silva	Escrevente Datilógrafo	AF-204- 7
6º Distrito Naval - Arsenal de Marinha do Leão (125)		
João Anselmo	Mestre	A-1801-13A
Vicente Gomes Barcelos	Mestre	A-1801-13A
João Jorge Assad	Mestre	A-1801-13A
Teófilo Torres	Mestre	A-1801-13A
Etto Kenda	Mestre	A-1801-13A
Claudionor Candido Viana	Mestre	A-1801-13A
Antônio Francisco Cruz	Mestre	A-1801-13A
Silverio Romualdo da Silva	Mestre	A-1801-13A
José Thomaz de Arruda	Mestre	A-1801-13A
Paulo Pereira Mendes	Mestre	A-1801-13A
Antônio Ludgero dos Santos	Mestre	A-1801-13A
Joaquim Antônio de Oliveira	Mestre	A-1801-13A
Benedito Fernandes Duarte	Mestre	A-1801-13A
Lyndolpho Bueno da Silva	Oficial de Administração	AF-201-12A
Alexandre Tamas	Pintor	A-101- 8A
Elcides Moura Barreto	Fedreiro	A-101- 8A
Hugo Fonseca	Fedreiro	A-101- 8A
Manoel Pereira	Fedreiro	A-101- 8A
Florencio Amarillo	Zelador	GL-101- 7A
Pedro Brasileiro dos Santos	Motorista	CT-401-CA
Elío Bernardes	Motorista	CT-401- 8A
Teófilo Amarillo	Motorista	CT-401- 8A
Francisco de Souza Jesus	Motorista	CT-401- 8A
Antônio Gizianno	Artífice de Manutenção	A-305- 6
José Paulino Morrone	Padeiro	A-502- 5A
Alvino Barbosa	Cozinheiro	A-501- 5A
Jesus Ferreira	Cozinheiro	A-501- 5A
João Novo Victorio	Cozinheiro	A-501- 5A
Manoel Cassiano da Silva	Cozinheiro	A-501- 5A
Maria Mesquita	Cozinheiro	A-501- 5A
Jose Brunhis de Freitas	Cozinheiro	A-501- 5A
Manoel Casemiro de Souza	Copeiro	A-504- 4A
Januário Gonçalves de Moraes	Copeiro	A-504- 4A
Manoel Faustino de Almeida	Enfermeiro Auxiliar	P-1706- 8
Manoel Pereira da Silva	Enfermeiro Auxiliar	P-1706- 8
Minervino da Costa Arruda	Enfermeiro Auxiliar	P-1706- 8
José Bibiano	Mecânico Operador	A-1301- 8A
Clodomiro Salema Arguelo	Mecânico Operador	A-1301- 8A
Anibal Rojas Urquiza	Mecânico Operador	A-1301- 8A
Juárez Bastos Neto	Mecânico Operador	A-1301- 8A
Firmino Alves de Miranda	Mecânico Operador	A-1301- 8A
Geronimo Gastão Alves	Mecânico Operador	A-1301- 8A
Marconildo de Souza Carvalho	Mecânico Operador	A-1301- 8A
Antonio Cassia	Mecânico Operador	A-1301- 8A
Darwin Cuellar Moreira	Mecânico Operador	A-1301- 8A
Pantaleão Vicente Farias	Mecânico Operador	A-1301- 8A
Donato Conchê	Mecânico Operador	A-1301- 8A
Luiz Bastos Neto	Mecânico Operador	A-1301- 8A
Antônio Machado Filho	Mecânico Operador	A-1301- 8A

NOME	CARGO	CÓDIGO
50 Ezevaldo Mourigues	Mecânico Operador	A-1301-8A
51 Cesner Freire	Mecânico Operador	A-1301-8A
52 Octacilio Leoncio Rodrigues	Mecânico Operador	A-1301-8A
53 Edelberto Gomes de Campos Viana	Mecânico Operador	A-1301-8A
54 Lucidio Amaral	Mecânico Operador	A-1301-8A
55 Pedro Barreto	Mecânico Operador	A-1301-8A
56 Vicente Helanberg	Mecânico Operador	A-1301-8A
57 Jorge Midon	Mecânico Operador	A-1301-8A
58 Cavaldo Carvalho dos Santos	Caldeireiro	A-1701-8A
59 Ramão Cáceres Aldama	Caldeireiro	A-1701-8A
60 Jovino Alípio	Armazenista	AF-102-8A
61 Reynaldo Guilhem	Armazenista	AF-102-8A
62 Waldemar Pierri	Mecânico Operador	A-1301-8A
63 José de Araújo Mai	Mecânico Operador	A-1301-8A
64 Raul Moreno	Soldador	A-1705-8A
65 Gaspar Barbosa de Carvalho	Soldador	A-1705-8A
66 Antonio Cavalcanti Silva Filho	Soldador	A-1705-8A
67 Laurentino Correia	Eletricista	A-802-8A
68 Alexandre Paiva	Eletricista	A-802-8A
69 Roque Alvaro	Mecânico Operador	A-1301-8A
70 André Mariano Ferreira	Mecânico de Motor a Combustão	A-1305-8A
71 Heraldo Pereira Mendes	Mecânico de Motor a Combustão	A-1305-8A
72 Valeriano Leite Pereira	Mecânico de Motor a Combustão	A-1305-8A
73 Pedro Castino Moreno	Mecânico de Motor a Combustão	A-1305-8A
74 Rubens Marinho Cáceres	Mecânico de Motor a Combustão	A-1305-8A
75 Leonardo Ferreira	Mecânico de Motor a Combustão	A-1305-8A
76 João Raimundo Sobrinho	Mecânico de Motor a Combustão	A-1305-8A
77 Pedro da Silva Mendes	Fundidor	A-1707-8A
78 Teodoro das Neves	Fundidor	A-1707-8A
79 Carmelo Monteiro	Fundidor	A-1707-8A
80 Francisco Soares	Fundidor	A-1707-8A
81 Jeronimo Fermiano de Souza	Carpinteiro	A-601-8A
82 Francisco Pierri	Carpinteiro	A-601-8A
83 Aurelio Alves Ramos	Carpinteiro	A-601-8A
84 Adão Ingo Vilalva	Carpinteiro	A-601-8A
85 José Pierri Filho	Carpinteiro	A-601-8A
86 Virgílio de Arruda	Carpinteiro	A-601-8A
87 Dirceu Moreira Luna	Carpinteiro	A-601-8A
88 Martin Zarate Conceição	Carpinteiro	A-601-8A
89 Antenor Gomes de Oliveira	Conservador de Material Roda	A-304-5A
90 Melquiades Gomes	Ferreiro	A-1703-8A
91 Carlos de Arruda Pinto	Ferreiro	A-1703-8A
92 Carmindo Ferreira Gomes	Ferreiro	A-1703-8A
93 Joaquim Luiz dos Santos	Ferreiro	A-1703-8A
94 Hilgton Pinheiro Rangel	Pintor	A-105-8A
95 Alfredo da Silva	Pedreiro	A-101-8A
96 Eusebio Soares	Pedreiro	A-101-8A
97 Deodato Moreira da Silva	Pedreiro	A-101-8A
98 João Braz de Almeida	Bombeiro Hidráulico	A-1021-8A
99 Heitor Nabor da Silva	Bombeiro Hidráulico	A-1021-8A
100 Sidney Lino Duarte	Bombeiro Hidráulico	A-1021-8A
101 Felix Cedron Rodrigues	Bombeiro Hidráulico	A-1021-8A
102 Pedro Ildefonso Duarte	Bombeiro Hidráulico	A-1021-8A
103 Agninaldo Rodrigues de Souza	Bombeiro Hidráulico	A-1021-8A
104 Manoel Teodoro da Guia	Bombeiro Hidráulico	A-1021-8A
105 Assunção Cedron Rodrigues	Bombeiro Hidráulico	A-1021-8A
106 Marciano Marcelino da Silva	Lubrificador	A-1602-5A
107 Antônio Coelho Mendes	Cavouqueiro	A-104-3
108 Joaquim Barbosa	Foguista	CT-304-7
109 Severiano de Oliveira Ramos	Carpinteiro	A-601-8A
110 Modesto Soares	Trabalhador de Linha	F-126-3
111 Ernesto Arruas Grau	Trabalhador de Linha	F-126-3
112 Joaquim Ribeiro Xavier	Pedreiro	A-101-8A
113 Filogenio Alves	Trabalhador de Linha	F-126-3
114 Manoel Montez Serrate	Trabalhador de Linha	F-126-3
115 Arnaldo Bispo	Trabalhador de Linha	F-126-3
116 Hilton Reis Filho	Trabalhador de Linha	F-126-3
117 Alberto Oliveira Filho	Trabalhador de Linha	F-126-3
118 Odair Gonçalves	Trabalhador de Linha	F-126-3
119 Idelmundo Braga	Trabalhador de Linha	F-126-3
120 Jos e Milton Dutra de Castro	Trabalhador de Linha	F-126-3
121 Edson Rodrigues dos Santos	Trabalhador de Linha	F-126-3
122 Dilson Lopes Pinto	Trabalhador de Linha	F-126-3
123 Angelo Malgor Lopes	Trabalhador de Linha	F-126-3
124 Irany de Souza e Sá	Trabalhador de Linha	F-126-3
125 Simão José de Barros	Trabalhador de Linha	F-126-3

Capitania dos Portos do Estado de Mato Grosso (Corumbá) (16)

1 Nilton de Figueiredo Victorio	Oficial de Administração	AF-201-12A
2 Dirson Nunes	Oficial de Administração	AF-201-12A
3 Arcelino Paiva da Silva	Oficial de Administração	AF-201-12A
4 Albino Dias de Figueiredo	Oficial de Administração	AF-201-12A
5 José Francisco Cavalcanti	Escriturário	AF-201-12A

NOME	CARGO	CÓDIGO
6 Crispiniano Pereira Lirio	Escriturário	AF-202-8A
7 Ely Martinez	Escriturário	AF-202-8A
8 João Evangelista Rodrigues	Escriturário	AF-202-8A
9 Juvenino de Barros	Escriturário	AF-202-8A
10 Guilherme Aranda	Escriturário	AF-202-8A
11 Waldemar Lucas da Luz	Armazenista	AF-102-8A
12 Adalberto da Costa Meira	Armazenista	AF-102-8A
13 João Leonardo Nunes	Guarda	CL-203-8A
14 Libertato Sampaio	Motorista	CT-401-8A
15 Eracildo Cassiano da Silva	Trabalhador de Linha	F-126-3
16 João Rodrigues Bonfina	Porteiro	CL-302-9A

DECRETO Nº 52.639 — DE 8 DE OUTUBRO DE 1963

Institui, no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, o regime especial de movimento de fundos e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 87, item I, da Constituição Federal, decreta:

Art. 1º O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas poderá adotar o regime especial de movimento de fundos, estabelecido neste decreto.

Art. 2º Como regime especial de movimento de fundos, entende-se a movimentação de numerário entre a Administração Central e as unidades administrativas descentralizadas que não disponham de serviços contábeis e de tesouraria.

Art. 3º O regime especial de movimento de fundos abrangerá operações de ordem orçamentária e extra-orçamentárias.

§ 1º No que concerne à operação de ordem orçamentária, precederá a movimentação do numerário o empenho da despesa.

§ 2º Consideram-se satisfeitas as condições estipuladas no § 1º quando se tratar de movimentação de numerário à conta de empenhos estimativos e contratuais.

Art. 4º A requisição de numerário sob este regime será feita pelo chefe da unidade administrativa, o qual indicará, no mesmo expediente, o servidor que movimentará o respectivo numerário.

Art. 5º O pagamento de cada despesa ficará condicionado à autorização expressa do chefe imediato do responsável pela aplicação do numerário.

Parágrafo único. Como autorização expressa de que trata este artigo, entende-se a aposição da declaração "Pague-se" em cada comprovante de despesa.

Art. 6º A movimentação de fundos à conta de créditos orçamentários será contabilizada pela Divisão Financeira, no ato do seu fornecimento, como despesa efetiva dos créditos respectivos.

Parágrafo único. Concomitantemente, proceder-se-á à inscrição de responsabilidade do devedor em contas específicas.

Art. 7º O numerário transferido deverá ser depositado em estabelecimento de crédito autorizado, em conta nominal do responsável, acrescida da intuição "DNOCS — c/ Movimento de Fundos".

Art. 8º Os juros creditados à conta dos responsáveis e relativos ao numerário concedido serão, obrigatoriamente, recolhidos à Administração Central, 5 (cinco) dias após sua comunicação pelo estabelecimento de crédito.

Art. 9º As prestações de contas serão feitas mensalmente e encaminhadas à Administração Central até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

Art. 10. Os saldos em poder dos responsáveis serão, no último dia do exercício financeiro, recolhidos à

Agência local do estabelecimento bancário autorizado, à conta e ordem da Administração Central do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

Art. 11. Ao responsável que deixar de efetuar recolhimento dos saldos até 31 (trinta e um) de dezembro de cada exercício, será aplicada a multa de 1% (um por cento), ao mês, sobre o valor total dos mesmos.

Art. 12. Este regime cessará na unidade administrativa quando, na mesma, forem instalados os serviços contábeis e de tesouraria.

Art. 13. A Diretoria de Administração do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas baixará instruções normativas referentes ao presente decreto.

Art. 14. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Brasília, em 8 de outubro de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Expedito Machado

DECRETO Nº 52.275 — DE 17 DE JULHO DE 1963

Institui o Conselho Nacional de Política Salarial e dá outras providências.

(Publicado no D. O. de 18-7-63)

Retificação

No art. 6º, onde se lê: ... for regulamentada a administração... — Leia-se: ... for regulamentada a administração...

MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETO DE 8 DE OUTUBRO DE 1963

O Presidente da República resolve EXONERAR,

O Capitão-de-Mar-e-Guerra João da Fonseca Ribeiro do cargo de Comandante do Navio-Transporte "Ary Parreiras".

Brasília, D.F., em 8 de outubro de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Sylvio Borges de Souza Motta

O Presidente da República resolve: EXONERAR

O Capitão-de-Fragata — Almir da Costa Rubim do cargo de Comandante do Navio-Hidrográfico "Sirius". Brasília, D.F., em 8 de outubro de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Sylvio Borges de Souza Motta

O Presidente da República resolve
NOMEAR

O Capitão-de-Mar-e-Guerra Sylvio da Fontoura Rangel Filho para o cargo de Comandante do Navio-Transporte "Ary Parreiras".
Brasília, D.F., em 8 de outubro de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Sylvio Borges de Souza Motta

O Presidente da República resolve
NOMEAR

O Capitão-de-Fragata — José Lisboa Freire para o cargo de Comandante do Navio-Hidrográfico "Silius".

Brasília, D.F., em 8 de outubro de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Sylvio Borges de Souza Motta

O Presidente da República resolve:
PROMOVER POR MERECIMENTO

No Corpo da Armada ao posto de Capitão-de-Mar-e-Guerra, o Capitão-de-Fragata Valmir de Abreu Lassar.

Brasília, D.F., em 8 de outubro de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Sylvio Borges de Souza Motta

O Presidente da República resolve
PROMOVER, POR MERECIMENTO,

No Quadro de Cirurgiões Dentistas do Corpo de Saúde da Marinha, ao posto de Capitão-de-Mar-e-Guerra, o Capitão-de-Fragata (CD): Manoel Diderot de Souza Lima.

Brasília, D.F., em 8 de outubro de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Sylvio Borges de Souza Motta

O Presidente da República resolve
PROMOVER POR MERECIMENTO,

No Corpo da Armada, ao posto de Capitão-de-Fragata, os Capitães-de-Corveta: Jorge Almir Parga Nina, Marcelo de Lyra e Júlio Paulo Marques Ferreira.

Brasília, D.F., em 8 de outubro de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Sylvio Borges de Souza Motta

O Presidente da República resolve
PROMOVER POR ANTIGUIDADE,

No Corpo da Armada, ao posto de Capitão-de-Fragata, os Capitães-de-Corveta Francisco Amarante Mendes e Davis Thomas de Brito.

Brasília, D.F., em 8 de outubro de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Sylvio Borges de Souza Motta

O Presidente da República resolve
AGREGAR:

Ao respectivo Quadro,

De acordo com os artigos 8º, letra h), e 10 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954,

O Capitão-de-Mar-e-Guerra Juracy de Oliveira Pereira.

Brasília, D.F., em 8 de outubro de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Sylvio Borges de Souza Motta

O Presidente da República resolve
AGREGAR:

Ao respectivo Corpo,

De acordo com os artigos 8º, letra h), e 10 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954,

O Capitão-de-Fragata (EN) — Roberto Oswaldo da Silva Sá.

Brasília, D.F., em 8 de outubro de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Sylvio Borges de Souza Motta

O Presidente da República resolve

AGREGAR:

Ao respectivo Corpo,

De acordo com o artigo 8º, letra h), da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, a contar de 17 de setembro de 1963,

O Capitão-de-Fragata (Md) Dr. Almyr Guimarães Coelho de Souza.

Brasília, D.F., em 8 de outubro de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Sylvio Borges de Souza Motta

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 8 DE OUTUBRO DE 1963

O Presidente da República tendo em vista o que consta do processo nº 11.327, de 1963, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, resolve:

EXONERAR, A PEDIDO

No Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas,

De acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Do cargo de Telegrafista CT-207.12.A Edgar Sardi Figueiredo.

Brasília, em 8 de outubro de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Erpedito Machado

O Presidente da República tendo em vista o que consta do processo nº 10.520, de 1963, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, resolve:

EXONERAR, A PEDIDO

No Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas,

De acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Do cargo de Postalista CT-202.12.A Elphago Jorge de Souza.

Brasília, em 8 de outubro de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Erpedito Machado

O Presidente da República tendo em vista o que consta do processo nº 10.840, de 1963, do Departamento de

Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, resolve:

EXONERAR, A PEDIDO

No Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas,

De acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Do cargo de Servente GL-104.5 Elza de Queiroz Homem.

Brasília, em 8 de outubro de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Erpedito Machado

O Presidente da República tendo em vista o que consta do processo nº 2.015, de 1963, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, resolve:

EXONERAR, A PEDIDO

No Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas,

De acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Do cargo de Operador Postal, CT-206.8.B, Genival Ferreira da Silva.

Brasília, em 8 de outubro de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Erpedito Machado

O Presidente da República tendo em vista o que consta do processo nº 11.324, de 1963, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, resolve:

EXONERAR, A PEDIDO

No Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas,

De acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Do cargo de Escrevente-datiógrafo AF-204.7, Genoveva Valenga.

Brasília, em 8 de outubro de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Erpedito Machado

O Presidente da República tendo em vista o que consta do Processo número 12.447, de 1963, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, resolve:

CONCEDER EXONERAÇÃO,

De acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

A João Teixeira, do cargo de Servente, GL-104.5, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Brasília, em 8 de outubro de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Erpedito Machado

O Presidente da República tendo em vista o que consta do processo número 15.604, de 1963, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, resolve:

EXONERAR A PEDIDO,

No Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas,

De acordo com o artigo 75, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Do cargo de Trabalhador GL-402.1 Lauri Oliveira Pinheiro.

Brasília, em 8 de outubro de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Erpedito Machado

O Presidente da República tendo em vista o que consta do processo nº 17.031, de 1962, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, resolve:

EXONERAR A PEDIDO,

No Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas,

De acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Do cargo de Postalista CT-202.12.A, Plínio Fabiani.

Brasília, em 8 de outubro de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Erpedito Machado

O Presidente da República tendo em vista o que consta do processo nº 5.401, de 1962, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, resolve:

EXONERAR A PEDIDO,

No Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas,

De acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Do cargo de Mecânico de máquinas A-1.306.9.B, Severino Elias de Assis, a partir de 24 de janeiro de 1963, por ter sido nomeado Auxiliar de Limpeza, PJ-12, da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral.

Brasília, em 8 de outubro de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Erpedito Machado

O Presidente da República tendo em vista o que consta do processo nº 15.361, de 1963, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, resolve:

EXONERAR A PEDIDO,

No Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas,

De acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

1) do cargo de Estafeta CT-204.7, Luiz Gonzaga Batista de Oliveira — (Processo nº 14.089, de 1963);

2) do cargo de Operador postal ... CT-206.6.A, Maria da Conceição Mendes (Proc. nº 14.100, de 1963);

3) do cargo de Lubrificador A-1.602.6, Sabino Cardoso de Lima (Processo nº 14.390, de 1963);

4) do cargo de Postalista CT-202.12.A, Valdemar João Palos (Processo nº 14.402, de 1963);

5) do cargo de Telegrafista CT-207.12.A, Maria Izabel Cerqueira Campelo a partir de 1º de abril de 1963, por ter ingressado no quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco — (Processo nº 14.403, de 1963).

Brasília, em 8 de outubro de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Erpedito Machado

O Presidente da República tendo em vista o que consta do processo número 8.133, de 1963, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, resolve:

EXONERAR A PEDIDO

No Quadro Extinto do Ministério da Viação e Obras Públicas — Parte XIII — Rede de Viação Paraná-Santa Catarina,

De acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Do cargo de Trabalhador de linha F-126.3.A, Demétrio Prevenda.

Brasília, em 8 de outubro de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Expedito Machado

O Presidente da República tendo em vista o que consta do processo nº 29.371, de 1962, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, resolve:

EXONERAR A PEDIDO

No Quadro Extinto do Ministério da Viação e Obras Públicas — Parte II — Estrada de Ferro Central do Brasil,

De acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Do cargo de Trabalhador de linha F-126.3.A, José Waldomiro Cardoso.

Brasília, em 8 de outubro de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Expedito Machado

O Presidente da República tendo em vista o que consta do processo número 16.013, de 1963, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, resolve:

EXONERAR A PEDIDO

No Quadro Extinto do Ministério da Viação e Obras Públicas — Parte XIII — Rede de Viação Paraná-Santa Catarina,

De acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Do cargo de Escriurário AF-202.10.B, Mérian Nóbrega Barbosa.

Brasília, em 8 de outubro de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Expedito Machado

O Presidente da República tendo em vista o que consta do processo número 5.769, de 1963, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, resolve:

DEMITIR

De acordo com o artigo 207, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Wilson Camargo, do cargo de Operador postal, CT-206.6.A, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Brasília, em 8 de outubro de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Expedito Machado

O Presidente da República tendo em vista o que consta do processo nº 21.804, de 1961, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas resolve:

ALTERAR

O decreto de 27 de julho de 1961, que concedeu aposentadoria, de acordo

do com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Antonieta dos Santos Finochio no cargo de Postalista CT-202.16.C, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para declarar que o nome da interessada é Antonieta Santos Finochio.

Brasília, em 8 de outubro de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Expedito Machado

O Presidente da República tendo em vista o que consta do processo número 12.813, de 1963, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, resolve:

ALTERAR

O decreto coletivo de 12 de dezembro de 1962, na parte que concedeu aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Antônio Costa Filho no cargo de Feitor de turma fixa F-125.7, do Quadro Extinto do Ministério da Viação e Obras Públicas — Parte IV, Seção B — Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para declarar que a aposentadoria em apêço deve ser considerada efetivada no cargo de Feitor de turma volante F-124.9, dos mesmos Quadro, Parte e Ministério.

Brasília, em 8 de outubro de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Expedito Machado

O Presidente da República tendo em vista o que consta do processo nº 12.831, de 1963, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, resolve:

ALTERAR

O decreto coletivo de 7 de dezembro de 1962, na parte que aposentou, de acordo com o artigo 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carlos Cunha no cargo de Artífice de manutenção A-305.6, do Quadro Extinto do Ministério da Viação e Obras Públicas — Parte IV, Seção B — Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para declarar que a aposentadoria em apêço deve ser considerada efetivada no cargo de Zelador GL-101.8-B, dos mesmos Quadro, Parte e Ministério.

Brasília, em 8 de outubro de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Expedito Machado

O Presidente da República tendo em vista o que consta do processo número 12.826, de 1963, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, resolve:

ALTERAR

O decreto coletivo de 14 de janeiro de 1963, na parte que aposentou, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Clóvis Vieira dos Reis no cargo de Guarda GL-203.8-A, do Quadro Extinto do Ministério da Viação e Obras Públicas — Parte IV, Seção B — Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para declarar que a aposentadoria em apêço deve ser considerada efetivada no cargo de Guarda GL-203.10-B, dos mesmos Quadro, Parte e Ministério.

Brasília, em 8 de outubro de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Expedito Machado

O Presidente da República tendo em vista o que consta do processo nº 1.903, de 1962, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, resolve:

ALTERAR

O decreto coletivo de 7 de dezembro de 1962, na parte que aposentou, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, João Evangelista de Sena no cargo de Guarda de estação F-106.4.A, do Quadro Extinto do Ministério da Viação e Obras Públicas — Parte VIII — Estrada de Ferro São Luís-Teresina, para declarar que a aposentadoria em apêço deve ser considerada efetivada no cargo de Guarda GL-203.10, dos mesmos Quadro, Parte e Ministério.

Brasília, em 8 de outubro de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Expedito Machado

O Presidente da República tendo em vista o que consta do processo número 22.860, de 1960, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, resolve:

ALTERAR

O decreto coletivo de 26 de setembro de 1960, na parte que concedeu aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 a Heloisa de Sampaio Braga no cargo da classe M da carreira de Oficial Administrativo. do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para declarar que a aposentadoria em apêço deve ser considerada efetivada com base no artigo 176, item II, combinado com o art. 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e no cargo de Oficial de Administração AF-201.16.C, dos mesmos Quadro — Parte Permanente — e Ministério.

Brasília, em 8 de outubro de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Expedito Machado

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do processo nº 12.824, de 1963, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, resolve:

ALTERAR

O decreto coletivo de 7 de dezembro de 1962, na parte que aposentou, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Branco de Macedo no cargo de Trabalhador de linha F-126.3.A, do Quadro Extinto do Ministério da Viação e Obras Públicas — Parte IV, Seção B — Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para declarar que a aposentadoria em apêço deve ser considerada efetivada no cargo de Trabalhador de linha F-126.4.B, dos mesmos Quadro, Parte e Ministério.

Brasília, em 8 de outubro de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Expedito Machado

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do processo número 12.819, de 1963, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, resolve:

ALTERAR

O Decreto coletivo de 10 de dezembro de 1962, na parte que concedeu aposentadoria, de acordo com o ar-

tigo 176, item II, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 a Tiburtino Grillo Filho no cargo de Escriurário AF-202.10.B, do Quadro Extinto do Ministério da Viação e Obras Públicas — Parte IV, Seção A — Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para declarar que a aposentadoria em apêço deve ser considerada efetivada com base no artigo 176, item II, combinado com o artigo 184, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, e no cargo de Oficial de Administração AF-201.14.B, dos mesmos Quadro, Parte e Ministério.

Brasília, em 8 de outubro de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Expedito Machado

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DECRETOS DE 8 DE OUTUBRO DE 1963

O Presidente da República resolve:

PROMOVER

Ao posto de Coronel de acordo com o artigo 33 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, e, nos termos do artigo 1º da Lei nº 288, de 8 de junho de 1948, ao de Brigadeiro e, neste posto, reforma "ex officio" o Tenente-Coronel-Aviador — Walter Nestavilau do Amaral, de acordo com a letra b do artigo 25, letra e do artigo 27, letra d do artigo 30 e artigo 31 da citada Lei nº 2.370, com os proventos constituídos dos vencimentos integrais do último posto a que é promovido, em face da referida Lei nº 288, e das vantagens a que fizer jus, na forma da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, visto ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar e haver cumprido missões de patrulhamento no Atlântico Sul.

Brasília, DF, 8 de outubro de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Anysio Botelho

O Presidente da República resolve:

PROMOVER

Nos termos do artigo 1º da Lei número 1.156, de 12 de julho de 1950,

Ao posto de Coronel o Tenente-Coronel-Aviador Ext — Gilberto Cordelero de Miranda e, neste posto, transferi-lo para a reserva remunerada da Aeronáutica, de acordo com os artigos 12, letra a, e 13 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, com os proventos constituídos dos vencimentos integrais do posto a que é promovido, em face da citada Lei nº 1.156, das vantagens a que fizer jus, na forma da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, e da absorção a que se refere o artigo 5º da Lei nº 4.019, de 20 de dezembro de 1961, regulamentado pelo 1º do artigo 8º do Decreto nº 807, de 30 de março de 1962, visto contar mais de 25 anos de efetivo serviço, haver servido na zona de guerra definida pelo Decreto-Secreta nº 10.490-A, de 25 de setembro de 1942, e em Brasília.

Brasília, DF, 8 de outubro de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

JOÃO GOULART

Anysio Botelho

Presidente da República resolve:

PROMOVER

Nos termos do artigo 1º da Lei número 1.156, de 12 de julho de 1950

Ao posto de Coronel o Tenente-Coronel-Aviador Ext — Cláudio Castello Branco e, neste posto, transferi-lo para a reserva remunerada da Aeronáutica, de acordo com os artigos 12, letra a e 13 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, com os proventos constituídos dos vencimentos integrais do posto a que é promovido, em face da citada Lei nº 1.156, e das vantagens a que fizer jus, na forma da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, visto contar mais de 25 anos de efetivo serviço e haver servido na zona de guerra definida pelo Decreto-Secretó nº 10.490-A, de 25 de setembro de 1942.

Brasília, DF., 8 de outubro de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

João Goulart

Anysio Botelho

O Presidente da República resolve:

PROMOVER

Nos termos do artigo 1º da Lei número 288, de 8 de junho de 1948, alterado pela Lei nº 616, de 2 de fevereiro de 1949,

Ao posto de Coronel e, neste posto, transferir para a Reserva Remunerada da Aeronáutica o Tenente-Coronel Especialista em Comunicações — Zola Florenzano, de acordo com os artigos 12, letra a e 13 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, com os proventos correspondentes ao posto de Brigadeiro, de conformidade com o inciso II do artigo 54 da referida Lei nº 2.370 e as vantagens a que fizer jus na forma da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, visto contar mais de 35 anos de efetivo serviço e haver cumprido missões de patrulhamento no Atlântico Sul.

Brasília, DF., 8 de outubro de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

João Goulart

Anysio Botelho

O Presidente da República resolve:

PROMOVER

Nos termos do artigo 1º da Lei número 288, de 8 de junho de 1948, alterado pela Lei nº 616, de 2 de fevereiro de 1949,

Ao posto de Tenente-Coronel e, neste posto, transferir para a reserva remunerada da Aeronáutica o Major Especialista em Armamento — Jorge da Silva Prado, de acordo com os artigos 12, letra a, e 13 da Lei número 2.370, de 9 de dezembro de 1954, com os proventos constituídos dos vencimentos integrais do posto a que é promovido, em face da citada Lei nº 288, e das vantagens a que fizer jus, na forma da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, visto contar mais de 25 anos de efetivo serviço e haver servido no Teatro de Operações da Itália.

Brasília, DF., 8 de outubro de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

João Goulart

Anysio Botelho

O Presidente da República resolve:

PROMOVER:

Nos termos do artigo IV da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950;

Ao posto de Major o Capitão-Aviador — Carlos Anobide Terra, e, neste posto, transferi-lo para a reserva remunerada da Aeronáutica, de acordo

com os artigos 12, letra a e 13 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, com os proventos constituídos dos vencimentos integrais do posto a que é promovido, em face da citada Lei nº 1.156, e das vantagens a que fizer jus, na forma da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, visto contar mais de 25 anos de efetivo serviço e haver servido na zona de guerra definida pelo Decreto-Secretó nº 10.490-A, de 25 de setembro de 1942.

Brasília, DF., 8 de outubro de 1963;

142º da Independência e 75º da República.

João Goulart

Anysio Botelho

O Presidente da República resolve:

PROMOVER:

De acordo com o § 1º do artigo 51 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954;

Ao posto de Segundo-Tenente (AV) e, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 288, de 8 de junho de 1948, ao de Primeiro-Tenente e, neste posto, transferir para a reserva remunerada da Aeronáutica o Primeiro-Sargento (Q AV) — Hyster Ferrari, de conformidade com os artigos 12, letra a, e 13 da citada Lei nº 2.370, com os proventos constituídos dos vencimentos integrais do último posto a que é promovido, em face da referida Lei nº 288, e das vantagens a que fizer jus, na forma da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, visto contar mais de 25 anos de efetivo serviço e haver cumprido missões de patrulhamento no Atlântico Sul.

Brasília, DF., 8 de outubro de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

João Goulart

Anysio Botelho

O Presidente da República resolve:

CONSIDERAR TRANSFERIDO "EX-OFFICIO":

Para a reserva não remunerada da Aeronáutica, em 10 de julho de 1963;

De acordo com o § 3º do artigo 182, da Constituição Federal, combinado com a letra b do artigo 12, letra b do artigo 14 e artigo 22 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954;

O Capitão — Elcadir Pereira da Rocha, do Quadro de Oficiais-Médicos do Corpo de Oficiais da Aeronáutica, e incluído, no mesmo posto, no Corpo de Oficiais da Reserva de 1ª Classe da 1ª Linha, de acordo com a letra a do § 1º do artigo 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 30.776, de 23 de abril de 1952, visto ter sido nomeado para exercer função civil de provimento efetivo e haver tomado posse no dia 10 de julho de 1963.

Brasília, DF., 8 de outubro de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

João Goulart

Anysio Botelho

O Presidente da República resolve:

CONSIDERAR TRANSFERIDO "EX-OFFICIO":

Para a reserva não remunerada da Aeronáutica, em 25 de junho de 1963;

De acordo com o § 3º do artigo 182, da Constituição Federal, combinado com a letra b do artigo 12, letra b do artigo 14 e artigo 22 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954;

O Primeiro-Tenente — João Andó, do Quadro de Oficiais Médicos do

Corpo de Oficiais da Aeronáutica, e incluído, no mesmo posto, no Corpo de Oficiais da Reserva de 1ª Classe da 1ª Linha, de acordo com a letra a do § 1º do artigo 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 30.776, de 23 de abril de 1952, visto ter sido nomeado para exercer função civil de provimento efetivo e haver tomado posse no dia 25 de junho de 1963.

Brasília, DF., 8 de outubro de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

João Goulart

Anysio Botelho

O Presidente da República resolve:

CONSIDERAR TRANSFERIDO "EX-OFFICIO":

Para a reserva não remunerada da Aeronáutica, em 13 de março de 1963;

De acordo com o § 3º do artigo 182, da Constituição Federal, combinado com a letra b do artigo 12, letra b do artigo 14 e artigo 22 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954;

O Primeiro-Tenente — Raymundo da Silva Brandão, do Quadro de Oficiais-Médicos do Corpo de Oficiais da Aeronáutica, e incluído, no mesmo posto, no Corpo de Oficiais da Reserva de 1ª Classe da 1ª Linha, de acordo com a letra a do § 1º do artigo 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 30.776, de 23 de abril de 1952, visto ter sido nomeado para exercer função civil de provimento efetivo e haver tomado posse no dia 13 de março de 1963.

Brasília, DF., 8 de outubro de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

João Goulart

Anysio Botelho

O Presidente da República resolve:

CONSIDERAR TRANSFERIDO "EX-OFFICIO":

Para a reserva não remunerada da Aeronáutica, em 8 de maio de 1963

De acordo com o parágrafo 3º do artigo 182, da Constituição Federal, combinado com a letra b do artigo 12, letra b do artigo 14 e artigo 22 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954,

O Primeiro-Tenente — Armido Cláudio Mastrogiovanni, do Quadro de Oficiais-Médicos do Corpo de Oficiais da Aeronáutica, e incluído, no mesmo posto, no Corpo de Oficiais da Reserva de 1ª Classe da 1ª Linha, de acordo com a letra a do parágrafo 1º do artigo 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 30.776, de 23 de abril de 1952, visto ter sido nomeado para exercer função civil de provimento efetivo e haver tomado posse no dia 8 de maio de 1963.

Brasília, D.F., 8 de outubro de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

João Goulart

Anysio Botelho

O Presidente da República resolve:

CONCEDER DEMISSÃO

Do serviço ativo da Força Aérea Brasileira,

De acordo com as letras a do artigo 41 e a do artigo 42 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954

Ao Capitão — Nazareno Vicenzo Antonio Malolino, do Quadro de Oficiais-

Médicos do Corpo de Oficiais da Aeronáutica e incluí-lo no Corpo de Oficiais da Reserva da Aeronáutica, como Capitão de 2ª Classe da Reserva de 1ª Linha, conforme estabelece o parágrafo único do art. 42 da referida Lei nº 2.370 e alínea a do parágrafo 2º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 30.776, de 23 de abril de 1952.

Brasília, D.F., 8 de outubro de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

João Goulart

Anysio Botelho

O Presidente da República resolve:

CONCEDER DEMISSÃO

Do serviço ativo da Força Aérea Brasileira,

De acordo com as letras a do artigo 41 e a do artigo 42 da Lei número 2.370, de 9 de dezembro de 1954,

Ao Capitão — Kleber Carvalho de Mello, do Quadro de Oficiais-Médicos do Corpo de Oficiais da Aeronáutica, como Capitão de 2ª Classe da Reserva da 1ª Linha, conforme estabelece o parágrafo único do artigo 42 da referida Lei nº 2.370 e alínea a do parágrafo 2º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 30.776, de 23 de abril de 1952.

Brasília, D. F., de 8 de outubro de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

João Goulart

Anysio Botelho

O Presidente da República resolve:

CONCEDER DEMISSÃO

Do serviço ativo da Força Aérea Brasileira

De acordo com as letras a do artigo 41 e a do art. 42 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954,

Ao Capitão — Heitor Ribeiro da Silva, do Quadro de Oficiais-Médicos do Corpo de Oficiais da Aeronáutica e incluí-lo no Corpo de Oficiais da Reserva da Aeronáutica, como Capitão de 2ª Classe da Reserva da 1ª Linha, conforme estabelece o parágrafo único do art. 42 da referida Lei nº 2.370 e alínea a do parágrafo 2º do artigo 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 30.776, de 23 de abril de 1952.

Brasília, D. F., de 3 de outubro de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

João Goulart

Anysio Botelho

O Presidente da República resolve:

MANDAR AGREGAR

Ao respectivo Quadro

De acordo com a letra j do art. 86 do Decreto-lei nº 9.398, de 2 de setembro de 1946, a contar de 27 de agosto de 1963,

O Major-Aviador — Pedro Ricardo Lamego de Camargo, visto ter sido posto à disposição do Conselho Nacional de Telecomunicações,

Brasília, D.F., 8 de outubro de 1963; 142º da Independência e 75º da República.

João Goulart

Anysio Botelho

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

— MENSAGENS

- PR 64.238-63 — Nº 323, de 7 de outubro de 1963. Relativamente ao pedido de estado de sítio, formulado em recente Mensagem dirigida ao Congresso Nacional, informo que o Governo já não carece daquela medida, pelos motivos mencionados. — (Enc. à C. D. em 7.10.63)
- PR 55.557-63 — Nº 324, de 7 de outubro de 1963. Submete ao Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Ministério da Fazenda, projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo mesmo Ministério, o crédito especial de Cr\$ 19.674.000,00, para atender a despesas com reparos urgentes de que carece o Palácio da Fazenda, no Rio de Janeiro. — (Enc. à C. D. em 9.10.63)
- PR 56.372-63 — Nº 325, de 7 de outubro de 1963. Submete ao Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Ministério da Educação e Cultura, projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação da Universidade Federal de Mato Grosso. — (Enc. à C. D. em 9.10.63)
- PR 64.241-63 — Nº 326, de 7 de outubro de 1963. Submete ao Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Ministério da Viação e Obras Públicas, projeto de lei que estabelece normas para revisão de preços de contratos de obras ou serviços a cargo do Governo Federal. — (Enc. à C. D. em 9.10.63)
- PR 58.715-63 — Nº 330, de 8 de outubro de 1963. Encaminha ao Supremo Tribunal Federal as informações necessárias ao julgamento de Habeas Corpus nº 40.137, impetrado em favor de EUVALDO FELICIANO DE CASTILHO. — (Enc. ao S. T. F. em 9.10.63)

— MINISTÉRIO DA MARINHA

— Exposição de Motivos:

- PR 64.328-63 — Nº 200, de 18 de setembro de 1963. Solicita autorização para aceitar convite formulado pelo Instituto de Psicanálise da Sociedade Psicanalítica de Paris, bem como para designar um Oficial-Médico daquele Ministério, a fim de realizar um estágio naquele estabelecimento científico. — "Autorizo. 8.10.63". — (Rest. ao M. Mar., em 9.10.63)
- PR 64.329-63 — Nº 201, de 18 de setembro de 1963. Solicita autorização para aceitar convite formulado pela Faculdade de Medicina da Universidade de Paris, que coloca à disposição daquele Ministério, uma vaga, no Curso de Neurocirurgia para estagiário. — "Autorizo. 8.10.63". — (Rest. ao M. Mar., em 9.10.63)

— MINISTÉRIO DA FAZENDA

— Exposições de Motivos:

- PR 55.557-63 — Nº 590, de 2 de setembro de 1963. Submete processo em que a ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO DA FAZENDA encarece a urgente necessidade de reparos na cornija correspondente ao 13º andar do prédio (Palácio da Fazenda). Para tanto solicita: (a) abertura de crédito especial de Cr\$ 19.674.000,00; (b) antecipação de recursos para que a Divisão de Obras inicie os serviços no menor prazo possível; e (c) realização da despesa na forma do § 1º, do art. 48 do Código de Contabilidade. — "Autorizo a antecipação dos recursos. 7.10.63". — (Rest. ao M. F. em 9.10.63)

— MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

— Exposição de Motivos:

- PR 64.276-63 — Nº B-71, de 27 de agosto de 1963. — "Aprovo. 5.9.63".

EM/B-71 — EM 27 DE AGOSTO DE 1963

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

O Departamento Nacional de Obras de Saneamento, com o advento da Lei nº 4.089, de 13 de julho de 1962, apoiada e prestigiada pelo patriótico Governo de Vossa Excelência, vem dando novas dimensões às suas atividades, de modo a permitir-lhe a conclusão de inúmeras obras no período de 1963 a 1965 e de acelerar o ritmo de outras tantas em consonância com as diretrizes básicas do Plano Trienal (1963-1965) de Desenvolvimento Econômico e Social.

A nova política de saneamento instalada no país sob os auspícios da Lei nº 4.089-62 é basicamente assentada: *Primeiro* — na transformação do Departamento Nacional de Obras de Saneamento em entidade autárquica, com autonomia financeira e administrativa e personalidade jurídica de direito público;

Segundo — na criação de um Fundo Nacional de Obras de Saneamento.

Possibilitará, sem a menor dúvida, a conclusão e a aceleração de inúmeras obras de relevante significado econômico e social e, sobretudo, de profundo sentido humano, posto que incide diretamente e efetivamente na melhoria das condições de vida do nosso povo.

Vale assinalar, neste instante, que as atribuições conferidas ao Departamento Nacional de Obras de Saneamento, nessa sua nova fase, são fundamentais, a nosso ver, para o êxito da reforma agrária em que todos nos

empenhamos. A recuperação de terras para a agricultura ou a pecuária ou com finalidades industriais e de melhoria das condições sanitárias em que vivem as populações, protegendo-lhes a saúde e dando-lhes segurança e garantia para um trabalho constante; a defesa de cidades, vilas, povoados e campos contra inundações; o combate à erosão; o abastecimento d'água; os esgotos sanitários — incluem-se entre as principais finalidades da nova Autarquia.

Com estes esclarecimentos preliminares, permito-me submeter à elevada consideração de Vossa Excelência as obras e serviços que fazem parte do "Plano Preferencial", divididos em dois grupos:

1º Grupo — Obras e serviços que serão concluídos no triênio 1963-1965

2º Grupo — Obras e serviços em execução e a serem aceleradas.

1º Grupo:

1 — No Estado do Pará:

a) Canal Tamandaré, em Belém. Abertura e revestimento de um canal com 1,2 km de extensão, na Avenida Almirante Tamandaré, cidade de Belém, com as finalidades de saneamento e recuperação de parte da cidade. Conclusão em 1965.

2 — No Estado do Maranhão:

a) Barragem de Batatã. Barragem de terra destinada a abastecimento d'água da cidade de São Luiz. Conclusão em 1963.

3 — No Estado do Piauí:

a) Aterros de alagados em Parnaíba, para recuperação de áreas alagadas nos bairros de Coró e Lagoa da Quarenta. Conclusão em 1965.

b) Galeria Palha de Arroz, em Teresina, destinada a saneamento e defesa da cidade contra inundações. Conclusão em 1964.

4 — No Estado do Ceará:

a) Barragem Cláudio Leitão, destinada a armazenamento d'água para irrigação, pecuária e abastecimento de água da Vila de Oitis. Conclusão em 1964.

b) Barragem Rivaldo de Carvalho, destinada a armazenamento d'água para irrigação, fomento à pecuária e abastecimento d'água do Distrito de São Gonçalo, no Município de Saboeiro. Conclusão em 1964.

c) Canalização do Rio Granjeiro, em Crato, para a defesa contra inundações e melhoria das condições sanitárias da cidade. Conclusão em 1964.

5 — No Estado do Rio Grande do Norte:

a) Barragem de Taipu, com finalidades múltiplas de acudagem, irrigação e abastecimento d'água, sendo a obra básica para aproveitamento total do vale do rio Ceará-Mirim. Conclusão em 1965.

6 — No Estado da Paraíba:

a) Canalização dos riachos Prado e Piabas, com revestimento em concreto, inclusive obras complementares, destinadas a proteção contra inundações, melhoria de condições sanitárias e urbanização, na cidade de Campina Grande. Conclusão em 1964.

7 — No Estado de Alagoas:

a) Recuperação dos alagados de Maceló, constante de aterros nas margens da Lagoa do Norte, inclusive calis de saneamento e obras complementares, para futura localização da zona industrial da cidade, em seu perímetro urbano. Conclusão em 1965.

8 — No Estado de Sergipe:

a) Canal Bairro Industrial, em Aracaju, inclusive obras complementares, destinadas a evitar inundações locais e proporcionar melhores condições sanitárias ao bairro industrial da referida cidade. Conclusão em 1965.

9 — No Estado do Espírito Santo:

a) Abastecimento d'água de Vitória, Vila Velha e Cariacica. Completa solução do angustiante problema nas três cidades citadas. Conclusão em 1965.

10 — No Estado do Rio de Janeiro:

a) Canalização do Rio Pirai, em Barra do Pirai, inclusive construção de emissário de esgotos, para resolver um problema sanitário criado na cidade pelo desvio de águas do rio Paraíba. Conclusão em 1965.

b) Galeria do Palatinado, em Petrópolis, para complementação da proteção da cidade contra inundações. Conclusão em 1964.

11 — No Estado de Minas Gerais:

a) Abastecimento d'água de Juiz de Fora: — Limpeza da adutora da barragem João Penido, construção de mais uma unidade de floculação e de mais um decantador, recuperação ou substituição da tubulação dos filtros, dos dosadores e das tinas de solução. Conclusão em 1964.

— Barragem de Chapéu d'Uvas, também com finalidades de defesa contra inundações e aproveitamento hidráulico. Barragem de terra com 35 metros de altura e 260 metros de extensão, com túnel de desvio de 6 metros de diâmetro e mais sangradores principal e de emergência. Conclusão em 1965.

b) Saneamento do Rio Paraíba, em Juiz de Fora, consistindo na construção de uma avenida marginal o

consequente extinção de zonas alagadas, pavimentação de uma faixa de rolamento de 12 metros de largura e reserva da faixa para passeio e esgoto assim como redes de iluminação pública e telefones. Conclusão em 1965.

c) Canalização do Córrego Independência, em Juiz de Fora, como complementação da proteção da cidade contra inundações e saneamento do bairro de São Mateus e do centro urbano. Conclusão em 1965.

d) Adutora do Rio das Velhas, para abastecimento d'água de Belo Horizonte; barragem de captação, estações de tratamento e de bombeamento, adutora propriamente dita com sifões, túneis, tubulação de concreto e demais obras complementares. Conclusão em 1964.

12 — No Estado do Paraná:

a) Canalização do Rio Ivo (galeria de concreto armado de 2 quilômetros de extensão), para proteção da cidade de Curitiba contra as inundações. Conclusão em 1965.

13 — No Estado de Santa Catarina:

a) Barragem de Chapecozinho, destinada ao aproveitamento hidrelétrico de uma parte do potencial do Rio Chapecozinho, para abastecimento de energia do oeste catarinense. Conclusão em 1965.

b) Barragem Oeste, integrante do sistema de proteção do Vale do Itajaí contra inundações. Conclusão em 1965.

14 — No Estado do Rio Grande do Sul:

a) Barragem de Itu, destinada a aproveitamento hidrelétrico e permitindo ainda uma ligação permanente entre as Cidades de Itaquí e São Francisco de Assis por uma ponte de duas pistas construídas sobre a barragem. Produção de energia: 10.000 kw. Conclusão em 1964.

b) Barragem de Laranjeiras, a terceira de uma série de barragens e usinas para aproveitamento do potencial hidráulico dos rios Santa Maria e Santa Cruz. Conclusão em 1963.

c) Barragem "Furnas do Segrêdo", com capacidade de geração de 8.000 kw para abastecimento de energia ao município de Jaguarí. Conclusão em 1965.

d) Barragem Maestra, destinada ao abastecimento d'água potável e industrial ao município de Caxias do Sul. Conclusão em 1965.

e) Barragem Vacacai-Mirim, destinada a armazenamento d'água para reforço do abastecimento a cidade de Santa Maria, o maior centro militar, ferroviário e acadêmico do Rio Grande do Sul. Conclusão em 1965.

f) Abastecimento d'água de Niterói e Rio Branco, constituindo, em ordem de grandeza, o segundo sistema de abastecimento d'água do Estado do Rio Grande do Sul. Conclusão em 1963.

Ainda como efetivas realizações neste triênio (1963-1965), devem ser considerados nesse 1º Grupo:

1 — Reorganização e reestruturação do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, com a consequente ampliação de suas atividades a todo o território nacional.

2 — Ampliação e renovação do parque de equipamentos, sobretudo o de "drag lines", máquina básica para a recuperação e proteção de terras, serviços de dragagem e retificação de cursos d'água, a serem distribuídos por todo o território nacional.

3 — Conclusão de inúmeras obras de pequeno porte, tais como pontes, comportas automáticas ou manobráveis, casas de bombas etc.

4 — Intensificação de estudos e projetos para abastecimentos d'água, serviços de esgotos, aproveitamento ou recuperação de áreas para finalidades diversas e construção de barragens com finalidades múltiplas.

2º Grupo: Incluem-se neste Grupo apenas as obras de grande porte, algumas das quais poderão ter mesmo a sua conclusão antecipada para o triênio:

1 — No Estado de Alagoas:

a) Abastecimento d'água e redes de esgotos, inclusive nas cidades de Maceió e Penedo.

2 — No Estado da Bahia:

a) Atorro dos alagados de Itapagipe, revestimento do canal das Iripas e cais submerso para proteção do dique da Ponta Nova, em Salvador.

b) Recuperação do Recôncavo Baiano, bem como obras de saneamento em geral em Itabuna, Coaraci e Ubaitaba.

c) Barragem de Pedras, no Rio das Contas, município de Jequié.

3 — No Estado do Ceará:

a) Saneamento e defesa contra inundações, inclusive revestimento dos canais Tauape e dragagem do Rio Cocó, em Fortaleza; revestimento do canal Granjeiro em Orato e revestimento do canal Granja e de seu afluente na cidade do mesmo nome.

b) Abastecimento d'água e redes de esgotos inclusive em Fortaleza, Sobral, Iguatu e Orato.

4 — No Estado do Espírito Santo:

a) Recuperação das bacias dos rios Itapemirim, Novo, Itabapoana, Benevente, São Mateus e Vale do Rio Doce, bem como o revestimento dos canais Schlem (em Campinho de Santa Isabel) e Veado (na cidade de Alegre).

5 — No Estado de Goiás:

a) Abastecimento d'água e redes de esgotos, inclusive nas cidades de Catalão, Itumbiara, Goiás Velha, Jaraguá, Caldas Novas, Goiânia e Anápolis.

6 — No Estado da Guanabara:

a) Obras diversas de defesa contra inundações.

7 — No Estado do Maranhão:

a) Recuperação das zonas alagadas do Bacanga e Anil, em São Luiz, e conclusão dos estudos globais para aproveitamento integral dos recursos hidráulicos dos rios Itapecuru e Meirim.

8 — No Estado de Mato Grosso:

a) Abastecimento d'água e redes de esgotos, inclusive nas cidades de Cuiabá e Campo Grande.

9 — No Estado de Minas Gerais:

a) Defesa contra inundações, inclusive nas cidades de Poços de Caldas, Sete Lagoas, Além Paraíba, Andrada, Belo Horizonte, São Lourenço, Itajubá, Uberaba, Almedas, São João del Rei e outras.

b) Abastecimento d'água e redes de esgotos inclusive nas cidades de Pouso Alegre, Leopoldina, Cataguazes, Ponte Nova, Conselheiro Lafaiete, Araxá e outras.

10 — No Estado do Pará:

a) Abastecimentos d'água e redes de esgotos, inclusive nas cidades de Belém, Santarém e Óbidos.

11 — No Estado da Paraíba:

a) Revestimento do canal Bãneiras (na cidade do mesmo nome) e galerias de águas pluviais em João Pessoa e Alagoa Grande.

b) Abastecimentos d'água e redes de esgotos, inclusive nas cidades de João Pessoa e Campina Grande e Floresta de Navios.

12 — No Estado do Paraná:

a) Abastecimentos d'água e redes de esgotos, inclusive nas cidades de Ponta Grossa, Santa Mariana, Umuarama, Ipiranga, Laranjeiras do Sul, Curitiba, União da Vitória e outras.

b) Controle de erosão em diversos municípios do noroeste do Estado.

c) Barragem Capivari-Cachoeira.

13 — No Estado de Pernambuco:

a) Saneamento e defesa contra inundações, aterros, inclusive revestimento dos canais Vasco da Gama, Tacaruna e Prado (em Recife), canal Pesqueira (na cidade do mesmo nome), canal do Mel (em Arcoverde), bem como canalização e galerias nas cidades de Petrolina, Caruaru, Bom Conselho e Jaboatão.

b) Abastecimentos d'água e redes de esgotos, inclusive nas cidades de Caruaru, Garanhuns, Olinda, Jaboatão e Petrolina.

c) Recuperação dos alagados de Recife e Olinda.

14 — No Estado do Piauí:

a) Obras complementares para a recuperação de áreas inundáveis nas cidades de Parnaíba, Teresina e Floriano, bem como defesa contra inundações no município de Conceição do Canindé.

15 — No Estado do Rio de Janeiro:

a) Abastecimentos d'água e redes de esgotos, na zona fisiográfica do Grupo Executivo de Ajuda à Baixada Fluminense.

b) Defesa contra inundações, inclusive nas cidades de Petrópolis, Barra do Piraí e Niterói.

c) Obras de abastecimento d'água e redes de esgotos nas cidades de Nova Iguaçu, Rezende e Niterói.

d) Construção da Barragem do Rosal.

16 — No Estado do Rio Grande do Norte:

a) Defesa contra inundações, inclusive construção das galerias da Ribeira, Lagoa Seca e Afonso Pena, em Natal.

17 — No Estado do Rio Grande do Sul:

a) Defesa contra inundações de Porto Alegre, Pelotas, Caxias do Sul, Novo Hamburgo, Livramento, Uruguaiana, Cruz Alta, Erechim, Passo Fundo, Rio Grande e outras cidades.

b) Abastecimentos d'água de Porto Alegre, Pelotas, Bagé, São Gabriel, Carazinho, Santa Maria, Caxias do Sul e outras cidades.

c) Construção da barragem e demais obras civis da Central Hidrelétrica de Passo Fundo.

d) Defesa de Porto Alegre contra as inundações do Rio Guaíba, inclusive viadutos e casas de bombas do Cais de Navegantes.

18 — No Estado de Santa Catarina:

a) Defesa contra inundações de Lajes, Joinville, Cricum e outras cidades e recuperação do Vale de Itajaí.

b) Abastecimentos d'água e redes de esgotos, inclusive nas cidades de Itajaí, Florianópolis, Laguna, Brusque, Camboriú e Jaraguá do Sul.

19 — No Estado de São Paulo:

a) Defesa contra inundações de Campinas, Altinópolis, Sorocaba, Marília, Mococa, Santos, São Vicente, Lindóia, São Paulo e outras cidades.

20 — No Estado de Sergipe:

a) Saneamento e defesa contra inundações, inclusive revestimento do canal do bairro industrial e drenagem da Lagoa das Cabeludas, em Aracaju.

Em face do exposto e considerando os relevantes e significativos benefícios que serão levados às diferentes regiões do país e, sobretudo, às suas populações, com a conclusão e o aceleramento de obras de alto sentido econômico e de grande repercussão social e humana, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência proposta de liberação das verbas orçamentárias do corrente exercício constantes da relação anexa,

num total de Cr\$ 6.859.867.650,00 (seis bilhões, oitocentos e cinquenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros), que se acham incluídos no Plano de Contenção vigente.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e consideração.

Relação das Liberações Propostas — EM/B-71, de 27-8-1963
Verbas e discriminação.

VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS.

CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

SUBCONSIGNAÇÕES 2.1.01-3, 2) D.-N. O. S.

	Valor Cr\$
2 — Material de Consumo Permanente	629.196.000
3 — Obras de saneamento, inclusive	
02 — ALAGOAS:	
4) Obras de saneamento	38.000.000
05 — BAHIA:	
3) Saneamento, drenagem, dragagem	93.000.000
5) Obras de saneamento	70.000.000
6) Prosseguimento do Cais de Ubatuba	15.000.000
20) Barragem de pedras	152.300.000
06 — CEARA:	
1) Abastecimento de água e rede de esgoto ..	367.000.000
4) Obras de saneamento	70.000.000
08 — ESPÍRITO SANTO:	
1) Abastecimento d'água	181.000.000
3) Obras de saneamento	102.000.000
11 — GUANABARA:	
6) Obras de saneamento	60.000.000
14 — MINAS GERAIS:	
8) Prosseguimento da construção da barragem de Chapéu d'Uvas	35.000.000
13) Obras de saneamento	20.000.000
14) Prosseguimento do abastecimento d'água de Belo Horizonte	250.000.000
16 — PARAIBA:	
5) Obras de saneamento	9.000.000
17 — PARANÁ:	
2) Prosseguimento da barragem Capivari-Cachoeira	45.000.000
18 — PERNAMBUCO:	
Obras de saneamento, aterro de alagados	573.000.000
19 — PIAUI:	
Obras de saneamento	100.000.000
21 — RIO DE JANEIRO:	
3) Prosseguimento da galeria e obras complementares do túnel do Palatinato	10.000.000
Verbas e discriminação:	
9) Obras de saneamento	168.000.000
10) Obras de eletrificação de Estado	80.000.000
22 — RIO GRANDE DO NORTE:	
7) Prosseguimento da construção da barragem de Taipu	60.000.000
23 — RIO GRANDE DO SUL:	
1) Obras de saneamento	340.000.000
2) Obras do plano de eletrificação e irrigação ..	622.000.000
3) Aproveitamento da energia hidráulica do Rio Passo Fundo	750.000.000
4) Obras de abastecimento d'água e esgotos sanitários da cidade de Porto Alegre	150.000.000
5) Para execução de dique e aterro da Praia de Belas	400.000.000
25 — SANTA CATARINA:	
8) Construção da barragem do Chapecózinho ..	190.000.000
13) Obras de recuperação do Vale do Itajaí	77.000.000
17) Obras de saneamento	100.000.000
26 — SÃO PAULO:	
9) Obras de saneamento	133.000.000
27 — SERGIPE:	
6) Obras de saneamento	10.000.000

VERBA 3.0.00 — DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

CONSIGNAÇÃO 3.1.00 — SERVIÇOS EM REGIME ESPECIAL.

SUBCONSIGNAÇÃO 3.1.23 — FUNDO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

TOTAL 6.859.867.650

PR 64.276-63 — Nº B-71, de 27 de agosto de 1963. — "Aprovo. 5.9.63".

EM/B-72 — EM 27 DE AGOSTO DE 1963

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Em ofício número 2.065, de 12 de agosto de 1963, anexos por cópia, o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento expõe a este Ministério a situação daquele órgão em relação a seu parque de equipamento de dragagem de canais, constituído de escavadeiras "drag-line" cujo número de unidade, segundo escarcia, além de escasso apresenta-se a maioria em condições precárias, devido ao desgaste pelo longo uso.

2. No mesmo ofício o referido Departamento apresenta razões ponderáveis para a renovação e ampliação

de seu equipamento, de forma a atualizar-se nesse particular, de acordo com a expansão de seus encargos, inclusive em serviços de dragagem e redragagem de canais, determinada pela sua nova estrutura decorrente de sua transformação em Autarquia nos termos da Lei número 4.066 de 13 de julho de 1962.

3. Aponta, ainda, o mesmo Departamento, forma viável, de reequipar-se devidamente, através da aquisição de 300 (trezentos) "drag-lines", sendo metade da indústria nacional e metade por importação, num caso e noutro, mediante concorrências públicas a que procederá.

4. Este Ministério reconhece e acolhe as razões expostas pelo Departamento Nacional de Obras de Saneamento no referido ofício e, nestas condições, aprovando também a forma apresentada para as aquisições (item 3, parágrafo 2º do mesmo ofício), tenho a honra de submeter o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais elevada consideração.

— MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

— Exposição de Motivos:

PR 56.419-63 — Nº 450, de 17 de setembro de 1963. Submete à aprovação, plano de aplicação das despesas do extinto Serviço de Expansão do Trigo, a fim de que não sofram solução de continuidade as atividades daquele órgão, conforme prevê o Decreto de 2.1.63. — "Aprovo na forma da lei. 8.10.63". — (Rest. ao M. Agr., em 9.10.63).

— MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

— Exposição de Motivos:

PR 63.761-63 — Nº 884, de 30 de setembro de 1963. Suomete processo em que MARIANO AUGUSTO DE ANDRADE, Professor Catedrático da Faculdade Nacional de Medicina, da Universidade do Brasil, solicita autorização para ausentar-se do país, no período de setembro a novembro do corrente ano, a fim de comparecer ao XX Congresso Internacional de Cirurgia e ao Congresso Americano de Cirurgias, em Roma — Itália e São Francisco, Califórnia, Estados Unidos da América, sem ônus para os cofres públicos, além da percepção dos vencimentos e vantagens do cargo. — "Autorizo sem ônus. 8.10.63". — (Rest. ao MEC, em 9.10.63).

— MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

— Exposição de Motivos:

PR 64.315-63 — Nº 185, de 25 de setembro de 1963. Solicita autorização para que o Tenente-Coronei-Aviador Reformado, SERGIO CAMISAO FIALHO PIMENTEL, retorne ao exterior o fim de concluir tratamento especializado, recebendo seus proventos em caráter excepcional, pela Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior, à taxa oficial, reajustado na forma da legislação em vigor, por um prazo de noventa dias. — "Autorizo, na forma da Exposição de Motivos. 7.10.63". — (Rest. ao M. Aer., em 9.10.63).

— AUTARQUIAS

— CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

— Processo:

PR 64.368-63 — Nº 3.091-62, em que funcionários da Caixa, com exercício em Brasília, pleiteiam o pagamento da diferença de vencimentos correspondente a parcela, absorvida da diária de 30% de aumento concedido pela Lei nº 4.069, de 11.6.61, regulamentada pelo Decreto nº 807, de 30.3.62. A Primeira Subchefia Administrativa, em parecer, aprovado pelo Senhor Chefe do Gabinete Civil, opina pelo direito dos referidos funcionários à percepção da citada vantagem, na forma estabelecida no mencionado Decreto nº 807-62 e por que se dá conhecimento àquela Autarquia para o devido cumprimento. — "A Caixa Econômica Federal nos termos do parecer supra. 8.10.63". — (Enc. à CEF do R. Janeiro, em 9.10.63).

ATOS DO CHEFE DO GABINETE CIVIL

— Portaria:

PR 64.314-63 — Nº 364, de 8 de outubro de 1963.

PORTARIA 364 DE 8 DE OUTUBRO DE 1963

O Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 4.019, de 20 de dezembro de 1961, regulamentada pelo Decreto nº 807, de 30.3.62, resolve mandar servir no Gabinete Civil da Presidência da República, em Brasília, a partir de 1.8.63, JOSÉ GONÇALVES CARNEIRO, Economista, nível 17, do Ministério da Indústria e Comércio, lotado no Estado da Guanabara. — Darcy Ribeiro Chefe do Gabinete Civil.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público, usando da atribuição que lhe confere o item XII do art. 83 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 50.679, de 31 de maio de 1961 resolve:

Nº 446 — Elogiar o Auxiliar de Portaria, nível 7, Henrique da Silva Pontes, pela excepcional proeza e noção de dever funcional demonstradas quando encontrando após o expediente, sob o tapete da porta do elevador do DASP, um bracelete de brilhantes de alto custo, procurou imediatamente apurar a quem pertencia devolvendo-o.

O Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público, usando da atribuição que lhe confere o artigo 85, item VIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 50.679, de 31 de maio de 1961, resolve:

Nº 447 — Prorrogar, por mais 30 dias de acordo com o artigo 145, item III, combinado com o artigo 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1957 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União) a partir de 25 de setembro de 1963, o expediente dos servidores abaixo relacionados, a fim de ser realizado o levantamento das fichas financeiras e cadastrais dos servidores desta Departamento relativas aos exercícios de 1960 a 1963, mediante as gratificações:

1 — Ruz-Cleto Pimentel dos Santos, Escrivão, nível 8-A — 15.146.00.

2 — José Agamenon Uchoa de Carvalho, Escrivão, nível 8-A — Cr\$ 14.226.00.

3 — Epenides Arruda Veloso, Escrevente-dactilógrafo, nível 7 — Cr\$ 13.320.00.

4 — Manoel Waldyr de Carvalho, Aux. de Portaria, nível 8-B — Cr\$ 16.146.00.

André Carrazoni, Diretor Geral.

COMISSÃO DO PLANO DO CARVÃO NACIONAL

PORTARIA Nº DA-29-A, DE 21 DE AGOSTO DE 1963

O Diretor-Executivo da Comissão do Plano do Carvão Nacional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º da Lei nº 3.860, de 24 de dezembro de 1960, resolve designar os servidores abaixo mencionados para exercerem as seguintes funções:

Regina Massad João — Secretária do Dep. de Produção;

Nadir Fleury Nazareth — Secretária do Dep. de Planejamento. — Napoleão de Oliveira, Diretor-Executivo.

PORTARIA Nº DA-33, DE 17 DE SETEMBRO DE 1963

O Diretor-Executivo da Comissão do Plano do Carvão Nacional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º da Lei nº 3.860, de 24 de dezembro de 1960, resolve dispensar a Eng. Therezinha Gonçalves da Chefia de Gabinete do Diretor-Executivo, por ter sido designada para outra função. — Napoleão de Oliveira, Diretor-Executivo.

PORTARIA Nº DA-34, DE 2 DE SETEMBRO DE 1963

O Diretor-Executivo da Comissão do Plano do Carvão Nacional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º da Lei nº 3.860, de 24 de dezembro de 1960, resolve designar os Diretores desta Comissão. Libero Oswaldo de Miranda e João Carlos dos

Santos Mader, juntamente com o Chefe da Divisão Administrativa, Theoderick Gaspar de Almeida e o Chefe da Seção Financeira, Antônio José de Pinho, para, em Comissão, opinarem quanto à qualidade e padronização do material a ser adquirido pela CPCAN, através de coletas de peças, autorizadas pelo Excmo. Sr. Presidente da República conforme despacho assinado na EM nº 14-63, publicada no Diário Oficial de 19-9-63, conclusão pela aprovação das coletas, objeto da presente Portaria. — Napoleão de Oliveira, Diretor-Executivo.

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIAS DE 12 DE SETEMBRO DE 1963

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.118, de 27-8-62 e o Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 531 — Tendo em vista o constante do processo nº 359-63, e o disposto no § 5º, do art. 1º, do Decreto nº 43.185, de 6 de fevereiro de 1958, designar o funcionário Helio Schneider Villela, Engenheiro, nível 17-A, lotado no Laboratório de Dosimetria desta Comissão, para, no exercício de suas funções, operar habitualmente com substância radioativas.

Nº 530 — Tendo em vista o constante do processo nº CNEN-1.235-5-60, e o disposto no § 5º, do art. 1º, do Decreto 43.185 de 6 de fevereiro de 1958, designar o funcionário Edgard Meyer, Inspetor eletrotécnico nível 17-A, lotado no Laboratório de Dosimetria desta Comissão, para, no exercício de suas funções operar habitualmente com substância radioativas. — Marcello Dany de Souza Santos, Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

CONSELHO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Departamento Nacional de Telecomunicações

PORTARIAS DE 16 DE SETEMBRO DE 1963

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Telecomunicações, usando de atribuições que lhe confere o art. 40, item 7, do Regulamento baixado com o Decreto nº 52.026, de 20 de maio de 1963, resolve:

Nº 24 — Designar Thomas Donkin de Queirós, para exercer as atribuições de Assessor de seu Gabinete, a partir de 1º de setembro de 1963.

Nº 25 — Dispensar, a pedido, o bacharel em Ciências Econômicas Antônio de Sousa Rio, das funções de chefe do seu Gabinete, a partir de 30 de agosto de 1963.

Nº 26 — Dispensar, a pedido Cícero Fernandes, das atribuições de Assessor de seu Gabinete, a partir de 16 de setembro de 1963.

Nº 27 — Dispensar, a pedido, Angelo José da Costa, das atribuições de Assessor de seu Gabinete, a partir de 30 de agosto de 1963.

Nº 28 — Designar Jovelino de Gomes Pires, para exercer as atribuições de assessor de seu Gabinete, a partir de 1º de setembro de 1963.

Nº 29 — Designar Antônio Mace-

de Assessor de seu Gabinete, a partir de 16 de setembro de 1963. — Carlos Alberto Braga Coelho, Diretor-Geral do DENTEL.

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1963

O Presidente do Conselho Nacional de Telecomunicações, no uso de suas atribuições, tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 4.117, de 28 de agosto de 1962, regulamentada pelo Decreto nº 52.026, de 20 de maio de 1963, artigo 38, item 8, resolve:

Nº 38 — Designar para as funções de Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Nacional de Telecomunicações, Major Aviador Pedro Ricardo Lamego de Camargo a partir de 14 de agosto de 1963. — Adhemar Scaffa de Azevedo, Falcão — Cel. Av. Presidente do Conselho Nacional de Telecomunicações.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

PORTARIA DE 8 DE OUTUBRO DE 1963

O Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, no uso das atribuições que lhe são deferidas pela Lei nº 4.137, de 10 de setembro de 1962, e pelo Regulamento baixado pelo Decreto nº 52.025, de 20 de maio de 1963, resolve:

Nº 2 — Constituir uma Comissão composta dos servidores públicos Wilson Tavares Arêas, Ronald Teixeira Palmeira e Luiz Renato Vieira da Fonseca para, sob a presidência do primeiro, emitir parecer sobre a coleta de preços realizada para a organização de mobiliário de madeira e aço para o mesmo Conselho. — Lourival Fontes, Presidente.

SECRETARIAS DE ESTADO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

PORTARIAS

Portaria nº 112, de 17 de julho de 1963 — O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, usando da atribuição que lhe confere o item IV do art. 56 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.500, de 9 de novembro de 1962, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961.

Resolve conceder, a partir de 8 de maio de 1961, de acordo com o art. 1º do mencionado Decreto nº 50.562, de 1961, alterado pelo de nº 51.624 de 17 de dezembro de 1962, gratificação especial de nível universitário, prevista no art. 74 da Lei nº 3.780 de 12 de julho de 1960, na percentagem de 25%, a Valdemar Ramos Leal, Procurador da República de 3ª Categoria Interino, substituto do Ministério Público Federal.

Processo nº 19.618-63.

Portaria nº 116, de 24 de julho de 1963 — O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, usando da atribuição que lhe confere o item IV do artigo 56 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.500, de 9 de novembro de 1962, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 50.562, de 5 de maio de 1961.

Resolve conceder, a partir de 12 de março de 1963, de acordo com o artigo 1º do mencionado Decreto número 50.562, de 1961, alterado pelo de número 51.624 de 17 de dezembro de 1962, gratificação especial de nível universitário, prevista no art. 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 na percentagem de 20%, a Maria Luciano Monteiro Barreto, Farmacêutica, classe A, nível 17, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do referido Ministério.

(Processo nº 12.540-63).

Portaria nº 125, de 6 de agosto de 1963 — O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, usando da atribuição que lhe confere o item IV do artigo 56 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.500, de 9 de novembro de 1962, e

tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961.

Resolve conceder, a partir de 12 de março de 1963, de acordo com o artigo 1º do mencionado Decreto número 50.562, de 1961, alterado pelo de número 51.624 de 17 de dezembro de 1962, gratificação especial de nível universitário, prevista no art. 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, na percentagem de 20%, a Carlolina Maria de Abreu Dutra Farmacêutica, classe A, nível 17, interina, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do referido Ministério.

(Processo nº 18.250-63).

Portaria nº 127, de 20 de agosto de 1963 — O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, usando da atribuição que lhe confere o item IV do art. 56 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.500, de 9 de novembro de 1962, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961.

Resolve conceder, a partir de 1º de janeiro de 1961, de acordo com o artigo 1º do mencionado Decreto número 50.562, de 1961, alterado pelo de número 51.624 de 17 de dezembro de 1962, gratificação especial de nível universitário prevista no art. 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, na percentagem de 25%, a Octavio Victor do Espírito Santo, Comissário de Polícia, classe B, nível 18, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do referido Ministério.

(Processo nº 18.840-63).

Portaria nº 132, de 4 de setembro de 1963 — O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, usando da atribuição que lhe confere o item IV do art. 56 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.500, de 9 de novembro de 1962, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961.

Resolve conceder a Mário Pecanha de Carvalho, Estatístico, nível 17, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Ministério, gratificação especial de nível universitário prevista no art. 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 na percentagem de 25% sobre os vencimentos do cargo em comissão de Diretor, símbolo 5-C, do Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política, durante o período em que exercer, interinamente, como substituto, o referido cargo de Diretor. — (Proc. nº 22.931-63).

APOSTILAS

Em 3 de maio de 1963

Na portaria nº 9 de 12 de janeiro de 1961, declaratória de provimento do Dentista, referência 24, da Parte Suplementar da Tabela Única de Extra-meritário-Mensalista deste Ministério, Fernando Couto Meier Ferreira, foi lavrada apostila declarando que ao servidor a quem se refere aquela portaria foi concedida gratificação de nível universitário, a partir de 1º de janeiro de 1961, na base de 15% (quinze por cento), conforme Portaria número 99, de 15 de maio de 1961; declarando, outrossim, que, por apostila de 8 de fevereiro do corrente ano lavrada na cidade Portaria, a referida gratificação foi elevada para 20% (vinte por cento).

(Proc. nº 6.042-63).

Em 31 de julho de 1963

Na portaria nº 83, de 14 de junho de 1962, concessória de gratificação especial de nível universitário, do Farmacêutico, classe A, nível 17, interino do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Ministério, Francisco Ricardo Burlein, foi lavrada apostila elevando, a partir de 16 de fevereiro de 1962, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962, que alterou o de nº 50.562-61, de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), a gratificação de nível universitário concedida ao referido servidor.

(Proc. nº 11.227-62).

Em 31 de julho de 1963

Na portaria nº 36, de 4 de fevereiro de 1960, declaratória de equiparação do Dentista, do Serviço de Assistência a Menores, deste Ministério, Elza Alve de Figueiredo, foi lavrada apostila declarando que a servidora de nível universitário a partir de 1º de janeiro de 1961, na base de 15% (quinze por cento), conforme Portaria número 99, de 15 de maio de 1961; declarando, outrossim, que por apostila de 8 de fevereiro do corrente ano, lavrada na cidade Portaria, a referida gratificação foi elevada para 20% (vinte por cento).

(Proc. nº 15.34-62).

Em 12 de agosto de 1963

No decreto de 14 de dezembro de 1962, de promoção do 1º Curador do Ministério Público da Justiça do Distrito Federal, do Quadro do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Parte Permanente, Milton Sebastião Barbosa, foi lavrada apostila elevando, a partir de 16 de março de 1963, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 3.414 de 20 de junho de 1958, para 25% (vinte e cinco por cento) o acréscimo de vencimento de que trata a apostila de 17 de julho de 1961, por contar o aludido Curador mais de 10 (dez) anos de serviço na função. (Proc. nº 16.409-61).

Em 13 de agosto de 1963

No decreto de 10 de outubro de 1956, de acréscimo de vencimento do Procurador da República, de 1ª Categoria, no Distrito Federal (Ministério Público da União), Alberto Saraiva Ribeiro, foi lavrada apostila elevando, a partir de 26 de abril de 1963, de acordo com o art. 12 item V da Lei nº 3.414 de 20 de junho de 1958 para 40% (quarenta por cento), o acréscimo de vencimento de que trata a apostila de 20 de novembro de 1958, por contar o aludido Procurador mais de 35 anos de serviço público. (Proc. nº 17.104-52).

Em 16 de agosto de 1963

Na certidão do decreto de 29 de janeiro de 1956, de acréscimo de vencimento do Promotor Público, interino, da Comarca de Cruzeiro do Sul, Território do Acre, da carreira do Ministério Público dos Territórios,

Francisco Mariano de Sá Ribeiro, foi lavrada apostila elevando, a partir de 16 de abril de 1959, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 3.414, de 20 de junho de 1958 para 25% (vinte e cinco por cento), o acréscimo de vencimento de que trata a apostila de 5 de maio de 1959, por contar o referido Promotor com mais de 20 anos (vinte anos) de serviço público. (Proc. nº 58.937-62).

Em 26 de agosto de 1963

Na Portaria nº 189, de 24 de outubro de 1961, concessória de gratificação especial de nível universitário aos Assistentes Sociais — TC-1.300, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente deste Ministério, Dinorah Gomes da Rocha e outros, foi lavrada apostila elevando, a partir de 1º de janeiro de 1961, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962, que alterou o de nº 50.562-61, de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento) a gratificação de nível universitário concedida a aqueles Assistentes Sociais. (Proc. nº 20.336-61).

DESPACHOS DO DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

Abono (art. 18, Lei nº 4.069-62) — Deferimento. — No processo em que Sebastião Pereira, Trabalhador, nível 1, lotado no SAM, solicita vantagens do art. 18 § 1º da Lei número 4.069-62, o Senhor Diretor exarou em 27 de agosto de 1963, o seguinte despacho: "Defiro o pedido de fls. 27. Publique-se. Em seguida, a E.W.B.". (Proc. nº 32.862-46).

Abono (art. 18, Lei nº 4.069-62) — Concessão. — No requerimento em que Waldemar Nogueira e Costa, Oficial de Administração, classe C, nível 16, lotado no CNT, solicita vantagens do art. 18 § 1º da Lei número 4.069-62, o Senhor Diretor exarou em 22 de maio de 1963, o seguinte despacho: "Defiro o pedido de fls. 1. Publicado o despacho e providenciado o pagamento relativo ao exercício vigente, volte o processo". (Proc. 13.593-63).

Retificação

No D.O. nº 141, de 26 de junho de 1963, na publicação da Portaria número 224, de 28 de dezembro de 1962.

Onde se lê: ... 17 de dezembro de 1926 ...

Leia-se: ... 17 de dezembro de 1962 ... (Proc. nº DP-1950).

Abono (art. 18, Lei nº 4.069-62) — Deferimento. — No requerimento em que Domingos Antônio, Trabalhador, nível 1, lotado no SAM, solicita vantagens do art. 18 § 1º da Lei nº 4.069-62, o Senhor Diretor exarou em 14 de agosto de 1963, o seguinte despacho: "Defiro o pedido de fls. 2. Publique-se no D.O., em seguida a S.F.P.". (Proc. nº 21.649-63).

Abono (art. 18, Lei nº 4.069-62). — Deferimento. — No processo em que Roosevelt Ramos de Carvalho, Auxiliar de Portaria, classe B, nível 8, lotado no SAM solicita vantagens do art. 18, § 1º da Lei nº 4.069-62, o Senhor Diretor exarou em 17 de dezembro de 1962, o seguinte despacho: "Defiro o pedido. A S.F.P. para as providências de sua alçada". (Proc. nº 33.230-62).

DEPARTAMENTO DO INTERIOR E DA JUSTIÇA

Divisão de Assuntos Políticos

Seção de Nacionalidade

Expediente de 15 de julho de 1963

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

Processos:

Nº 29.895 de 1963 — Adele Atlas, residente em São Paulo, solicitando apostila em seu decreto de naturalização — Por apostila de 8 de julho de 1963, foi declarado que a naturalização passou a usar o nome — Adele Atlas Parnes, em 24 de novembro de 1956, por motivo de seu casamento com o Senhor Daniel Parnes.

Nº 19.764 de 1963 — Hersz Warcmann, residente em São Paulo, solicitando naturalização — Junte certidão de inteiro teor da sentença proferida no processo a que respondeu em 1958 (prazo 120 dias).

DESPACHOS DO DIRETOR DA DIVISÃO

Processos:

Nº 56.134 de 1963 — Peter Copony e Christa Careen Copony, residentes na Bahia, solicitando naturalização — Junte o requerente, escritura de emancipação devidamente registrada no cart. do Registro Civil e petição dirigida ao Senhor Presidente da República solicitando a naturalização; aguardo a naturalizanda, a idade exigida para a emancipação (prazo 120 dias).

Nº 56.137 de 1963 — Maria Elisabeth Copony, residente na Bahia, solicitando naturalização — Junte escritura de emancipação devidamente registrada no Cartório do Registro Civil (prazo 120 dias).

DESPACHOS DO CHEFE DA SEÇÃO

Processos:

Nº 30.881 de 1962 — Samyr Joseph Hajj Magar, residente no Estado da Guanabara, solicitando naturalização — Junte folha corrida, atestado de bons antecedentes, atestado policial de residência nos últimos 5 anos, prova de meio de vida e declare os Estados em que residiu desde desembarque no país (prazo 90 dias).

Nº 36.645 de 1962 — Masa Szwarc, residente em São Paulo, solicitando naturalização — Esclareça divergência no seu nome e da data do nascimento (prazo 120 dias).

Nº 10.536 de 1963 — João Teixeira, residente no Estado da Guanabara, solicitando naturalização — Compare esta Seção (prazo 90 dias).

Nº 14.385 de 1963 — Elias Sillimão, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização — Junte o último recibo do imposto de indústrias e profissões de sua firma e documento do país de origem a fim de provar a data de nascimento (prazo 120 dias).

Nº 20.254 de 1963 — Valentin Golubeff e Ekaterina Golubeff, residente em São Paulo, solicitando naturalização — Declarem o país do nascimento e ainda a naturalização, esclareça a exata grafia do sobrenome paterno (prazo 120 dias).

Nº 20.560 de 1963 — Wu Shia Ming, residente em São Paulo, solicitando naturalização — Junte certidão de inteiro teor da sentença proferida no processo a que respondeu, como incurso no artigo 299 do C. P. (prazo 120 dias).

Nº 20.726 de 1963 — Evelina Culp, residente em São Paulo, solicitando naturalização — Junte pública forma da carteira modelo 19 (prazo de 120 dias).

IMPÔSTO DO SÊLO

— Consolidação baixada com o Decreto nº 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular nº 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO N.º 810

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

REGIMENTO INTERNO

DIVULGAÇÃO N.º 575

3.ª edição

Preço: Cr\$ 30,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Nº 20.776 de 1963 — Kilich Hiruma, residente no Paraná, solicitando naturalização — Junte pública forma da carteira modelo 19 (prazo de 120 dias).

Nº 20.781 de 1963 — Elie Youssef Hassoian, residente no Paraná, solicitando naturalização — Esclareça a exata qualificação (prazo de 120 dias).

Nº 20.804 de 1963 — Eduardo Sels, residente no Paraná, solicitando naturalização — Junte atestado policial de residência contínua no país nos últimos 2 anos (prazo de 120 dias).

Nº 20.807 de 1963 — Maurice Raphael Cohen, residente no Paraná, solicitando naturalização — Junte documento do país de origem, a fim de provar a filiação e a data do nascimento (prazo 120 dias).

Nº 20.821 de 1963 — Henrique Sabatel, residente em Mato Grosso, solicitando naturalização — Junte recibo do imposto de indústrias e profissões da firma "Irmãos Sabatel", relativo ao ano de 1962 e declare a filiação (prazo 1.230 dias).

Nº 21.072 de 1963 — Toshiyuki Nakamura, residente no Paraná, solicitando naturalização — Declare a sua exata qualificação e junte pública forma da carteira modelo 19 (prazo de 120 dias).

Nº 21.200 de 1963 — Loris Chalchoub Paliak, residente no Estado da Guanabara, solicitando naturalização — Junte certidão de casamento (prazo 90 dias).

Expediente de 16 de julho de 1963

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Processos:

Nº 1.407-54 — Cyrla Ita Szaniecki, residente na Bahia, solicitando apostila em seu decreto de naturalização — Por apostila de 9 de julho de 1963, foi declarado que a data de nascimento da cidadã acima mencionada é 19 de julho de 1911 e não como consta do referido decreto.

Nº 36.531-62 — Anna Maria Reisner, residente em São Paulo, solicitando apostilas em seu decreto e respectivo certificado de naturalização — Por apostilas de 11 de julho de 1963, foi declarado que a cidadã acima passou a usar o nome Anna Maria Reisner Martins, por haver contraído matrimônio com o Sr. Francisco Martins Filho, em 9 de fevereiro de 1963.

Nº 20.160-62 — Zivko Agbaba, residente em São Paulo, solicitando naturalização — Apresente certidão do inteiro teor da sentença no processo a que respondeu (prazo 120 dias).

DESPACHOS DO CHEFE DA SEÇÃO

Processos:

Nº 54.182-57 — Keiko Ueta, residente em São Paulo, solicita retificação de nome — Junte o original do certificado de naturalização (prazo 120 dias).

Nº 25.039-59 — Vincenzo Lanzone, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando certidão — Prove que recebeu, na época oportuna, o certificado de naturalização (prazo 120 dias).

Nº 43.771-59 — Maria Sofia de Beça Amado Coelho, residente no Estado da Guanabara, solicitando naturalização — Junte atestado policial de residência nos últimos 12 meses, bem como folha corrida e atestado de bons antecedentes (prazo 90 dias).

Nº 45.898-59 — Jacob Wiebe, residente no Paraná, solicitando certidão — Prove que recebeu o certificado de naturalização (prazo 120 dias).

Nº 12.628-62 — Jorge Gouveia Baeta Antunes, residente no Estado da Guanabara, solicitando naturalização — Junte fotocópia da carteira modelo 19 (prazo 90 dias).

Nº 59.443-62 — Lajos Lukacs, residente no Distrito Federal, solicitando

do naturalização — Junte atestado policial de residência nos últimos 2 anos e prova atual de meio de vida (prazo 120 dias).

Nº 1.109-63 — José Antunes Dias da Gama Leite, residente no Estado da Guanabara, solicitando naturalização — Apresente certidão de inteiro teor das sentenças proferidas pelos Juizes das 16ª e 17ª V.C., nos processos a que respondeu (prazo 90 dias).

Nº 12.095-63 — Herbert Heinrich Paul Goldner, residente em São Paulo, solicitando naturalização — Junte documento do país de origem, a fim de provar a exata grafia do seu nome (prazo 120 dias).

Nº 19.629-63 — Magda Vajda, residente no Rio Grande do Sul, solicitando naturalização — Junte prova de casamento (prazo 120 dias).

Nº 20.133-63 — Narcizo Marola, residente em São Paulo, solicitando naturalização — Junte o último recibo do imposto de indústrias e profissões ou prove que auferiu rendimentos com o exercício de sua profissão (prazo 120 dias).

Nº 20.471-63 — Michio Takahashi, residente em São Paulo, solicitando naturalização — Apresente fotocópia do recibo do imposto de indústrias e profissões do presente exercício, referente ao seu estabelecimento (prazo 120 dias).

Nº 20.509-63 — Laura Flod Costa, residente em São Paulo, solicitando naturalização — Junte prova de meio de vida (prazo 120 dias).

Nº 20.582-63 — Domingos Gímenes Soler, residente em São Paulo, solicitando naturalização — Junte certidão de inteiro teor da sentença proferida no processo-crime a que respondeu em Iacri e esclareça qual a exata grafia do nome materno (prazo 120 dias).

Nº 20.727-63 — Sami Shamay, residente em São Paulo, solicitando naturalização — Junte o último recibo de contribuição para Instituto de Previdência da firma de que faz parte (prazo 120 dias).

Nº 20.805-63 — Maria Lowen Pauls, residente no Paraná, solicitando naturalização — Junte prova de meio de vida do marido (prazo 120 dias).

Nº 21.068-63 — Uichi Moribe, residente no Paraná, solicitando naturalização — Junte pública forma da carteira modelo 19 e atestado policial de residência nos últimos 5 anos, com o seu nome anotado corretamente (prazo 120 dias).

Nº 21.222-63 — Francisco Perelló Moraes, residente no Estado da Guanabara, solicitando naturalização — Junte prova de meio de vida do genitor, atestado policial de residência nos últimos 5 anos, registre a escritura de emancipação no Cart. de Interdicções e Tutelas e esclareça o exato nome materno (prazo 90 dias).

Nº 21.439-63 — Eliahou Chalom Menahem Dancour, residente no Estado da Guanabara, solicitando naturalização — Junte atestado do empregador provando achar-se no exercício da profissão declarada (prazo 90 dias).

Nº 55.771-63 — Nicolau Hanna Girze, residente em Minas Gerais, solicitando naturalização — Esclareça o exato prenome — Nicolau ou Nicola (prazo 120 dias).

Nº 55.772-63 — João Jamil, residente em Minas Gerais, solicitando naturalização — Declare se residiu em outros Estados do Brasil, após o desembarque, além dos Estados de Minas Gerais e Paraná e esclareça qual o seu exato nome (prazo 120 dias).

Expediente de 17 de julho de 1963

DESPACHO DO CHEFE DA SEÇÃO

Processos:

Nº 27.811-62 — Willy Tan, residente no Estado da Guanabara, solicitando naturalização — Junte extrato de último balanço de sua firma, demonstração da conta de lucros e perdas fotocópia do último recibo de contribuição para Instituto de Providên-

cia, fotocópia do último imposto de indústrias e profissões e atestado de residência nos últimos 3 anos (prazo 90 dias).

Nº 1.012-63 — Basyli Osowlec, residente no Estado da Guanabara, solicitando naturalização — Junte atestado policial de residência no período de junho a novembro de 1962 e esclareça divergência na data do nascimento (prazo 90 dias).

Nº 10.061-63 — Kaoru Odawara, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização — Junte atestado passado pelo Prefeito da localidade onde reside, atestado de sua condição de agricultor (prazo 120 dias).

Nº 20.499-63 — José Felipe Antônio, residente em São Paulo, solicitando naturalização — Esclareça qual o exato nome materno e junte certidão de inteiro teor da sentença preferida no processo-crime a que respondeu como incurso no art. 541 do Decreto-lei nº 30.691 (prazo 120 dias).

Nº 20.557-63 — Juliana Martins, residente em São Paulo, solicitando naturalização — Declare o mês exato de seu nascimento e a exata grafia de nome de sua genitora (prazo 120 dias).

Nº 20.755-63 — Mosche Reichman, residente em São Paulo, solicitando naturalização — Declare a exata grafia de seu prenome e a exata grafia dos prenomes dos genitores (prazo 120 dias).

Nº 20.776-63 — Kumakichi Shiratori, residente no Paraná, solicitando naturalização — Junte documento de país de origem a fim de provar a filiação e data do nascimento (prazo 120 dias).

Nº 20.820-63 — Sieiman Ale Ghanem, residente em Mato Grosso, solicitando naturalização — Declare por extenso os nomes de seus genitores, — junte o último recibo de indústrias e profissões e esclareça em que país nasceu (prazo 120 dias).

Nº 20.974-63 — Anibal Correia de Magalhães, residente no Estado da Guanabara, solicitando naturalização — Junte atestado de residência nos últimos 12 meses, com a firma da autoridade atestante, devidamente reconhecida (prazo 90 dias).

Nº 21.033-63 — Tamotsu Uchiyama, residente no Paraná, solicitando naturalização — Junte pública forma da carteira modelo 19 (prazo 120 dias).

Nº 21.035-63 — Koki Toyota, residente no Paraná, solicitando naturalização — Junte pública forma da carteira modelo 19 (prazo 120 dias).

Nº 21.045-63 — Samuel Lagos Mallo, residente no Paraná, solicitando naturalização — Junte pública forma da carteira modelo 19 (prazo 120 dias).

Nº 21.048-63 — Kiyoschi Senda, residente no Paraná, solicitando naturalização — Junte pública forma da carteira modelo 19 (prazo 120 dias).

Nº 21.067-63 — Umeichi Yamano, residente no Paraná, solicitando naturalização — Junte atestado policial de residência nos últimos 5 anos, sem rasura e atestado passado pelo Prefeito da localidade em que reside, confirmando sua condição de lavrador (prazo 120 dias).

Nº 21.073-63 — Wasil Hawrylak, residente no Paraná, solicitando naturalização — Prove se auferiu rendimentos com o exercício de sua profissão (prazo 120 dias).

Nº 21.079-63 — Takeshi Yoshitani, residente no Paraná, solicitando naturalização — Junte a parte da carteira modelo 19 referente a qualificação (prazo 120 dias).

Nº 21.081-63 — Tsyoshi Hamada, residente no Paraná, solicitando naturalização — Esclareça o prenome exato de sua genitora (prazo 120 dias).

Nº 21.305-63 — Toshiaki Okabe, residente no Paraná, solicitando naturalização — Junte atestado de resi-

dência contínua nos últimos 2 anos e fotocópia do recibo do imposto de indústrias e profissões (prazo 120 dias).

Nº 21.312-63 — Ryota Takeda, residente no Paraná, solicitando naturalização — Apresente atestado policial de residências nos últimos 3 anos (prazo 120 dias).

Nº 21.301-63 — Tokuo Kobayashi, residente no Paraná, solicitando naturalização — Junte atestado passado pelo Prefeito da localidade onde reside, confirmando sua condição de agricultor (prazo 120 dias).

Expediente 18 de julho de 1963

DESPACHO DO CHEFE DA SEÇÃO

Processos:

Nº 59.710-63 — Luiz Soler Realp, residente em Pernambuco, solicitando naturalização — Junte atestado policial de residência nos últimos 5 anos, com a firma da autoridade atestante devidamente reconhecida (prazo 120 dias).

Nº 4.395-63 — Eduardo Machado Pinto Monteiro, residente no Estado da Guanabara, solicitando naturalização — Compareça a esta Seção (prazo 90 dias).

Nº 20.120-63 — Toshio Hayashi, residente em São Paulo, solicitando naturalização — Declare a exata data de seu nascimento (prazo 120 dias).

Nº 20.510-63 — Khadou Saidah, residente em São Paulo, solicitando naturalização — Junte e nova petição dirigida ao sr. Presidente da República, ratificando os termos da anterior e com data posterior à emancipação (prazo 120 dias).

Nº 20.739-63 — Sumiko Suzuki, residente em São Paulo, solicitando naturalização — Junte nova petição ao sr. Presidente da República, ratificando os termos da anterior, com o nome Sumike Yanagawa que passou a usar após o seu casamento (prazo 120 dias).

Nº 20.798-63 — Nicanor Anibal Arámbulo Rivas, residente no Paraná, solicitando naturalização — Junte prova de que exerce sua profissão no Paraná, esclareça qual o exato nome materno e declare se residiu no Estado de Mato Grosso (prazo 120 dias).

Nº 21.024-63 — Hitoshi Okamoto, residente no Paraná, solicitando naturalização — Apresente atestado policial de residência nos últimos 2 anos (prazo 120 dias).

Nº 21.025-63 — Walentina Schumlianska, residente no Paraná, solicitando naturalização — Esclareça qual é a exata grafia de seu sobrenome — Schumlianska, ou Shumlianska, conforme carteira modelo 19 (prazo 120 dias).

Nº 21.026-63 — Abdalla Amad El Abed, residente no Paraná, solicitando naturalização — Apresente pública forma da carteira modelo 19 (prazo 120 dias).

Nº 21.027-63 — Alberto Maegerli, residente no Paraná, solicitando naturalização — Apresente atestado passado pelo Prefeito local, provando sua condição de lavrador (prazo 120 dias).

Nº 21.028-63 — Mychajlo Puszkas, residente no Paraná, solicitando naturalização — Esclareça e prove os nomes dos genitores (prazo 120 dias).

Nº 21.052-63 — Akira Tokumoto, residente no Paraná, solicitando naturalização — Junte atestado firmado pelo Prefeito da localidade confirmando sua condição de lavrador (prazo 120 dias).

Nº 21.076-63 — Tsugio Takechi, residente no Paraná, solicitando naturalização — Apresente atestado policial de residência nos últimos 5 anos (prazo 120 dias).

Nº 21.155-63 — José Antônio Duarte Pinto, residente no Estado da Guanabara, solicitando naturalização — jun-

te fôlha corrida e atestado policial de residência nos últimos 12 meses (prazo 90 dias).

Nº 21.278-63 — Ichiro Narita, residente no Paraná, solicitando naturalização — Apresente o último recibo de indústrias e profissões da firma comercial (prazo 120 dias).

Nº 21.285-63 — Timon Aszalos, residente no Paraná, solicitando naturalização — Junte atestado policial de residência nos últimos 5 anos (prazo 120 dias).

Nº 21.297-63 — Yoshito Murakami, residente no Paraná, solicitando naturalização — Junte atestado policial de residência nos últimos 5 anos e publica forma do certificado de registro (prazo 120 dias).

Nº 21.438-63 — Anibal Martins Ferreira da Silva, residente no Estado da Guanabara, solicitando naturalização — Junte nova petição inicial dirigida ao Sr. Presidente da República ratificando os termos da anterior (prazo 90 dias).

Nº 21.592-63 — Margarita Swiczar, residente no Estado da Guanabara, solicitando naturalização — Junte prova de meio de vida do pai (prazo 90 dias).

Expediente de 26 de junho de 1963
DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Processos:

Nº 16.753-59 — Ferenc Ascher, residente em São Paulo, solicitando apostila em seu decreto e respectivo certificado de naturalização — Deferido.

Nº 839-63 — José Napoleão de Sousa Teixeira, residente no Estado da Guanabara, solicitando naturalização — Aguarde o resultado final do processo a que está respondendo.

DESPACHOS DO DIRETOR DA DIVISÃO

Processos:

Nº 11.196-54 — Vittorio Cusani, residente em São Paulo, solicitando certidão — Certifique-se.

Nº 38.996-61 — Leon Menahem Levy, residente no Estado da Guanabara, solicitando devolução de documentos — Restituam-se.

DESPACHOS DO CHEFE DA SEÇÃO

Processos:

Nº 40.004-55 — Anikó Klara Tereza Bard, residente em São Paulo, solicitando retificação de nome — Junte o original do seu decreto de naturalização (prazo 120 dias).

Nº 18.497-63 — Livia Bucci Navarro, residente no Estado da Guanabara, solicitando naturalização — Junte fôlha corrida (prazo 90 dias).

Nº 18.876-63 — Ryoji Matsuzaki, residente no Pará, solicitando naturalização — Junte escritura de emancipação devidamente registrada no cartório competente do Registro Civil, e nova petição ao Sr. Presidente da República, com data posterior à emancipação (prazo 120 dias).

Expediente de 27 de junho de 1963

DESPACHOS DO DIRETOR DA DIVISÃO

Processos:

Nº 46.295-59 — Erica Sybin Konshin, residente em São Paulo, solicitando retificação de nome — Arquivar-se.

Nº 32.174-61 — Agostinho Saraiva do Couto, residente no Estado da Guanabara, solicitando devolução de documento — Restituam-se.

Nº 18.498-63 — Silvana Loretta Matilde Fonzi, residente no Estado da Guanabara, solicitando naturalização — Apresente razão e documento para fazer jus à redução de prazo ou re-

gratificação de novo quando preencher as condições normais de 5 anos de residência (prazo 90 dias).

DESPACHO DO CHEFE DA SEÇÃO

Processos:

Nº 28.783-64 — Aurélio Postigo Hernandez, residente no Estado da Guanabara, solicitando naturalização — Junte certidão de nascimento, devidamente legalizada, bem como a respectiva tradução o atestado de bons antecedentes, fôlha corrida e esclareça divergência no sobrenome da genitora (prazo 90 dias).

Nº 47.586-59 — Jeanna Demke, residente em São Paulo, solicitando retificação de nome — Junte o original do título de naturalização (prazo 120 dias).

Nº 17.557-63 — Francesco Costantino, residente no Estado da Guanabara, solicitando naturalização — Junte prova de meio de vida (prazo 90 dias).

Nº 18.063-63 — Toraji Kazuo, residente no Pará, solicitando naturalização — Junte pública forma da carteira modelo 19 (prazo 120 dias).

Nº 18.918-63 — Kozo Kobayashi, residente no Pará, solicitando naturalização — Junte pública forma da

carteira modelo 19 (prazo 120 dias).

Nº 18.921-63 — Antonio Martins, residente no Estado da Guanabara, solicitando naturalização — Declare os Estados em que residiu, desde a chegada ao país (prazo 90 dias). Expediente de 1º de julho de 1963

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO

Nº 7.757-62 — Henrique Quevedo, residente em São Paulo, solicitando naturalização — Junte certidão de inteiro teor da sentença proferida pelo juiz no processo a que respondeu (prazo 120 dias).

DESPACHOS DO CHEFE DA SEÇÃO

Processos:

Nº 4.428-62 — Chalita Saade, residente no Estado da Guanabara, solicitando naturalização — Prove, com documento do país de origem, a data completa do seu nascimento (prazo 90 dias).

Nº 21.180-62 — Saburo Uehara, residente no Estado da Guanabara, so-

licitando naturalização — Esclareça divergência na grafia do prenome paterno (prazo 90 dias).

Nº 24.854-62 — Albano de Magalhães Pereira, residente no Estado da Guanabara, solicitando naturalização — Apresente certidão de inteiro teor de todos os processos a que respondeu (prazo 90 dias).

Nº 5.261-63 — Ary Pinto Ribeiro, residente no Estado da Guanabara, solicitando naturalização — Junte certidão de inteiro teor da sentença proferida no processo a que respondeu (prazo 90 dias).

Nº 5.272-63 — Manoel Joaquim da Rocha, residente no Estado da Guanabara, solicitando naturalização — Apresente certidão de inteiro teor da sentença proferida no processo a que respondeu (prazo 90 dias).

Nº 13.185-63 — Fernando da Cruz Marques, residente no Estado da Guanabara, solicitando naturalização — Esclareça e prove a data do seu nascimento (prazo 90 dias).

Nº 17.244-63 — Roberto Penarrieta, residente no Estado da Guanabara, solicitando naturalização — Junte prova do meio de vida (prazo 90 dias).

Nº 18.329-63 — Ernst Gustav Johannes Adolf Bernhoeft, residente no Paraná, solicitando naturalização — Junte atestado de residência, fôlha corrida, atestado de bons antecedentes passados pelas autoridades do Paraná e prove, com documento do país de origem o nome materno (prazo 120 dias).

Nº 18.339-63 — Henoch Einesman, residente no Estado da Guanabara, solicitando naturalização — Junte certidão do registro de imóveis referente ao apart. n. 1.101 da rua Inhangá, 36 (prazo 90 dias).

Nº 18.341-63 — Frontino Nunes Correia dos Reis, residente no Estado da Guanabara, solicitando naturalização — Reconheça a firma da autoridade policial no atestado de residência e declare os Estados em que residiu, desde a chegada ao país (prazo 90 dias).

Nº 19.225-63 — Masaji Maxano, residente em São Paulo, solicitando naturalização — Junte recibo de contribuição para o IAPETC (prazo 120 dias).

Nº 19.329-63 — José Alvaro Olier Martin, residente em São Paulo, solicitando naturalização — Esclareça e prove o exato nome da genitora (prazo 120 dias).

Nº 19.431-63 — Setsuko Shirakawa, residente no Pará, solicitando naturalização — Junte pública forma da carteira modelo 19 (prazo 120 dias).

Nº 19.440-63 — Hiromichi Tsutsumi, residente no Pará, solicitando naturalização — Junte nova petição ao Sr. Presidente da República, confirmando os termos da anterior, e com data a partir do dia 13-7-1963 (prazo 120 dias).

Nº 19.483-63 — Napoleon Mihail Degreas, residente em São Paulo, solicitando naturalização — Esclareça divergência na filiação e junte fotocópia do último recibo do imposto de indústrias e profissões (prazo 120 dias).

AGÊNCIA NACIONAL

PORTARIA Nº 174 DE 3 DE OUTUBRO DE 1963

O Diretor da Agência Nacional, usando das atribuições que lhe conferem os itens V e XIII, do Regulamento da Agência Nacional, aprovado pelo Decreto nº 39.447, de 26 de junho de 1956, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 47.433, de 15 de dezembro de 1959, resolve mandar continuar servindo em Brasília, Ivaldo de Melo Medeiros, matrícula 2.185.098, Redator classe A, nível 18, do Q.P. do M.J.N.I., lotado na Agência Nacional em Brasília. — José Guimarães, Diretor.

FORMULÁRIO ORTOGRÁFICO

Divulgação n.º 266

2.ª edição

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA

Leis, Decretos, Portarias, Resoluções e Despachos de interesse geral, concernentes à Aeronáutica Civil.

DIVULGAÇÃO N.º 730

Preço: Cr\$ 300,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.789, DE 5 DE SETEMBRO DE 1963

O Ministro de Estado resolve:

De acordo com o artigo 23, parágrafo único, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 28.880, de 20 de novembro de 1950, promover a graduação de Suboficial no Quadro de Músicos do Ramo Geral de Serviços Especiais do Corpo de Fuzileiros Navais, o FN-47.0859.6 1º SG-MU Manoel Martins da Conceição, contendo antiguidade a partir de 19 de abril de 1963. — *Sylvio Borges de Souza Motta*, Almirante-de-Esquadra — Ministro da Marinha.

PORTARIA Nº 1.870, DE 13 DE SETEMBRO DE 1963

O Ministro de Estado resolve:

Designar para servir em Brasília, de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 47.433, de 15 de dezembro de 1959, o Capitão-Tenente — Gabriel de Almeida, procedente do Centro de Informações da Marinha no Rio de Janeiro, GB. — *Sylvio Borges de Souza Motta*, Almirante-de-Esquadra — Ministro da Marinha.

PORTARIA Nº 1.899, DE 18 DE SETEMBRO DE 1963

O Ministro de Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 52.400, de 26 de agosto de 1963, resolve:

Designar José Rocha Abreu — Chefe da Seção de Classificação de Cargos (3-F) da Divisão do Pessoal Civil da Secretaria Geral da Marinha, Almirante — Assessor de Legislação (2-F) da Divisão do Pessoal Civil do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, *Sylvio da Cunha Faria* — Oficial de Administração, nível 14 e Encarregado do Pessoal Civil do Centro de Armamento da Marinha, *Alberto Walsh* — Oficial de Administração, nível 12 da Seção de Classificação de Cargos da Divisão do Pessoal Civil da Secretaria Geral da Marinha e *Jose Dulce Melo Frotas*, Escriturário, nível 10, do Gabinete do Ministro da Marinha, a fim de constituírem o Grupo de Trabalho incumbido de promover os enquadramentos e readaptações do pessoal civil do Ministério da Marinha na forma das disposições contidas no Decreto nº 52.400, de 26 de agosto de 1963.

O referido Grupo de Trabalho funcionará em Brasília e deverá ser instalado imediatamente para dar cumprimento à missão que lhe foi atribuída. — *Sylvio Borges de Souza Motta*, Almirante-de-Esquadra — Ministro da Marinha.

PORTARIA Nº 1.902, DE 19 DE SETEMBRO DE 1963

O Ministro de Estado e Negócios da Marinha, tendo em vista o que consta do artigo 1º e seu parágrafo único do Decreto nº 48.142, de 24-7-1960, que dispõe sobre a expedição de atos administrativos, resolve:

Delegar competência ao Diretor do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro para expedir ou cancelar atos concessórios de gratificação de risco de vida ou saúde, de que tratam o item I e II do artigo 2º do Decreto nº 47.053, de 20-10-1959, ao pessoal com exercício no referido estabelecimento cujos processamentos já tenham sido aprovados pelo Presidente da República. — *Sylvio Borges de Souza Motta*, Almirante-de-Esquadra — Ministro da Marinha.

Processo GM-014867-63 — No requerimento de 9-7-1963, em que o ex-servidor da Base Naval de Salvador, Ral-

MINISTÉRIO DA MARINHA

mundo Pereira Capirunga, solicita sua readmissão na mesma Repartição. O Exmo. Sr. Ministro da Marinha exarou o seguinte despacho: Indeferido, por falta de amparo legal. Brasília, D. F. 20-9-1963.

DIRETORIA DO PESSOAL

PORTARIA Nº 788, DE 26 DE AGOSTO DE 1963

O Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, tendo em vista o artigo 2º do Decreto nº 47.433, de 15 de dezembro de 1959, resolve:

Designar para servir em Brasília, Comando Naval de Brasília, o CB 54.5470.3 — *Edgard Ferreira Barros*, ora servindo no Hospital Central da Marinha.

Mário Costa Furtado de Mendonça, Vice-Almirante — Diretor-Geral do Pessoal da Marinha.

PORTARIA Nº 811, DE 6 DE SETEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, tendo em vista o artigo 2º do Decreto nº 47.433, de 15 de dezembro de 1959, resolve:

Designar para servir em Brasília, Gabinete do Ministro da Marinha, o 3º SGCO 46.5072.4 Agente do Nascimento, ora servindo no 3º Distrito Naval.

Mário Costa Furtado de Mendonça, Vice-Almirante — Diretor-Geral do Pessoal da Marinha.

PORTARIA Nº 812, DE 6 DE SETEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, tendo em vista o artigo 2º do Decreto nº 47.433, de 15 de dezembro de 1959, resolve:

Designar para servir em Brasília, no Grupamento Regional de Fuzileiros Navais, o 1º TA BA 52.5759.4 — *Dovergildo Figueiredo*, ora servindo no Comando Naval de Brasília.

Mário Costa Furtado de Mendonça, Vice-Almirante — Diretor-Geral do Pessoal da Marinha.

PORTARIA Nº 817, DE 6 DE SETEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, tendo em vista o artigo 2º do Decreto nº 47.433, de 15 de dezembro de 1959, resolve:

Designar para servir em Brasília, Comando Naval de Brasília, o SO MT 48.0196.3 *Jose Campelo de Araújo*, ficando assim retificada a graduação constante da portaria nº 107 de 16 de novembro de 1962.

Mário Costa Furtado de Mendonça, Vice-Almirante — Diretor-Geral do Pessoal da Marinha.

COMANDO GERAL DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS

PORTARIA Nº 0233, EM 11 DE SETEMBRO DE 1963

O Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais resolve, conforme Memorando nº 0569-RJ, de 6 de junho de 1960, do Ministro da Marinha, tornar em efeito a designação dada na Portaria nº 0176, de 19 de julho de 1963, para servir em Brasília (Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília), de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 47.433, de 15 de dezembro de 1959, *Anísio Ferreira Conceição*,

FN-56.1.134.6-CB-IF, do Ministério da Marinha, ora servindo na Guaranição do Quartel Central do Corpo de Fuzileiros Navais. — *Décio Santos de Bustamante*, Vice-Almirante (FN) — Comandante-Geral.

PORTARIA Nº 0236, EM 12 DE SETEMBRO DE 1963

O Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais resolve, conforme Memorando nº 0569-RJ, de 6 de junho de 1960, do Ministro da Marinha, designar para servir em Brasília (Gabinete do Ministro da Marinha em Brasília), de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 47.433, de 15 de dezembro de 1959, *José Batista Guimarães*, FN-50.0301.6-1º SG-IF, do Ministério da Marinha, ora servindo no Centro de Instrução "Almirante Wandenk". — *Décio Santos de Bustamante*, Vice-Almirante (FN) — Comandante-Geral.

PORTARIA Nº 0233, EM 20 DE SETEMBRO DE 1963

O Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais resolve, conforme Memorando nº 0569-RJ, de 6 de junho de 1960, do Ministro da Marinha, designar para servir em Brasília (Gabinete do Ministro da Marinha), de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 47.433, de 15 de setembro de 1959, *Juarez José de Lima*, FN-52.1.044.6-2º SG-ES, do Ministério da Marinha, ora servindo no Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais. — *Décio Santos de Bustamante*, Vice-Almirante (FN) — Comandante-Geral.

TRIBUNAL MARÍTIMO

PORTARIA Nº 197, DE 20 DE AGOSTO DE 1963

O Almirante-Presidente do Tribunal Marítimo, da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas por art. 31, letra "1", do Regimento Interno, resolve:

Nos termos dos arts. 92, 97, e 98, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, de acordo com a papeleta do Serviço de Biometria Médica, do Ministério da Saúde, anexada, a presente, conceder em prorrogação, 31 (trinta e um) dias de licença para tratamento de saúde, *Maria Tereza Francisca Gomes de Oliveira*, Redatora, nível 16-A, mat. nº 349.057, no período de 8 de agosto a 7 de setembro do corrente ano.

Rio de Janeiro, em 29 de agosto de 1963. — *Paulo Mário da Cunha Rodrigues*, Almirante-Presidente.

ATOS DO ALMIRANTE-PRESIDENTE

Salário-Família: (pedido de) — Req. de 30-7-63, de *Alvaro Martinho Paes*, Silva, Escriturário deste Tribunal, no qual requir a concessão do salário-família, referente a seu filho *Alvaro Ricardo Oliveira Paes*, da Silva, nascido em 21-7-1963. Como requer. Em 1-8-63.

Benefícios do parágrafo único do art. 16 da Lei nº 4.242, de 17-7-1963: Req. de 1-7-63, de *Ívone Viveiros Pinheiro*, Escrivente - Dactilógrafo, deste Tribunal, no qual solicita os benefícios acima referidos, referente a sua mãe, D. *Guilhermina Correia Pinheiro*. Como requer. Em 2-8-63.

Salário-Família: (pedido de) Req. de 7-63, de *Moacyr de Melo*, Guarda da Polícia deste Tribunal, no qual solicita o pagamento de salário-família, referente a seu filho *Moacyr de*

Melo Júnior, nascido em 1-7-63. Sim, como requer. Em 5-8-63.

Portaria nº 191, de 17-7-1963, do Almirante-Presidente: Resolveu dispensar a partir de 18-7-63, *Maria Erília Baker Flores Soares*, ocupante do cargo de Oficial de Administração, nível 14-B, do cargo de Diretor de Divisão 5-C, da Secretaria deste Tribunal, que vinha exercendo em substituição, durante o impedimento do respectivo titular.

Portaria nº 192, de 1-8-63, do Almirante-Presidente: Resolveu colocar a disposição do Gabinete desta Presidência, a partir de 1-8-63, a *Escrevente-Dactilógrafa* nível 7. *Mariy Alves da Silva*, deste Tribunal.

Portaria nº 193, de 17-7-63, do Almirante-Presidente: Resolveu dispensar a partir de 16-7-63, *Damasceno Pereira*, ocupante do cargo de Diretor da Divisão 5-C, do cargo de Diretor-Geral 2-C, da Secretaria deste Tribunal que vinha exercendo em substituição, durante o impedimento do respectivo titular.

Portaria nº 194, de 7-8-63, do Almirante-Presidente: Resolveu, nos termos dos arts. 92, 97 e 98, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, de acordo com a papeleta do Serviço de Biometria Médica, do Ministério da Saúde, anexada a presente, conceder em prorrogação, 31 (trinta e um) dias de licença para tratamento de saúde, a *Roberto Godinho Viveiros de Lima*, Oficial de Administração, nível 12-A, no período de 27-7 a 25-8-63.

Portaria nº 194, de 7-8-63, do Almirante-Presidente: Resolveu, nos termos dos arts. 92, 97 e 98, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, de acordo com a papeleta do Serviço de Biometria Médica, do Ministério da Saúde, anexada a presente, conceder em prorrogação, 31 (trinta e um) dias de licença para tratamento de saúde, a *Jackson Rodrigues de Lima*, Servente, nível 5, no período de 6 a 28-8-63.

Benefícios do parágrafo único do art. 16 da Lei nº 4.242, de 17-7-63: Req. de 18-7-63, Req. de 18-7-63, de *Constança Eduarda de Oliveira*, Escrevente-Dactilógrafa, nível 7, deste Tribunal, no qual solicita os benefícios acima referidos, referente a sua mãe, D. *Loripa Bastos de Oliveira*, viúva, sem rendimentos de qualquer espécie. Como requer. Em 8-8-63.

EXPEDIENTE DO MM. JUÍZES CMTE. *Alberto Frassinondes de Souza*

Processo nº 4.170 — Procurador: Dr. *Gilberto Goulart de Barros*. Representado: *Manoel Silveira* (advogado Dr. *Luiz Cesar Melo*) e *José Maria Torres dos Santos*. Em face da decisão supra, declaro a revella do sentença de *José Maria Torres dos Santos*. A Procuradoria para designação de advogado de ofício.

Processo nº 4.307 — Procurador: Dr. *Gilberto Goulart de Barros*. Representado: *Michel Pissanos* (advogado Dr. *Maurício Barreto Dantas*) e *Companhia Nacional de Navegação, Comércio e Indústria* (adv. Dr. *José Maria*, *Juarez da Costa*). Vista aos representados para razões finais. Prazo: dez (10) dias.

Proc. nº 4.043 — Procurador: *Doutor Eduardo Maya Ferreira*. Representado: *José de Lúcia e Zacarias Maia de Almeida Neves* (adv. de ambos Dr. *Maurício Barreto Dantas*) e *Navegação, Fluvial e Marítima Itacuruçu S. A.* (adv. Dr. *Lauro Luiz Linhares*). Vista aos representados para razões finais. Prazo: dez (10) dias.

Processo nº 4.444 — Procurador: Dr. *Agenor Rodrigues Pereira Guimarães*. Representado: *Claudio Ferraz* (Adv. Dr. *Júlio Cesar Costeira*). Vista ao representado para razões finais.

Cmte. *Antônio Mendes Braz da Silva* Processo nº 4.383 — Procurador: Dr. *Gilberto Goulart de Barros*. Representado: *Manoel Teixeira da Silva*

(Adv.: Dr. José Maria Coutinho Naves). "Vista ao representado, para provas. Prazo de dez (10) dias".

Processo nº 4.378 — Procurador: Dr. Eduardo Maya Ferreira. Representado: José Monteiro da Silva Filho. "Expeça-se edital de citação ao representado José Monteiro da Silva Filho. Prazo de trinta (30) dias".

Processo nº 4.294 — Procurador: Dr. Agenor Rodrigues Pereira Guimarães. Representado: Miguel Nicolau Spyrides (Advogado: Dr. João Nicolau Spyrides). — "Encerro a instrução. Vista à Procuradoria, para razões finais. Prazo de dez (10) dias".

Processo nº 4.435 — Procurador: Dr. Agenor Rodrigues Pereira Guimarães. Representados: Jerônimo Borges dos Santos (Adv.: Dr. Orestes Campos Gonçalves), Belmiro Henrique Marques (Adv.: Dr. Pedro Calmon Filho). "Aberta a instrução. Vista aos representados para provas. — Prazo de dez (10) dias".

Dr. Mário Rebelo de Mendonça

Processo nº 4.324 — Procurador: Dr. Gilberto Goulart de Barros. Representados: Antônio Rodrigues de Gouveia (Adv.: Dr. Luiz Cesar Meo) e Oswaldo Lopes da Silva (Adv.: Dr. Eugênio D'Elia). "Tendo em vista a informação, defiro o depoimento do Capitão de Corveta Lafayette Pereira Gomes Filho, no interesse da prova

requerida e designo o próximo dia 4 de setembro, às 13 horas, para a audiência. Oficie-se e intime-se".

Processo nº 4.450 — Procurador: Dr. Agenor Rodrigues Pereira Guimarães. Representado: Geraldo Augusto Ferreira. (Adv. Dr. Francisco José Ramos Gomes). "Encerro a instrução. Peço dia para julgamento, independente de razões finais".

Processo nº 4.140 — Procurador: Dr. Eduardo Maya Ferreira. Representado: Confúcio Nina Ribeiro. (Advogado: Dr. José Maria Coutinho Naves). "Aberta a instrução. Vista à Procuradoria com o prazo de cinco (5) dias".

Processo nº 4.349 — Procurador: Dr. Gilberto Goulart de Barros. Representado: José Paulo Sgarzi (Advogado: Dr. Julio Cesar Costeira). "Vista ao representado, para razões finais".

Processo nº 3.748 — Procurador: Dr. Gilberto Goulart de Barros. Representados: Odilon Lobo e Cia. (Advogado: Dr. Francisco Guedes de Melo); José Guilherme de Araújo (Advogado: Dr. José Maria Coutinho Naves) e Antônio da Paz Rosa (Advogado: Dr. Mauricio Barreto Dantas). "Aberta a instrução. Vista à Procuradoria para provas, com o prazo de cinco (5) dias".

belecimentos de Finanças, já sobre-carregados com o grande número de descontos em folha. (F 10.956-63-GM).

Em 30 de agosto de 1963

No Rádio nº 224-E4, de 29 de agosto de 1963, em que o Comandante do II Exército solicita autorização para que os Segundos Sargentos Rui Delino da Silva e Hélio Machado de Lima, daquele QG, se ausentem do País, a fim de transportarem material Indústria Brasileira para Exposição a ser inaugurada em Assunção — Paraguai, no período de 3 a 15 de setembro do corrente ano, foi exarado o seguinte despacho: "Autorizo". (F. 14.514-63-GM).

Em 6 de setembro de 1963

No Rádio 79 SEC, de 3 de setembro de 1963, do Comandante do CPOR de São Paulo, versando sobre autorização para o aluno Nelson Janchis Grossman daquele Centro fazer o estágio Cultural no período de 16 de setembro a 30 de outubro do corrente ano nos Estados Unidos, foi exarado o seguinte despacho: "Autorizo". (F. 14.738-63-GM).

No Rádio 87 AJG de 3 de setembro de 1963, do Comandante do G U Es, versando sobre autorização para o 3º Sargento Antonio de Souza, do 1º G Can 90 A A6, gozar quinze (15) dias de dispensa do serviço no Uruguai, foi exarado o seguinte despacho: — "Autorizo". (F. 14.737-63-GM)

Requerimentos:

Em 5 de setembro de 1963

(*) Amarina Franco Moura, 2º Tenente-Enfermeira, servindo no Asilo de Inválidos da Pátria, solicitando o pagamento por exercícios findos da gratificação de tempo de serviço, na base de 10% de seus vencimentos, perfazendo o total de Cr\$ 5.774,10 (cinco mil setecentos e setenta e quatro cruzeiros e dez centavos), relativo ao período de 7 de julho a 31 de dezembro de 1958. — Reconheço a dívida. Encaminhe-se à Secretaria do Ministério da Guerra para o processamento por exercícios findos.

(*) Publicado novamente, por haver saído incorreto o despacho publicado no Diário Oficial de 26 de setembro de 1962. (F 17.758-62-GM).

Luciano Angelo Zanini Prior, 2º Sargento, servindo no Regimento Escola de Artilharia, solicitando o pagamento por exercícios findos da importância de Cr\$ 10.553,00 (dez mil quinhentos e cinquenta e três cruzeiros), correspondente à diferença de vencimentos e vantagens entre as graduações de 2º e 3º Sargentos, referente ao período de 30 de setembro a 31 de dezembro de 1962. — Reconheço a dívida. Encaminhe-se à Secretaria do Ministério da Guerra para o processamento por exercícios findos. (F 14.097-63-GM).

Ramilda Macedo de Oliveira, viúva do 1º Tenente R-1, Amaro Fernandes de Oliveira, pedindo o pagamento, por exercícios findos, da importância de Cr\$ 93.438,80 (noventa e três mil quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e oitenta centavos) correspondente à diferença de vencimentos e vantagens entre os postos de 2º e 1º Tenente, a que se julga com direito, relativamente ao período de 23 de agosto de 1952 a 31 de dezembro do ano de 1956. — Deferido. Restitua-se à Secretaria do Ministério da Guerra para o processamento da despesa por exercícios findos. (F 17.763-62-GM).

João Caldas Rodrigues, Coronel "T" da Arma de Artilharia, servindo no DPO, solicitando recontagem de seus pontos, referente ao 2º semestre de 1963, de acordo com o nº 13, Segundo Escrutínio, do art. 63 da Lei nº 3.544, de 11 de fevereiro de 1959, combinada com o art. 11 do Decreto 46.128-A, de 27 de maio de 1959, e § 5º do ar-

tigo 89, da Lei nº 2.657, de 1 de dezembro de 1955. — Deferido, de acordo com o Parecer da Comissão de Promoções de Oficiais. Em decorrência, o Coronel "T" da Arma de Artilharia João Caldas Rodrigues deverá figurar no Quadro de Acesso de Escolha, para o 2º semestre de 1963, entre os Coronéis João Carlos Ribeiro e Annibal Vieira de Macedo com um total de 20,50 pontos. Comunique-se à CPO. (F 14.025-63-GM.)

Pedro da Rocha Rodrigues, 2º Sargento, servindo na 3ª Companhia de Comunicações, solicitando o pagamento por exercícios findos da importância de Cr\$ 11.083,80 (onze mil e oitenta e três cruzeiros e oitenta centavos), correspondente à diferença de vencimentos e vantagens entre as graduações de 2º e 3º Sargento, referente ao período de 30 de setembro a 31 de dezembro de 1962, em virtude de sua promoção haver sido publicada em 21 de dezembro a contar de 30 de setembro de 1962. — Reconheço a dívida. Encaminhe-se à Secretaria do Ministério da Guerra para o processamento por exercícios findos. (F 13.955-63-GM.)

Fernando Jerônimo da Silva, Soldado Reformado, solicitando pagamento, por exercícios findos, de abono-família a que tem direito sua esposa, referente ao período de janeiro de 1955 a dezembro de 1957. — Deferido. Restitua-se à Secretaria do Ministério da Guerra para processamento da despesa por exercícios findos. (F 9.366-63-GM.)

José Antunes Vieira, ex-3º Sargento, tendo sido promovido àquela graduação em 11 de setembro de 1956, pede pagamento do abono de fardamento. — Indeferido, tendo em vista haver ultrapassado o período de 6 meses, conforme dispõe a Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951 (CVVM). (F 21.691-59-GM.)

Marco Aurélio Sisinio, 3º Sargento, servindo na Diretoria Geral do Pessoal de Ensino, solicitando o pagamento por exercícios findos da importância de Cr\$ 8.532,10 (oito mil quinhentos e trinta e dois cruzeiros e dez centavos), correspondente à diferença de etapas sacadas e recolhidas, referentes aos meses de setembro, outubro, novembro e de 1º a 13 de dezembro de 1961. — Indeferido, de acordo com o Aviso nº 365-D-6 de 26 de dezembro de 1961. (F 14.162-63-GM.)

Em 4 de setembro de 1963

Dorinda de Miranda Coelho, viúva e filha do falecido Capitão Francisco de Miranda, veterano da Guerra do Paraguai, pedindo pagamento das pensões atrasadas a que fizera jus sua irmã, Maria de Miranda Orssi, falecida em 19 de maio de 1958. — Indeferido, por ser irreversível, no caso em tela, a referida pensão, de acordo com os dispositivos (disposições) do art. 2º do Decreto-lei 1.544, de 25 de agosto de 1939. (F 9.038-63-GM.)

Ernani Corrêa de Azambuja, Capitão da Arma de Cavalaria, servindo como Ajudante de Ordens do Exmo. Sr. Presidente da República, solicitando permissão para ausentar-se do País em gozo de gala (República Argentina). — Autorizo. (F 14.020-63-GM.)

José Deusarte de Souza, 3º Sargento, servindo no 2º Batalhão de Engenharia de Construção, promovido em ressarcimento de preferência em 8 de junho de 1961, solicitando o pagamento por exercícios findos da importância de Cr\$ 133.092,10 (cento e trinta e três mil, noventa e dois cruzeiros e dez centavos), correspondente à diferença de vencimentos entre a situação de aluno do Curso Especial de Formação de Graduados e a graduação de 3º

MINISTÉRIO DA GUERRA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 5 DE SETEMBRO DE 1963

O Ministro de Estado dos Negócios da Guerra, usando das atribuições que lhe confere o inciso 2, do Art. 55 da Lei nº 2.851, de 25 de agosto de 1956 — Organização Básica do Exército — resolve:

Nº 1.574 — Por necessidade do serviço, tornar insubsistente a Portaria nº 1.682, de 29 de agosto de 1958, no que se refere ao professor Major Iguamir Antônio Teixeira Marçal.

Nº 1.575 — Tornar insubsistente a Portaria nº 1.788 de 3 de setembro de 1962, no que se refere aos professores Tenente Coronel Joaquim Antonio Candeias Júnior, Tenente Coronel Nabil Restum e Major Arão Gerscovich. — *Jair Dantas Ribeiro*, Ministro da Guerra.

PORTARIA Nº 1.597 — DE 13 DE SETEMBRO DE 1963

O Ministro de Estado dos Negócios da Guerra resolve:

Nomear o Tenente Coronel da Arma de Engenharia — Eng. F Cnst — Mário Marques, do Serviço de Obras da 1ª Região Militar, para, sem prejuízo de suas funções, funcionar como perito na vistoria com arbitramento, nos autos de desapropriação que a União Federal move contra o Espólio de Antônio José de Araújo em atendimento à solicitação feita pela 1ª Procuradoria da República no Estado da Guanabara. — *Jair Dantas Ribeiro*, Ministro da Guerra.

(*) PORTARIA Nº 1.619 — DE 11 DE SETEMBRO DE 1963

O Ministro de Estado dos Negócios da Guerra, usando das atribuições que lhe confere o Art. 158 do Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino do Exército (R-126), aprovado com o Decreto número 42.911, de 27 de dezembro de 1957, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve

(*) O referido regulamento, será publicado no BEx.

aprovar o Regulamento da Escola de Equitação do Exército (R-169), baixado com a presente Portaria. — *Jair Dantas Ribeiro*, Ministro da Guerra

PORTARIA Nº 1.620 — DE 11 DE SETEMBRO DE 1963

O Ministro de Estado dos Negócios da Guerra, de acordo com o que propõe o Comandante do Comando Militar da Amazônia e 8ª Região Militar, em conformidade com o título II, letra B, item 2, da Portaria nº 2.232, de 24 de setembro de 1960, resolve nomear os oficiais abaixo, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão Especial de Escolha de Imóvel que deverá selecionar e avaliar terrenos nas cidades de Boa Vista e Roraima, do Território do Rio Branco, destinadas à ampliação das instalações da 9ª Companhia de Fronteiras:

— Ten Cel Inf "QEMA" — Helio Canini, do QG/GEF;
Cap Med — Luiz Cavalcanti Marinho de Barros, Chefe do Serviço de Saúde do GEF;

— Cap Inf — Rubens Palm Sampaio, Cmt da 9ª Cia Front;

— 1º Ten Eng FC — Pedro Paulo Pamplona Vieira Peixoto, Chefe do Serviço de Obras do GEF. — *Jair Dantas Ribeiro*, Ministro da Guerra.

DESPACHOS

Em 5 de setembro de 1963

No processo originário do Ofício número 5, de 25 de junho do ano em curso, em que o Presidente da União Beneficente dos Subtenentes e Sargentos de Cáceres solicitando autorização para que o 2º Batalhão de Fronteira efetue, como descontos internos, nos vencimentos dos associados daquela Entidade, jias, mensalidades, auxílios, empréstimos e outros benefícios, foi exarado o seguinte despacho: Indeferido. Não deixaria de ter procedência a solicitação em tela se maior amplitude pudesse ser dada ao Artigo 334 do CVVM, o qual teve por objetivo restringir, ou melhor, limitar as entidades nele enquadradas, visando assim, não agravar mais os trabalhos e as responsabilidades da administração dos Corpos de Tropa, Tesouraria das UA e Est-

Sargento, no período de 31 de maio de 1960 a 31 de dezembro de 1960. — Reconheço a dívida. Encaminhe-se à Secretaria do Ministério da Guerra para o processamento por exercícios findos. (F. 13.873-63-GM).

Adelar Saydelles, 2º Sargento, servindo na 3ª Companhia de Comunicações, solicitando o pagamento por exercícios findos da importância de Cr\$ 11.083,80 (onze mil, oitenta e três cruzeiros e oitenta centavos), correspondente a diferença de vencimentos e vantagens entre as graduações de 3º e 2º Sargento, no período de 30 de setembro a 31 de dezembro de 1962, a contar de 30 de setembro de 1962. — Reconheço a dívida. Encaminhe-se à Secretaria do Ministério da Guerra para o processamento por exercícios findos. (F. 13.958-63-GM).

Em 30 de agosto de 1963

João Oswaldo Lelvas Job, Capitão da Arma de Artilharia, servindo no CPOR-PA solicitando um segundo adiantamento de matrícula na Es A O, no ano de 1964. — Deferido, de acordo com o § 2º do Artigo 46 do Regulamento da Es A O. (F. 13.066-63-GM).

Aloysio Maria Teixeira, solicitando o pronunciamento deste Ministério sobre a construção de um prédio, com a altura de 48,20 m no imóvel situado à Rua Francisco Otaviano número 28, 30 e 32, Esquina da Avenida Nossa Senhora de Copacabana, onde tem c. nº 1.436 — Estado da Guanabara. — Indeferido em face do que prescreve a legislação atinente ao assunto. (F. 9.835-63-GM).

Análca S.A., Transportes, Indústria e Comércio, firma de Belo Horizonte, contra despacho ministerial que a puniu por infrações constantes do Decreto nº 94 de 30 de outubro de 1961. — Mantenho o despacho anterior. Notifique-se a firma em apelo de que deverá efetuar o pagamento da multa dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da notificação, findo o qual será iniciada a cobrança judicial. (F. 1.701-63-GM).

Abelardo Figueiredo Carvalho Ramos, proprietário do terreno à Rua Santa Clara nº 319 — Rio de Janeiro, pedindo o pronunciamento do Ministério da Guerra para construir no sobredito imóvel um edifício cuja altura total mede 52,50 m a partir do nível do mar. — Deferido no que diz respeito às atribuições deste Ministério. (F. 8.637-63-GM).

Ernesto Ferdinando Pozzato, 2º Sargento, servindo na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, solicitando autorização para ausentar-se do país, em gozo de férias regulamentares (Itália). — "Autorizo". (F. 14.048-63-GM).

Yvon Côrtes, Capitão Médico, aluno da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, solicitando permissão para ausentar-se do país, em gozo de férias. — "Autorizo". (F. 13.210-63-GM).

Em 5 de setembro de 1963

Odílio Ponte de Alencastro Graça, Coronel Professor do Colégio Militar do Rio de Janeiro, solicitando o pagamento por exercícios findos, da importância de Cr\$ 34.320,00 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte cruzeiros), correspondente a diferença de vencimentos e vantagens, relativos ao período de 25 de abril a 31 de dezembro de 1960, em virtude de sua promoção se dar por Decreto de 30 de janeiro de 1961, a contar de 25 de abril de 1960. — Reconheço a dívida. Encaminhe-se à Secretaria do Ministério da Guerra para o processamento por exercícios findos. (F. 13.713-63-GM).

Elvira Lúcia Cavalcanti Cavendish, viúva do Coronel Reformado José Policarpo Cavendish, falecido a 24 de novembro de 1957, solicitando majoração de sua pensão para o posto de General de Divisão, com base na Lei

número 2.281, de 4 de agosto de 1954 e recontagem do tempo de serviço do extinto militar. — Indeferido. A contribuição para dois postos acima, nos termos da Lei nº 2.281, de 4 de agosto de 1954, dado o seu caráter facultativo, estava condicionado a requerimento em vida, pelo interessado, da respectiva contribuição, carecendo, portanto, de amparo legal, o pleiteado. (F. 5.162-63-GM).

José Fernandes Diniz, 3º Sargento, servindo no 1/7º Regimento de Cavalaria, solicitando o pagamento, por exercícios findos da importância de Cr\$ 82.740,00 (oitenta e dois mil, setecentos e quarenta cruzeiros), correspondente a Gratificação de Especialidade e Função que não recebeu nos períodos de 1º de março a 31 de dezembro de 1960, e de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1961. — Reconheço a dívida. Encaminhe-se à Secretaria do Ministério da Guerra para o processamento por exercícios findos. (F. 429-61-GM).

Elisa de Almeida Castro, pedindo transferência da pensão que sua genitora, falecida em 1959, vinha percebendo na qualidade de esposa do Capitão Francisco Antônio de Borja Castro, a viúva da requerente. — Indeferido, por não ser reversível a mencionada pensão, na forma do artigo 2º da Lei nº 1.544, de 25 de agosto de 1939. (F. 19.704-61-GM).

Eleazar de Aguiar Campos, Major Médico, servindo no Hospital Geral de Fortaleza, solicitando o pagamento por exercícios findos, do Abono de Permanência de que trata o art. 18 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, relativamente ao período de abril a dezembro do ano de 1962, no total de Cr\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros). — Reconheço a dívida. Encaminhe-se à Secretaria do Ministério da Guerra, para o processamento por exercícios findos. (F. 14.477-63-GM).

Liberato Echegaray, 2º Sargento, servindo na 3ª Companhia de Comunicações, solicitando o pagamento por exercícios findos, da importância de Cr\$ 11.083,80 (onze mil, oitenta e três cruzeiros e oitenta centavos), correspondente a diferença de vencimentos e vantagens entre as graduações de 2º e 3º Sargento, referente ao período de 30 de setembro a 31 de dezembro de 1962, em virtude de sua promoção haver sido publicada em 21 de dezembro a contar de 30 de setembro de 1962. — Reconheço a dívida. Encaminhe-se à Secretaria do Ministério da Guerra, para o processamento por exercícios findos. (F. 13.957-63-GM).

Em 6 de setembro de 1963

João Ferreira Durão, Capitão do QTA-Eletrônica, servindo na Diretoria de Material de Comunicações, solicitando autorização para ausentar-se do país dentro da dispensa do serviço a ser-lhe concedida pelo Exmo. Senhor Diretor de Material de Comunicações, a partir de 16 de setembro ao corrente ano (República do Equador). — Autorizo. (F. 14.155-63-GM).

Rosa Alves da Cruz, Viúva do ex 3º Sargento João Pedro da Cruz, falecido em 6 de julho de 1961, solicitando pagamento, por exercícios findos, da diferença de vencimentos e vantagens, referente ao período de 14 de março a 6 de julho de 1961. — Deferido. Encaminhe-se à Secretaria do Ministério da Guerra para processamento da despesa por exercícios findos. (F. 14.096-63-GM).

Arnaldo Marques de Lima, Alcides Tebaldi, Segundos Sargentos; Bernardino de Souza Milhomem, Aarão Paes, Diogo de Araújo Ramos, Jorge João Coelho, Wilson José dos Santos, Milton Leal Martorelli, Ruy Rangel Gomes, Guilherme Borges Franco e Nelson Bussi, terceiros sargentos; todos servindo na Diretoria

Geral do Ensino, solicitando o pagamento por exercícios findos da importância de Cr\$ 9.671,30 (nove mil, seiscentos e setenta e um cruzeiros e trinta centavos), correspondente a diferença de etapas, sacadas e recolhidas, relativas aos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e de 1º a 13 de dezembro de 1961. — Indeferido, de acordo com o Aviso 365, de 26 de dezembro de 1961. (Fs. 14.294-63-GM e outras).

Arivaldo Silveira Fontes, Tenente-Coronel Professor, servindo no Colégio Militar do Rio de Janeiro, solicitando o pagamento por exercícios findos da importância de Cr\$ 31.269,80 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e nove cruzeiros e oitenta centavos), correspondente a diferença de vencimentos entre os postos de Tenente-Coronel e Major referente ao período de 25 de abril a 31 de dezembro de 1960. — Reconheço a dívida. Encaminhe-se à Secretaria do Ministério da Guerra para o processamento por exercícios findos. (F. 14.576-63-GM).

Em 4 de setembro de 1963

Walter Luiz Bonfim, Josué Casado da Silva, Antônio Dias de Barros, Osvaldo Soares, Roberto Bruno dos Reis Wilson Martins Maia, terceiros sargentos, todos servindo na Diretoria Geral do Ensino, solicitando o pagamento da importância de Cr\$ 9.671,30 (nove mil, seiscentos e setenta e um cruzeiros e trinta centavos), correspondente a diferença de etapas sacadas e recolhidas, relativas aos meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e de 1º a 13 de dezembro de 1961. — Indeferido, de acordo com o Aviso nº 365-D-6, de 26 de dezembro de 1961. (F. 14.095-63-GM e anexos).

Francisco Humberto Ferreira Ellery, General de Brigada, Professor do Colégio Militar de Fortaleza, no qual solicita prorrogação da licença para tratamento de saúde, a contar de 25 de abril de 1963. — Deferido. Concedo 90 (noventa) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde nos termos da letra b do art. 2º do Decreto nº 44.242, de 4 de agosto de 1958, a contar de 25 de abril de 1963. (F. 10.616-63-GM).

Eudes Barreto de Carvalho Freitas, Capitão da Arma de Artilharia, aluno do IME, solicitando segundo adiantamento de matrícula na Es A O, em 1964. — Indeferido, por falta de amparo no § 2º do art. 46 do Regulamento da Es A O, combinado com a alínea c, item 2, do Aviso número 48-D-7, de 7 de dezembro de 1962. (F. 13.914-63-GM).

Willy Moreira Bandeira de Mello, Capitão da Arma de Engenharia, servindo na Diretoria de Material de Engenharia, solicitando um segundo adiantamento de matrícula na Es A O, em 1964. — Indeferido, por falta de amparo no § 2º do art. 46 do Regulamento da Es A O. (F. 13.906-63-GM).

Jaíro de Araújo Ramalho, 2º Tenente R-2 de Artilharia, Convocado, estagiando no II-7º Regimento de Obuses-105, solicitando o pagamento da importância de Cr\$ 62.169,10 (sessenta e dois mil, cento e sessenta e nove cruzeiros e dez centavos), correspondente a Gratificação de Tropa e Embarque e Gratificação de 15% prevista no § 1º do art. 32, da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, a que fez jus no período de 16 de julho a 31 de dezembro de 1962. — Reconheço a dívida. Encaminhe-se à Secretaria do Ministério da Guerra para o processamento por exercícios findos. (F. 13.711-63-GM).

Aldo Ferreira Lima, Antônio Deloi Farias e João de Carvalho Virgens, Segundos Sargentos; Aroldo Rocha Ferreira, José Carlos de Castro, Amélio da Costa Magalhães, José Messias

Nunes e Gutemberg Sabba de Alencar, Terceiros Sargentos; todos da Diretoria-Geral de Remonta e Veterinária, solicitando o pagamento da importância de Cr\$ 9.671,50 (nove mil, seiscentos e setenta e um cruzeiros e cinquenta centavos), correspondente a diferença de etapas sacadas e recolhidas como "Despesa a Anular" nos meses de julho a dezembro (de 1º a 13), tudo do ano de 1961. — Indeferido, de acordo com o Aviso nº 365-D-6, de 26 de dezembro de 1961. (F. 13.554-63-GM e anexos).

Em 9 de setembro de 1963

Maria Siqueira Santos, Viúva do 3º Sargento Moacyr Santos, falecido em 8 de outubro de 1960, solicitando que sejam reconhecidos os despachos anteriores a fim de habilitar-se à percepção de pensão. Homologo o ato da PCIP, que indeferiu a petição anterior até que a interessada comprove com documentos hábeis, a situação militar do "De cujus", de vez que das inúmeras buscas mandadas proceder através dos diversos órgãos deste Ministério, nada de positivo se conseguiu apurar. — Arquivo-se. (F. 474-63-GM).

Em 4 de setembro de 1963

Angélio Cunha, Tenente-Coronel Professor do Colégio Militar do Rio de Janeiro, solicitando o pagamento por exercícios findos, da importância de Cr\$ 31.269,80 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e nove cruzeiros e oitenta centavos), correspondente a diferença de vencimentos e vantagens, relativos ao período de 25 de abril a 31 de dezembro de 1960 em virtude de sua promoção se dar por Decreto de 30 de janeiro de 1961, a contar de 25 de abril de 1960. — Reconheço a dívida. Encaminhe-se à Secretaria do Ministério da Guerra para o processamento por exercícios findos. (F. 13.714-63-GM).

Apostila

Em 10-9-63

Do Decreto de 25 de abril de 1962, publicado no DO de 2 de maio de 1962, que promoveu nos Serviços vários Oficiais, foi lavrada a seguinte apostila: "O presente Decreto refere-se ao Major Intendente José Francisco Pompeu de Arruda e não Francisco Pompeu de Arruda, como se fez constar".

Retificações

Diário Oficial de 15 de fevereiro de 1962 — Página nº 1.964 — 1ª coluna. Na Portaria nº 350.

Onde se lê: Quadro de Oficiais Auxiliares de Administração — 2º Tenente Antônio Christóstomo...

Leia-se: Quadro de Oficiais Auxiliares de Administração — 2º Ten. Antônio Christóstomo.

Página nº 1.963 — 3ª coluna:

Onde se lê: Quadro de Combatentes — Arma de Infantaria:

2º Ten. Orlando Hildegardo Piragipe.

2º Ten. Silvestre Fernandes Quelroga.

2º Ten. Silvio Passos Scheiner.

Leia-se: Quadro de Combatentes — Arma de Infantaria:

2º Ten. Orlando Hildegardo Piragipe.

2º Ten. Silvestre Fernandes Quelroga.

2º Ten. Silvio Passos Scheiner

D.O. de 13 de maio de 1963 —

Página 4.391 — 1ª coluna

Na Portaria nº 793

Onde se lê: Exonerar, por ...

Leia-se Nomear, por ...

D.O. de 16 de maio de 1963

Página 4.496 — 1ª e 2ª colunas

Onde se lê: Portarias de 20 de abril

de 1963

Leia-se: Portarias de 29 de abril

de 1963

Na Portaria nº 781
Onde se lê: Francisco Zancercolame
Leia-se: Francisco Zancercolame
D.O. de 3 de junho de 1963 — Página 4.913 — 4ª coluna

Na Portaria nº 844
Onde se lê: ... do QSP para o QSP o Major da Arma de Infantaria Aurélio ...

Leia-se: ... do QSP para o QSG o Major da Arma de Infantaria Aurélio ...

Onde se lê: do QSP para o PSG o Major da Arma de Infantaria João Cássio ...

Leia-se: do QSG para o QSP o Major da Arma de Infantaria João Cássio ...

Página 4.914 — 2ª coluna

Na Portaria nº 864

Onde se lê: Decreto-lei nº 9.898, de 3 de setembro de 1946

Leia-se: Decreto-lei nº 9.698, de 2 de setembro de 1946

Na Portaria nº 917

Onde se lê: Hélio Tissot, ...

Leia-se: Hélio Tissot, ...

Na Portaria nº 921

Onde se lê: Na Diretoria de Finanças, os Tenentes-Coronéis — Cassiano Reis e Silva Marques e ...

Leia-se: Na Diretoria de Finanças, os Tenentes-Coronéis — Orlando de Freitas Marques e ...

D.O. de 7 de junho de 1963 — Página 5.054 — 3ª coluna

Na Portaria nº 929

Onde se lê: Curso de Cavalaria — 0

Leia-se: Curso de Cavalaria — 40

Página 5.055 — 2ª coluna

Onde se lê: Portaria nº 946

Leia-se: Portaria nº 946

D.O. de 20 de junho de 1963 — Página 5.404 — 1ª e 2ª colunas

Antecedendo a Portaria nº 954

Onde se lê: Nº 963

Leia-se: Nº 953

Na Portaria nº 953

Onde se lê: Transferir, por necessidade do QG-DE para o rodoviário para o ...

Leia-se: Transferir, por necessidade do 3º Batalhão Rodoviário para o ...

Na Portaria nº 959

Onde se lê: Joaquim Portinho

Leia-se: Joaquim Portinho, por ter requerido transferência para a Reserva.

D.O. de 21 de junho de 1963 — Página 5.436 — 4ª coluna

Antecedendo a Portaria nº 1.021

Leia-se: Portarias de 14 de junho de 1963.

D.O. de 25 de junho de 1963 — Página 5.496 — 1ª e 3ª colunas

Na Portaria nº 999

Onde se lê: ... Fernando Belford Bethlen.

Leia-se: Fernando Belford Bethlen, sendo exonerado das funções de Instrutor da Es. CEME.

Antecedendo a Portaria nº 1.034

Onde se lê: nº 1.033

Leia-se: nº 1.033-A

D.O. de 27 de junho de 1963 — Página 5.572 — 3ª e 4ª colunas

Antecedendo a Portaria nº 1.010

Leia-se: Portarias de 12 de junho de 1963.

Na Portaria nº 1.012

Onde se lê: Coronel Leocádio Júnior

Leia-se: Coronel Leonino Júnior.

D.O. de 2 de julho de 1963 — Página 5.719 — 2ª coluna

Na Portaria nº 1.050

Onde se lê: Fixar o seguinte número de vagas para o ano de 1964 nos ...

Leia-se: Fixar o seguinte número de vagas para o ano de 1964 nos ...

D.O. de 3 de julho de 1963 — Página 5.758 — 1ª coluna

Após a Portaria nº 1.121

Onde se lê: nº 1.121 — Classificar, por necessidade do serviço, no QG-1ª

PI 9

Leia-se: Nº 1.122 — Classificar, por necessidade do serviço, no PG-1ª PI, 0 ...

Onde se lê: nº 1.122 — Classificar, por necessidade do serviço, no ...

Leia-se: Nº 1.123 — Classificar, por necessidade do serviço, no ...

D.O. de 23 de julho de 1963 — Página 6.374 — 4ª coluna

Na Portaria nº 1.213

Onde se lê: 21ª Teresópolis — Teresópolis — Magé

Leia-se: 21ª Teresópolis — Teresópolis — Magé

Página 6.375 — 2ª coluna

Antecedendo a Portaria nº 1.230

Leia-se: Portarias de 16 de julho de 1963

Na Portaria nº 1.233

Onde se lê: Chefe da Ba CR,

Leia-se: Chefe da 8ª CR,

D.O. de 26 de julho de 1963 — Página 6.485 — 3ª coluna

Na Portaria nº 1.246

Onde se lê: § 5º ... embora habilitados com a Instrução Aeroterrestre.

Leia-se: § 5º ... embora habilitados com a Instrução Básica Aeroterrestre.

D.O. de 2 de agosto de 1963 — Página 6.715 — 1ª e 2ª colunas

Na Portaria nº 1.251

Onde se lê: Antônio Barbosa de Paula Serra,

Leia-se: Antônio Barbosa de Paula Serra,

Na Portaria nº 1.286

Onde se lê: Paulo Pereira Pará

Leia-se: Paulo Pereira Pará

Na Portaria nº 1.286

Onde se lê: Paulo Pereira Pará

Leia-se: Paulo Pereira Pará

Na Portaria nº 1.286

Onde se lê: Paulo Pereira Pará

Leia-se: Paulo Pereira Pará

Na Portaria nº 1.286

Onde se lê: Paulo Pereira Pará

Leia-se: Paulo Pereira Pará

Na Portaria nº 1.286

Onde se lê: Paulo Pereira Pará

D.O. de 6 de agosto de 1963 — página 6.333 — 4ª coluna

Onde se lê: Usando das atribuições ...

Leia-se: Nº 1.288 — Usando das atribuições ...

D.O. de 13 de agosto de 1963 — Página 7.032 — 4ª coluna

Onde se lê: Nº 1.317 — Designar para servir em Brasília, o 3º Sgt. Zenon Cavalcante de Miranda, ...

Leia-se: Nº 1.316 — Designar para servir em Brasília, o 3º Sgt. Zenon Cavalcante de Miranda, ...

D.O. de 20 de agosto de 1963 — página 7.247 — 2ª coluna

Na Portaria nº 1.330

Onde se lê: Heitor Magalhães Carvalho,

Leia-se: Heitor Magalhães de Castro.

Retificações

No Diário Oficial de 12 de setembro de 1963

Página nº 7.839 — 3ª coluna:

Antecedendo a Portaria nº 1.458

Leia-se: Portaria de 22 de agosto de 1963.

Página nº 7.840 — 1ª coluna:

Na Portaria nº 1.459

Onde se lê: ... Lei nº 1.316, Militares (CVVM), tudo ...

Leia-se: ... Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares (CVVM), tudo ...

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 25 DE SETEMBRO DE 1963

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, Interino, resolve:

Designar, de acordo com o artigo 74 e seu parágrafo único do Regulamento Orgânico do Ministério das Relações Exteriores, aprovado pelo Decreto nº 1, de 21 de setembro de 1961, Marina de Barros Vasconcelos ocupante de cargo de Segundo Secretário, da carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Assistente do Chefe da Divisão de Cooperação Técnica.

De acordo com o artigo 71 do Regulamento Orgânico do Ministério das Relações Exteriores, aprovado pelo Decreto nº 1, de 21 de setembro de 1961, designar o Conselheiro Roberto Barthel-Rosa, os Segundos Secretários Alcides da Costa Guimarães Filho e Paulo Monteiro Lima, e os Técnicos de Administração Ermelindo Borsatto e José Machado Faria para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho para examinar os processos de readaptação de funcionários do Ministério das Relações Exteriores, a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 52.400, de 26 de agosto de 1963.

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, Interino, em nome do Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, resolve:

Designar o Auxiliar Contratado Celso Rios Villar para exercer as funções de Vice-Cônsul Interino do Brasil em Lima.

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, Interino, em nome do Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, resolve:

Designar o Oficial de Chancelaria Donatilla Pacheco de Oliveira para

exercer as funções de Vice-Cônsul Interino do Brasil em Atenas. — Aguiinaldo Boulitreau Frágoso.

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1963

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, Interino usando da atribuição que lhe confere o artigo 91 (número II) da Constituição, resolve:

Nº 106 — Baixar as seguintes instruções:

Art. 1º. A Comissão da Representação no Exterior (C.R.E.), instituída na Secretaria de Estado, em caráter permanente, pela Portaria número 41, de 18 de abril de 1960 terá suas atribuições ampliadas temporariamente, a fim de proceder a uma revisão geral dos gastos orçamentários em moeda estrangeira a cargo do Ministério das Relações Exteriores, previstos para o corrente exercício, e propor, até o dia 9 de outubro próximo, todas e quaisquer reduções ainda possíveis de realizar.

Art. 2º. Para os fins desta Portaria, serão também membros da CRE: o Secretário-Geral-Adjunto para Organismos Internacionais, o Chefe da Divisão de Propaganda e Expansão Comercial e o Chefe da Divisão de Organização dos Estados Americanos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as instruções em contrário.

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, Interino, resolve:

Designar, de acordo com o artigo 1º combinado com o parágrafo primeiro do artigo 2º, da Portaria número 41, de abril de 1960, os seguintes funcionários da carreira de Diplomata, para integrarem a Comissão da Representação no Exterior:

Primeiro Secretário Espedito de Freitas Rezende.

Segundo Secretário Guy Marie de Castro Brandão.

Segundo Secretário Sérgio Queiroz Duarte.

Segundo Secretário Jorge Carlos Ribeiro. — Aguiinaldo Boulitreau Frágoso.

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 1963

O Ministro de Estado das Relações Exteriores resolve:

De acordo com o artigo 7º, item I, do Regulamento do Pessoal, do Ministério das Relações Exteriores, aprovado pelo Decreto nº 2, de 21 de setembro de 1961, remover *ex officio*, no interesse da Administração, Hélio da Fonseca e Silva Bitencourt, ocupante de cargo de Primeiro Secretário, da carreira de Diplomata, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da Embaixada do Brasil em Praga para a Secretaria de Estado.

De acordo com o artigo 23, parágrafo 5º, da Lei nº 3.917, de 14 de julho de 1961 combinado com os artigos 7º, item I, e 13, item II do Regulamento do Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, aprovado pelo Decreto nº 2, de 21 de setembro de 1961, remover, *ex officio*, no interesse da Administração, Leonardo Marques de Albuquerque Cavalcanti, ocupante de cargo de Segundo Secretário da carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Ministério das Relações Exteriores da Secretaria de Estado para a Embaixada do Brasil em Praga e designá-lo para exercer a função de Segundo Secretário. — Aguiinaldo Boulitreau Frágoso.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO CHEFE

Apostilas:

Na Portaria de 3 de dezembro de 1962, de Elza Pasquinel Medeiros: "A funcionária a que se refere a presente portaria foi considerada definitivamente readaptada no cargo de Tesoureira-Auxiliar — 1ª Categoria, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do Ministério das Relações Exteriores, pelo artigo 2º do Decreto número 52.421, de 29 de agosto de 1963, publicado no Diário Oficial de 3 de setembro de 1963.

Na Portaria de 3 de dezembro de 1962, de Suzette Vasconcellos de Paula Mól: "A funcionária a que se refere a presente portaria foi considerada definitivamente readaptada no cargo de Tesoureira-Auxiliar — 1ª Categoria, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do Ministério das Relações Exteriores, pelo artigo 2º do Decreto nº 52.421, de 29 de agosto de 1963, publicado no Diário Oficial de 3 de setembro de 1963.

Na Portaria de 3 de dezembro de 1962, de Haroldo Corrêa dos Santos: "O funcionário a que se refere a presente portaria foi considerado definitivamente readaptado no cargo de Tesoureira-Auxiliar — 1ª Categoria, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do Ministério das Relações Exteriores, pelo artigo 2º do Decreto nº 52.421, de 29 de agosto de 1963, publicado no Diário Oficial de 3 de setembro de 1963.

Na Portaria de 3 de dezembro de 1962, de Senhorinha Inocência da Rocha Galvão: "A funcionária a que se refere a presente portaria foi considerada definitivamente readaptada no cargo de Escrivão — AF-202-8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, do Ministério das Relações Exteriores, pelo artigo 2º do Decreto

2 — Prova da satisfação do disposto no art. 1.175 do Código Civil (pessoa física):

3 — Planta e memorial descritivo do imóvel, inclusive laudo de avaliação;

4 — Certidões negativas de ônus sobre o imóvel;

5 — Tratando-se de Estado ou Município, além dos documentos do item 1, lei que autorize a doação.

Art. 2º De posse desses elementos, a Delegacia encaminhará o processo ao Órgão Central do S.P.U., para as providências necessárias à aceitação da liberalidade, com a publicação do competente decreto (art. 1.165 do Código Civil), posterior lavratura da escritura, previamente autorizada pelo Diretor do Serviço e aprovada a respectiva minuta pelo Procurador da Fazenda Nacional.

Art. 3º No caso de doações já efetuadas, o Órgão Regional instruirá o processo para o fim de re-afirmação da escritura, toda vez que verificar-se ter sido lavrada sem obediência das formalidades constantes desta Circular.

Art. 4º As Delegacias do S.P.U., deverão encaminhar às Municipalidades, cópia destas instruções e promover sua publicação em jornal de divulgações oficiais nas sedes respectivas. — Francisco Sá Filho, Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2

Em 2 de setembro de 1963

O Diretor do Serviço do Patrimônio da União, usando da atribuição conferida pelo art. 31, nº III do Decreto nº 22.148, de 22-11-46, tendo em vista o disposto nos arts. 102, 112 e seguintes do Decreto-lei nº 9.760, de 5-9-46, e o decidido nos Processos ns. 114.580 de 1962, 57.192-63 e 155.563-63, resolve:

a) Nas transferências de terrenos foreiros à União, ajustadas mediante escrituras de promessa de venda ou de cessão de direitos, de forma irrevogável ou irrevogável ou ainda com quitação de preço, o laudêmio será calculado sobre o valor do domínio pleno do terreno e benfeitorias, apurado pelo S.P.U. na data da entrada do pedido de licença;

b) nas transferências que objetivarem obra a ser calculada e ainda, em execução, o laudêmio deverá ser calculado sobre o valor da mesma, como se ultimado estivesse, avaliada à vista do projeto e respectivas especificações, se requerido for no início da obra;

c) não requerida a licença no início da obra, aplicar-se-á ao caso o disposto na letra a desta ordem de serviço;

d) fica revogada a Ordem de Serviço nº 1, de 10 de agosto de 1948.

Cumpra-se. Comunique-se às Delegacias regionais. — Francisco Sá Filho, Diretor.

PORTARIA Nº 61 DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Diretor do Serviço do Patrimônio da União, no uso da atribuição que lhe confere o art. 31, item XI, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.148, de 22-11-1946, resolve:

Designar o Chefe da Seção de Coleta de Dados da Divisão de Cadastro do Serviço do Patrimônio da União, símbolo 3-F, Hindemburgo Dias Cavalcanti, Engenheiro TC-602-18-B, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente do Ministério da Fazenda, matrícula nº 1.180.308, para inspecionar os serviços das Delegacias do S. P. U. nos Estados da Bahia, Pernambuco e Ceará, e dar instruções especialmente no sentido de ser in-

tensificada a cobrança das rendas patrimoniais, ficando autorizado o afastamento da Sede pelo prazo de trinta e cinco (35) dias, no período de 10 de outubro a 16 de novembro de 1963, sendo que deverá permanecer 15 dias no primeiro Estado, 15 dias no segundo e 5 dias no terceiro.

II — Arbitrar:

a) de acordo com os artigos 130, item III e 132, da Lei nº 1.711-52, ajuda de custo de um (1) mês de vencimento da função gratificada, símbolo 3-F, no valor de Cr\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos cruzeiros); e

b) de acordo com o artigo 135, da Lei nº 1.711-52 e Decreto nº 50.524, de 3-5-61, alterado pelo nº 52.388, de 20-8-63, trinta e cinco (35) diárias, sendo trinta no valor unitário de Cr\$ 5.775,00 cinco (5) no valor unitário de Cr\$ 5.145,00, num total de Cr\$ 198.975,00 (cento e noventa e oito mil novecentos e setenta e cinco cruzeiros). — Francisco Sá Filho, Diretor.

Apostila

O Diretor do Serviço do Patrimônio da União, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar que o período de afastamento a que se refere a presente portaria é de 10 de outubro a 13 de novembro de 1963 e não como constou da mesma.

S. P. U., 1º de outubro de 1963. — Francisco Sá Filho, Diretor.

PORTARIA Nº 62 DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Diretor do Serviço do Patrimônio da União, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 31, item XI, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 22.148, de 22-11-1946,

Resolve designar o Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, símbolo 1-F, José Beltrão Cavalcanti, Engenheiro TC-602-18-B, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Ministério da Fazenda, matrícula nº 1.105.038, para inspecionar os serviços das Delegacias do S. P. U. nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, e dar instruções especialmente no sentido de ser intensificada a cobrança das rendas patrimoniais, ficando autorizado o afastamento da Sede pelo prazo de trinta e dois (32) dias, no período de 10 de outubro a 13 de novembro de 1963, sendo que deverá permanecer 17 dias no primeiro Estado e 15 no segundo.

II — Arbitrar:

a) de acordo com os artigos 130, item III e 132, da Lei nº 1.711-52, ajuda de custo de um (1) mês de vencimentos da função gratificada, símbolo 1-F, no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros); e

b) de acordo com o artigo 135, da Lei nº 1.711-52 e Decreto nº 50.524, de 3-5-61, alterado pelo nº 52.388, de 20-8-63, trinta e duas (32) diárias, sendo que dezoito (18) diárias no valor unitário de Cr\$ 4.725,00 e 15 no valor unitário de Cr\$ 4.865,00 num total de Cr\$ 153.300,00 (cento e cinquenta e três mil e trezentos cruzeiros). — Francisco Sá Filho, Diretor.

Apostila

O Diretor do Serviço do Patrimônio da União, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar que o período de afastamento a que se refere a presente portaria é de 10 de outubro a 10 de novembro de 1963 e não como constou da mesma.

S. P. U., 1º de outubro de 1963. — Francisco Sá Filho, Diretor.

Resumo de folha de pagamento de Diária, referente ao período de 26, 27 e 30 de setembro de 1963.

Nome — Cargo ou função	Total por pagar
	cr\$
Theophilo Estrêla — Auxiliar Med. n.º 6	6.300,00

Decreto-lei, verba, consignação e subconsignação:

Lei nº 4.177, de 11 de dezembro de 1962. — Verba 1.0.00 — Custeio. Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil. Subconsignação 1.1.08 — Diárias. Inciso — 23-S.P.U.

Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão:

Art. 135, do E. F. e Decreto 52.388 de 20-8-63.

Resumo de folha de pagamento de Diárias, referente ao período de 15 a 31 de outubro de 1963.

Nome — Cargo ou função	Total por pagar
	cr\$
Roberto Marfim Botelho — Aux. Eng. nível 13	46.750,00
José Cardoso — Motorista nível 16	39.950,00
Luiz Hilário Gomes — Aux. Med. nível 6	35.020,00
Sebastião Américo Brasil — Aux. Med. nível 6	35.020,00
Benedito Cordeiro da Silva — Auxiliar Med. nível 6	35.020,00
Total	191.760,00

Decreto-lei, verba, consignação e subconsignação:

Lei nº 4.177, de 11 de dezembro de 1962. — Verba 1.0.00 — Custeio. Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil. Subconsignação 1.1.08 — Diárias. Inciso — 23-S.P.U.

Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão:

Art. 135, do E. F. e Decreto 52.388 de 20-8-63.

Resumo de folha de pagamento de Diárias, referente ao período de 10 de outubro a 16 de novembro de 1963.

Nome — Cargo ou função	Total por pagar
	cr\$
Hindemburgo Dias Cavalcanti — Chefe da S.D. da D.C. do S.P.U., símbolo 3-F — Engenheiro, — TC-602-18-B, do QP.PP.MF	198.975,00

Decreto-lei, verba, consignação e subconsignação:

Lei nº 4.177, de 11 de dezembro de 1962. — Verba 1.0.00 — Custeio. Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil. Subconsignação 1.1.08 — Diárias. Inciso — 23-S.P.U.

Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão:

Art. 135 do E. F.

Resumo de folha de pagamento de Ajuda de Custo, referente ao período de 10-10 a 16-11-63.

Nome — Cargo ou função	Total por pagar
	cr\$
Hindemburgo Dias Cavalcanti — Chefe da S.D. da D.C. do S.P.U., símbolo 3-F — Engenheiro TC-602-18-B do Q.P.P.P.-MF	93.500,00

Decreto-lei, verba, consignação e subconsignação:

Lei nº 4.177, de 11 de dezembro de 1962. — Verba 1.0.00 — Custeio. Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil. Subconsignação 1.1.07 — Ajuda de Custo. — Inciso — 23-S.R.U.

Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão:

Artigos 130 item III e 132 da Lei nº 1.711 de 1952.

Resumo de folha de pagamento de Diárias referente ao período de 10 de outubro a 13 de novembro de 1963.

Nome — Cargo ou função	Total por pagar
	CR\$
José Beltrão Cavalcanti — Chefe da DSPU-Gb. — Símbolo 1-F, Engenheiro TC-602-18-B do Q.P.P.P.-MF ..	135.300,00

Decreto-lei, verba, consignação e subconsignação:

Lei n.º 4.177, de 11 de dezembro de 1962. — Verba 1.0.00 — Custeio. Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil. Subconsignação 1.1.08 — Diárias. Inciso — 23-S.P.U.

Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão:

Art. 135, do E.F.

Resumo de folha de pagamento de Ajuda de Custo, referente ao período de 10 de outubro a 13 de novembro de 1963.

Nome — Cargo ou função	Total por pagar
	CR\$
José Beltrão Cavalcanti — Chefe da DSPU-Gb. — símbolo 1-F, Engenheiro, TC-602 18-B do Q.P.P.P.-MF	100.000,00

Decreto-lei, verba, consignação e subconsignação:

Lei n.º 4.177, de 11 de dezembro de 1962. — Verba 1.0.00 — Custeio. Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil. Subconsignação 1.1.07 — Ajuda de Custo — Inciso — 23-S.R.U.

Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão:

Artigos 130 item III e 132 da Lei n.º 1.711-52.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

PORTARIA Nº 382 DE 10 DE SETEMBRO DE 1963

O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 resolve:

Declarar ocupantes da referência horizontal abaixo indicada, os funcionários do Quadro I deste Ministério, a seguir enumerados e a partir das datas indicadas:

Referência I

Nome — Código — Data

Antônio Alfredo dos Santos Leite — GL-303.7.A — 18 de agosto de 1963.

Elza da Rocha Vilas Boas — AF-102.10.B — 24 de julho de 1963.

José Rodrigues Neves — AF-102.10.B — 1 de julho de 1963.

Maria Menescal Fluzza de Vasconcellos — AF-202.10.B — 20 de agosto de 1963.

Marília Calderaro da Silva Travassos — AF-201.12.A — 20 de agosto de 1963.

Raul Coutinho de Lima e Moura — AF-202.10.B — 24 de agosto de 1963.

Dulce Wanderley do Rego, Subst. D. P.

PORTARIA Nº 383 DE 10 DE SETEMBRO DE 1963

O Diretor da Divisão do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:

Declarar ocupantes da referência horizontal abaixo indicada, os funcionários do Quadro I deste Ministério, a seguir enumerados e a partir das datas indicadas:

Referência I

Nome — Código — Data

Aquiles de Magalhães — GL-104.5 — 2 de agosto de 1963.

Jorge Martins Tavares — GL-104.5 — 23 de agosto de 1963.

José Benedito — GL-104.5 — 21 de agosto de 1963.

José Claudino da Silva — GL-104.5 — 30 de agosto de 1963.

José Frazão — A-105.9.B — 14 de agosto de 1963.

Levy Soares Pereira — GL-302.9.A — 29 de agosto de 1963.

Naldo Pires Pimenta — GL-402.1 — 3 de agosto de 1963.

Narciso Lopes Duarte — CT-401.12.C — 1 de setembro de 1963.

Dulce Wanderley do Rego, Subst. D. P.

PORTARIA Nº 384 DE 10 DE SETEMBRO DE 1963

O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei

nº 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:

Declarar ocupante da referência horizontal abaixo indicada, a funcionária do Quadro I deste Ministério, a partir da data indicada:

Referência I

Alice Alves de Souza Nascimento — EC-101 12.A — 12 de agosto de 1963.

Dulce Wanderley do Rego, Subst. D. P.

PORTARIA Nº 385 DE 10 DE SETEMBRO DE 1963

O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:

Declarar ocupantes da referência horizontal abaixo indicada, os funcionários do Quadro I deste Ministério, a seguir enumerados e a partir das datas indicadas:

Referência I

Nome — Código — Data

Manoel de Oliveira Lopes — AF-202.10.B — 3 de agosto de 1963.

Myriam de Mello Gastal — AF-202.8.A — 11 de agosto de 1963.

Altair de Souza Júdice — AF-202.8.A — 8 de agosto de 1963.

Dulce Wanderley do Rego, Subst. D. P.

PORTARIA Nº 386 DE 10 DE SETEMBRO DE 1963

O Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, no

uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:

Declarar ocupantes da referência horizontal abaixo indicada, os funcionários do Quadro I deste Ministério, a seguir enumerados e a partir das datas indicadas:

Referência I

Nome — Código — Data

Azimar Ricardo Pereira — AF-202.8.A — 30 de agosto de 1963.

Diva Fernandes Romeo — AF-202.10.B — 25 de agosto de 1963.

Elita Amorim — AF-202.8.A — 30 de agosto de 1963.

Hilda Gomes Marques — AF-201.12.A — 3 de agosto de 1963.

Maria Aparecida da Silva Fernandes — AF-204.7 — 23 de agosto de 1963.

Maria Augusta Carvalho de Almeida — AF-202.10.B — 8 de agosto de 1963.

Maria Lucilla Rodrigues de Mattos Bezerra — AF-503.9.B — 1 de setembro de 1963.

Miriam Dummar Magalhães da Silva — AF-204.7 — 3 de agosto de 1963.

Milton Reche Galego — AF-204.7 — 22 de agosto de 1963.

Nilza Carvalho Vieira — AF-201.12.A — 21 de agosto de 1963.

Rosa Augusta Cardoso de Andrade — AF-202.10.B — 19 de agosto de 1963.

Dulce Wanderley do Rego, Subst. D. P.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 1963

O Ministro de Estado da Agricultura resolve:

Nº 606 — Tornar sem efeito a Portaria nº 540, de 9 de setembro de 1963, publicada no *Diário Oficial* de 11 do mesmo mês e ano.

O Ministro de Estado da Agricultura ciente da necessidade de manter os agricultores, os técnicos e as populações rurais, em geral, permanentemente informados sobre a política agrícola do Governo, os progressos técnico-científicos e os métodos modernos de trabalho no setor da produção primária;

Considerando que cabe à Informação criar as condições de receptividade para as idéias de progresso e bem-estar que impulsionam — e nas quais se funda — a modernização da empresa agropecuária e a melhoria dos níveis de vida da família rural;

Considerando que se impõe generalizar o uso de sementes selecionadas, de variedades altamente produtivas e resistentes a doenças, assim como induzir lavradores e criadores à adoção de práticas modernas de exploração;

Considerando, portanto, a necessidade de intensificar e ampliar os meios e os canais de comunicação com os agricultores, através da mais ampla utilização da imprensa, rádio, cinema, publicações e auxílios audiovisuais, resolve:

Nº 607 — Que cada órgão do Ministério da Agricultura credencie junto ao Serviço de Informação Agrícola um elemento de ligação para,

sem prejuízo de suas atribuições normais:

a) enviar semanalmente àquele Serviço dados para distribuição aos jornais do Rio de Janeiro, sucursais dos órgãos de imprensa nos Estados e agências telegráficas;

b) apresentar temas e idéias para o preparo de material áudio-visual (filmes, "slides", diáfilmes, cartazes, "folders", folhetos, etc.);

c) fornecer elementos técnicos para os programas da Rádio Rural, emissoras do interior e estações oficiais, assistidas pelo SIA;

d) colaborar na elaboração de um serviço de comunicados de orientação técnico-econômica aos produtores, e de uma resenha semanal de notícias para distribuição aos veículos de divulgação;

e) contribuir para a realização de certames, mostras, reuniões, conferências, cursos e comemorações de festas nacionais.

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, considerando que os programas de trabalho relativos aos créditos regidos pela lei nº 1.489, de 10 de dezembro de 1951, devem ser encaminhados à Presidência da República até 31 de janeiro de cada exercício financeiro;

considerando que o Plano de Trabalho do Ministério da Agricultura, com base nas disponibilidades do Fundo Federal Agropecuário, deve ser submetido à aprovação do Poder Executivo até o dia 31 de dezembro de cada ano;

considerando que a aplicação dos recursos concedidos ao Ministério da Agricultura vem sendo feita em épocas inoportunas, devido, principalmente, ao fato dos planos e programas respectivos serem encaminhados com grande atraso à aprovação presidencial;

considerando que um dos fatores desse atraso é a ausência de um cri-

tério uniforme na apresentação dos programas de trabalho e do plano de aplicação de recursos para utilização dos créditos orçamentários sujeitos ou não a registro prévio por parte do Tribunal de Contas;

considerando a necessidade de que os programas de trabalho e planos de aplicação guardem conformidade com o planejamento em elaboração pela Comissão de Planejamento da Política Agrícola e se integrem no Plano Geral de Atividades do Ministério resolve:

Nº 608 — 1) constituir um Grupo de Trabalho integrado pelos Senhores Ricardo Greenhalgh Barreto Filho, do D. A.; Waldir Manoel Leães e João Renato Baeta Neves, do D. P. A.; Orlando de Almeida Albuquerque e Francisco Vera Filho, respectivamente Conselheiros; Assessor do F. F. A. P.: Otto Lyra S. Jrader, do D. P. E. A.; Lúcio F. Nêiro, do D. D. I. A.; Sylvio Nêiro, do C. P. P. A. para, sob a coordenação do Chefe do Gabinete e no prazo de 60 (sessenta) dias apresentar, em estreita colaboração com os Diretores dos Departamentos e Serviços, os programas técnicos e financeiros a serem adotados pelo Ministério e submetidos ao Senhor Presidente da República, na forma da Legislação em vigor.

2) recomendar que os planos de aplicação de recursos sejam transmitidos à C. P. P. A., como subsídio para elaboração do Plano Global do Ministério.

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, tendo em vista que a Lei Delegada nº 8, de 11 de outubro de 1962, propiciou todas as facilidades para movimentação de recursos consignados ao Fundo Agropecuário, quer sejam orçamentários ou adjudicáveis aos órgãos de origem:

Tendo em vista que os tributos arrecadados pelo Ministério da Agricultura poderão ser utilizados pelo próprio Ministério e, uma vez recolhidos ao F.F.A.P., são aplicados mediante plano integrado e aprovado pela C.P.P.A.;

Tendo em vista que por força da Lei nº 4.069-62 a maioria dos colaboradores dos Acordos entre este Ministério e os Estados passaram a condição de servidores do Quadro Permanente desta Secretaria de Estado;

Tendo em vista que os Acordos de Classificação da Produção Agropecuária se originaram da necessidade de utilização das taxas arrecadadas sobre os serviços prestados;

Tendo em vista que a maioria dos Acordos de Classificação não atingiram a sua finalidade pela falta de organicidade;

Tendo em vista que a aplicação dos recursos movimentados pelos Acordos não estão subordinados ao exame do Tribunal de Contas da União;

Tendo em vista que se torna imperioso restituir ao Ministério da Agricultura o comando da política de classificação que deverá funcionar harmoniosamente com a fiscalização;

Tendo em vista que os Acordos ensejaram uma bitributação desaconselhável e ante-econômica;

Tendo em vista que há uma carência injustificável de classificadores, tanto com relação à comercialização para o exterior quanto para comercialização interna;

Tendo em vista que em muitos Estados os Acordos não atenderam aos seus objetivos;

Tendo ainda em vista que é de toda conveniência dar unidade técnica e administrativa aos serviços de classificação da produção agropecuária e a sua fiscalização e, finalmente,

Considerando que as distorções observadas aconselham uma reformulação da política que vem sendo, até agora, adotada, resolve:

Nº 609 — 1) Constituir um Grupo de Trabalho composto dos Srs. Assistente Jurídico Vicente Ferrer Cor-

reia Lima; Engenheiros-Agrônomos Antônio Rodrigues Coutinho, Severino Lima e o Amaral e Orlando Ferreira Filho; Classificadores de Produtos Vegetais José de Carvalho Ribeiro Viegas e Kilvio Ferreira dos Santos, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, apresentar relatório substanciando as providências a serem adotadas pelo Ministério da Agricultura, visando a adoção de uma política nesse setor de atividades.

2) Para realização dos trabalhos o Grupo poderá realizar as inspeções e fiscalizações que se fizerem necessárias, requisitar servidores, ouvir técnicos, associações de classes e tomar quaisquer providências que se façam indispensáveis ao cumprimento da sua missão.

3) Na realização dos trabalhos, o Grupo ora instituído deverá considerar notadamente:

I — o desenvolvimento dos trabalhos nos últimos 5 anos;

II — os orçamentos da receita e despesa no mesmo período;

III — verificação da aprovação prévia desses orçamentos pela autoridade competente;

IV — estudo comparativo entre os orçamentos aprovados e a sua execução;

V — apreciação sobre o rendimento técnico desses Acordos;

VI — apreciação sobre o pessoal técnico do ponto de vista qualitativo e quantitativo;

VII — estudo comparativo entre as despesas de pessoal e as receitas previstas;

VIII — aspectos administrativos;

IX — reversão da execução dos trabalhos de classificação ao Ministério da Agricultura.

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, resolve:

Nº 610 — Designar Heloisa Elvira Suckow de Oliveira, Oficial de Administração, nível 16-C, Armênio Mesquita Veiga, Contador, nível 18-B, Aylton Vasconcellos, Técnico de Administração, nível 17-A e Aramis Gomes Ramos, Contador, nível 17-A, para, como representantes, respectivamente, do Departamento de Administração, da Divisão de Orçamento do Conselho do Fundo Federal Agropecuário e do Serviço de Revenda do Material Agropecuário, sob a coordenação do primeiro e dentro do prazo de 30 (trinta) dias, efetuarem os estudos necessários à instituição e implantação de um sistema de contas para o Ministério da Agricultura.

2. Na realização dos trabalhos, o grupo ora instituído deverá considerar, especialmente:

1) o projeto de plano e contas já elaborado em decorrência da portaria ministerial nº 222, de 8 de maio próximo passado;

2) a possibilidade de adoção de um sistema mecanizado de contabilidade;

3) as despesas necessárias com equipamentos, material e instalações dos sistemas considerados;

4) a possibilidade de aproveitamento e treinamento do pessoal existente

te e necessidade de admissão de pessoal especializado;

5) possibilidade de entendimentos com a Contadoria Seccional, com vista ao aproveitamento, pela mesma, dos elementos obtidos com a implantação de um sistema de contas. — *Oswaldo Lima Filho.*

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1963

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, resolve:

Nº 611 — Designar o Oficial de Administração nível 16-C, Sebastião Thiago, o Contador nível 18-B, Eurico de Oliveira e o Contador nível 17-A, João Evangelista da Rocha Vianna, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Central de Tomadas de Contas destinada a examinar os acervos dos extintos serviços de Revenda que estão sendo transferidos ao Serviço de Revenda de Material Agropecuário (S.R.M.A.) do Departamento de Promoção Agropecuária (D.P.A.) devendo apresentar relatório conclusivo sobre todos os fatos decorrentes deste encargo, independentemente de apresentação mensal de boletim do desenvolvimento do trabalho.

As despesas decorrentes do encargo correrão à conta dos recursos do S. R. M. A.

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura

Considerando a necessidade de ampliar a produção de cereais e leguminosas e situá-la em áreas apropriadas e economicamente aconselháveis, a fim de conseguir-se no País zonas produtoras especializadas;

Considerando a indispensável necessidade de normalizar os transportes das colheitas, sem os atropelos e as deficiências notórias, que vêm perturbando o normal abastecimento dos centros consumidores e de exportação durante o ano comercial e determinando perdas graves do produto, em detrimento, tanto da economia agrícola em geral, como da iniciativa produtora;

Considerando a imperiosa necessidade de se eliminar as violentas flutuações que ocorrem nos preços dos cereais e leguminosas entre as épocas de colheita e de comercialização dos produtos, conseguindo-se a regularização das suas cotações no decurso do ano comercial;

Considerando a necessidade da obtenção de 15%, nas mesmas áreas atualmente cultivadas, através de simples armazenamento do produto em boas condições técnicas, evitada, assim, a ação destruidora de gorgulhos e roedores;

Considerando a necessária ampliação da industrialização do cereal e dos produtos dele obtidos;

Considerando que mais de 0% dos produtores de milho do País são constituídos de pequenos lavradores de fraco poder aquisitivo;

Considerando a necessidade de conter esse tipo de lavrador capaci-

dade armazenadora própria, dentro de padrões técnicos aconselháveis;

Considerando que se deve facultar e conferir ao pequeno produtor a possibilidade de obter crédito ou financiamento garantido pelo seu produto armazenado em boas condições de conservação;

Considerando que se precisa constituir, no âmbito das zonas produtoras, uma capacidade útil de armazenamento técnico privado, capaz de garantir um escoamento regular do produto armazenado pelo pequeno lavrador, para as grandes redes de armazenamento coletivo do País, permitindo-lhes, assim, várias cargas por ano;

Considerando a conveniência de proporcionar-se aos cereais e leguminosas o cancelamento progressivo do uso da sacaria, encarecedor do produto;

Considerando, ainda, que a conservação da produção só poderá ser conseguida através de pequeno silo desmontável de manejo e funcionamento acessível ao pequeno lavrador;

Considerando mais que a assistência agrônômica a esse tipo de lavrador só poderá ser efetivada e produzir resultados eficazes desde que sejam os mesmos fixados e concentrados em zonas produtoras específicas; resolve:

Nº 612 — 1) Constituir um Grupo de Trabalho, integrado pelos servidores: Engenheiro Atilio Guimarães da S. N. B.; Engenheiro Agrônomo Frederico Lopes de Almeida, do F.F.A. Engenheiro-Agrônomo Antônio Martins Chaves, do E. T. A.; Economista José Costa Oliveira, da CREA do Banco do Brasil S. A.; Jamil Calife do Ministério Extraordinário do Fomento das Exportações; e Engenheiro-Agrônomo Humberto Bruno, do D.P.A., para, sob a Presidência do primeiro, estudar e elaborar um projeto visando estimular a criação de uma rede de silos e armazéns privados inclusive quanto ao tipo de unidade aconselhável.

2) Este Grupo deverá apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, resultados conclusivos.

3) O Grupo considerará os aspectos financeiros do empreendimento, tendo em vista as seguintes fontes de financiamento:

a) recursos orçamentários normativos (verbas globais, movimentadas na forma da Lei nº 1.489-51);

b) recursos do F.F.A.P.;

c) créditos especiais;

d) financiamentos bancários internos;

e) financiamentos das agências financeiras internacionais;

f) possibilidade de aquisição, a longo prazo e juros baixos, diretamente dos fabricantes, dos equipamentos necessários, tanto no País como no exterior. — *Oswaldo Lima Filho.*

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento de Administração resolve:

Nº 101 — Designar Lourival da Mota Cabral, Inspetor de Índios, P. 1.801 — 12.A, José Monteiro Salazar, Redator, EC. 305 — 17.B, e Oswaldo Almeida, Engenheiro-Agrônomo, TC. 101 — 17.A, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão incumbida de realizar a venda, mediante concorrência pública, coleta de preços ou em hasta pública, do material inservível e das sucatas existentes em qualquer repartição do Ministério da Agricultura, em Brasília, D. F., funcionando a referida comissão em articulação com a Divisão do Material.

Pôsto de venda

dos DIÁRIOS OFICIAIS

ESTACAO RODOVIARIA DE BRASÍLIA

3º PAVIMENTO

Guichê de Informações

do TOURING CLUB DO BRASIL

Telefone: 2-3037

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento de Administração, tendo em vista o que estabelece o item VII do art. 18, do Regimento do D. A., aprovado pelo Decreto nº 52.340, de 8 de agosto de 1963, resolve:

Nº 108 — Designar Lourival Ribeiro Pávão de Souza, Escribano, AF. 202-10-B, Aloisio Gomes de Oliveira, Auxiliar de Inspeção Sanitária e Rural, P. 204.6, José Antônio Azerezo, Escribano, AF. 202 — 8-A, e Yvelise de Maria de Moura Salemi, Oficial de Administração, AF. 201 — 12-A, para, sob a presidência do primeiro e tendo como secretária a última, integrarem a Comissão de Material Inservível e Sucata, que funcionará, obrigatoriamente, sob a supervisão e orientação da Divisão de Material e com a incumbência de:

a) traçar as diretrizes para a realização de venda, mediante concor-

rência pública, coleta de preço ou em hasta pública, do material inservível e sucatas das repartições do Ministério da Agricultura em todo o país, providenciando a prévia baixa na Divisão do Material;

b) supervisionar os trabalhos das aquelas repartições com respeito às alienações aludidas;

c) fiscalizar, direta ou indiretamente, o cumprimento das resoluções adotadas pela Comissão;

d) orientar o recolhimento dos produtos das vendas ao Banco do Brasil S. A., para incorporação ao Fundo Federal Agropecuario;

e) coletar toda a documentação referente ao arrolamento e venda dos materiais, inclusive guia de recolhimento ao Banco do Brasil S. A., para escrituração da receita pela Divisão do Orçamento.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 23 DE SETEMBRO DE 1963

O Ministro de Estado da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 360 — Designar para ter exercício na Representação de seu Gabinete no Estado da Guanabara, Rina Robim, Assistente de Educação, nível 14-A, ora em exercício na COSUPI — Paulo de Tarso.

PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 1963

O Ministro de Estado da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 361 — Mandar servir em Brasília, nos termos do Decreto nº 807, de 30 de março de 1962, que regulamentou a Lei nº 4.019, de 20 de dezembro de 1961, Oswaldina Lima Ribeiro, Trabalhador nível 1, lotada no Território Federal de Rondônia.

Nº 362 — Designar Fabio Konder Comparatto, para exercer as funções de Assessor de seu Gabinete.

Nº 363 — Designar Frutuoso Caetano Martins, Inspetor de Alunos, Código EC-204, nível 10-B, lotado no Serviço de Comunicações, para ter exercício na Secretaria do seu Gabinete.

Nº 364 — Designar Celsina Vieira a Cruz, Oficial de Administração, nível 12-A, Amélia Alves da Silva, escriturária, nível 8-A e Waldemar e Castro Graça, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, lotados no Departamento Nacional de Educação, para terem exercício na Secretaria do seu Gabinete.

Nº 365 — Aprovar as normas anexas à presente Portaria, destinadas a disciplinar, no âmbito deste Ministério, a aplicação da Lei nº 4.034, de 2 de abril de 1962, que dispõe sobre a efetivação de servidores interinos, cujo ato de nomeação tenha sido publicado até 1º de dezembro de 1961, e que contem ou venham a conter cinco (5) anos de serviço, com a modificação introduzida pelo artigo da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, que abrange os demais servidores interinos, nomeados até 2 de abril de 1962 — Paulo de Tarso.

Normas aprovadas pela Portaria Ministerial nº 365, de 24 de setembro de 1963, relativamente à aplicação da Lei nº 4.034, de 2 de abril de 1962, alterada pelo Artigo 37 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962:

Art. 1º Os funcionários do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura e dos Quadros de Pessoal das Universidades vinculadas ao mesmo Ministério, nomeados interinamente até 2 de abril de 1962, inclusive, deverão ser efetivados, nos termos da Lei nº 4.034, de 2 de abril de 1962, alterada pela Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, desde que contem ou venha mac ontar cinco (5) anos de efetivo exercício.

Parágrafo único — O disposto neste artigo não se aplica aos professores catedráticos interinos em virtude do que preceitua o art. 168, VI, da Constituição Federal.

Artigo 2º No processamento da efetivação de que se trata, considerar-se-á exercício:

I — O tempo de serviço, contínuo ou não, prestado a um ou mais cargos ou funções públicas, federais, estaduais ou municipais;

II — O tempo de serviço no cargo, inclusive os períodos de afastamento por motivo de licença para tratamento de saúde;

III — O tempo de serviço já prestado às forças armadas.

Art. 3º O direito à efetivação será reconhecido por despacho do dirigente do órgão do Pessoal, em se tratando de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, e pelos Reitores das Universidades, no que respeita aos servidores dos Quadros privativos, que apostilarão, em seguida, os títulos correspondentes.

Artigo 4º O processamento da efetivação a que se referem as presentes normas será levado a efeito mediante requerimento do interessado, dirigido à autoridade competente e encaminhado por intermédio do Chefe imediato, acompanhado da necessária comprovação de tempo de serviço, fornecida pelo órgão pagador no que se refere a funcionário lotado em órgão regional, ou pela Divisão do Pessoal, nos demais casos.

Artigo 5º Os pedidos, já registrados no Ministério e que aguardam solução, terão imediato andamento.

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1963

O Ministro de Estado da Educação e Cultura, de acordo com o art. 2º do

Decreto nº 52.400, de 26 de agosto de 1963, resolve:

Nº 367 — Designar Nilton Soares de Freitas e Antonio Bernardino de Sá, à disposição do Gabinete, Paulo de Oliveira, Chefe do Serviço Auxiliar 4-F, da Diretoria do Ensino Industrial, Jorge Eddie Conde, Chefe da Seção de Direitos e Deveres 3-F, da Divisão do Pessoal e Eunice Ramos, Assessora da Diretora da mesma Divisão, para integrarem o Grupo de Trabalho incumbido do Exame dos processos individuais de readaptação dos servidores do mesmo Ministério, bem como da elaboração dos enquadramentos definitivos relativos às Leis ns. 3.967, de 1961, e 4.069, de 1962, ainda não aprovados, conforme determina o referido decreto. — Paulo de Tarso.

DIRETORIA DO ENSINO SECUNDÁRIO

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 1963

O Diretor do Ensino Secundário do Ministério da Educação e Cultura, nos termos do § 4º, do art. 147, da Portaria Ministerial nº 501, de 19 de maio de 1952, combinado com a Portaria nº 954 de 1 de outubro de 1958, da Diretoria do Ensino Secundário, resolve:

Nº 320 — Ratificar o Ato nº 18-62, da Inspeção Seccional de Porto Alegre, que autorizou a transferência da sede do Colégio Farroupilha situado em Porto Alegre, da Avenida Alberto Bins, 514, para a Rua Carlos Huber s/nº, Chácara das Três Figueiras, bairro Petrópolis. — Gildasio Amado Diretor. (Nº 36.055 — 4-10-63 — Cr\$ 918,00).

DIRETORIA DO ENSINO INDUSTRIAL

Relação dos portadores de títulos expedidos pela Escola Técnica Mackenzie, inscritos no livro 1, na mesma Escola e considerados registrados no MEC com esta publicação.

Em 1963:

Certificado de Conclusão de Colégio Técnico Industrial

1. Ivo Annunziata
2. Paulo Marcondes Rocha
3. Danilo Caldas Loria

Técnico Químico

1. Adherbal Coimbra Pinto Cesar
2. Alfredo Palmiro Farto Franchi
3. Almiro Carvalho Cavaca
4. Amilton Claudio Torres da Costa
5. Ana Maria Lord, Monteiro
6. Ana Cecy Blanco
7. Antonio Eduardo de Carvalho Brigagão

8. Antonio Costa Coutinho
9. Antonio Fernandes da Rocha
10. Antonio José Rodrigues
11. Arthur Martins Cardoso Filho
12. Bruno Bauer
13. Bruno Mario Pilgher
14. Carlos Antonio Moretti
15. Carlos Alberto Rossi
16. Cleomar Albrecht Grillo
17. Dalcly Gradia Baptista
18. Doralicio da Cunha
19. Douglas Collaço Borba
20. Egidio Carlos Fornasari
21. Emygdio Garcia Afonso
22. Erica Anita Stein
23. Fuljo Ikemori
24. Gilberto de Campos
25. Giuliana Gubbini
26. Herculano de Freitas
27. Ivo Pellegrino
28. João Alberto Copelli
29. José Eduardo Di Monaco Basile
30. José Ricardo Lunardelli Camargo
31. José Augusto da Carvalho

32. Jose Francisco Gonçalves
33. Judith Adler
34. Julião de Souza Escudero
35. June Jones
36. Laerte Caiuby Coaracy
37. Luiz Carlos Cabral
38. Marilena Lencastre de Pardo Melo
39. Marly Rodrigues
40. Nagib Akel
41. Nelson Mattiazzo
42. Nelson Bandeira Salles Schlittler
43. Oswaldo Luiz Rigo
44. Pedro Barboza Lopes
45. Raul Luiz de Souza Bueno
46. Rinaldo Aversa Barsugli
47. Rhene Freitas de Andrade
48. Robert Norman Vivian Cajado Nicol
49. Roberto de Merquita Barros
50. Ruy Fábio Babbini
51. Sérgio Antonio Matheus Bel
52. Sérgio José da Silva Mora
53. Sérgio Nogueira
54. Sérgio Palharini
55. Sônia Lobo Ielo
56. Stella Maria de Benedicto Ferrelra

57. Vicente Carlos Botelho Egas
58. Walter Barbieri Filho
59. Walter William Chede Malouf
60. Yoshihiko Hemada

Eletrotécnico

1. Eber Christ Barella

Em 1946

Técnico Química

1. Gilberto de Breyne Silveira

Relação os portadores de títulos expedidos pelo Curso Técnico da Escola de Engenharia da Universidade de Juiz de Fora, inscritos no livro 1, na mesma Escola e considerados registrados no MEC com esta publicação.

Em 1961:

Eletrotécnica

1. Amaury Mendes Vignoli
2. Elroy de Souza
3. Humberto Lemos Bisaggo
4. Therezinha Maria Tristão Miranda

Técnico Mecânico

1. Manoel Henrique Gomes
2. Heider Schmitz
3. Nísio da Costa Garcia

Técnico em Edificações

1. Elenice Maria Cardoso
2. Paulo Rocha Garcia

Relação dos portadores de títulos expedidos pela Escola Técnica de Indústria Química e Têxtil do SENAI, do Rio de Janeiro, inscritos no livro 1, na mesma Escola e considerados registrados no MEC com esta publicação.

Técnico Têxtil

Em 1960:

1. Moacir Florêncio Mainari

Em 1961:

1. Adonias Amparo Filho
2. Amerindo de Barros Fontes
3. Eldio de Souza Victorino
4. Edison Bittencourt
5. Roberto Meinrath
6. Romulo da Costa Mattos Júnior
7. Marcelo Lyrio Mallet Soares
8. Luiz Narciso Marques Lopes
9. Gino Léo
10. Edison Santanna Bastos da Cunha
11. Paulo Fernando Vidal Pimenta
12. Mamed Campos Naufel
13. Ovídio Faria

Relação dos portadores de títulos expedidos pela Escola Industrial "João Belarmino" de Amparo, SP, inscritos no livro 1 na mesma Escola e considerados registrados no MEC com esta publicação.

Em 1962:

Certificado de Conclusão de Ginásio Industrial

1. Carlos Sétimo de Lima
2. Clóvis Daólio
3. Edio Peril
4. Fernando de Almeida
5. Ismael Gregório
6. João Russo
7. José Alberto dos Santos Ronalez-zi

8. José Américo Beghini Turri
9. José Betarello
10. José Guimercindo de Oliveira Alves
11. José Oscar Stenglel Morganti
12. José Osmar Pelinson
13. Maurício Frare
14. Nelson Escarpioni Bernardi
15. Sebastião Getúlio de Lima
16. Francisco dos Santos
17. José Benedito Tavella
18. José Luiz Guilherme Bueno
19. Aparecida Gentilia Cozoli
20. Assunta Aparecida Carletti
21. Carmen Mamprim
22. Maria Eugênia Pereira de Toledo
23. Marlene Teixeira Roque
24. Renée Pompeu

Olga de Andrade Corrêa, Inspetor do Trabalho — 25% a partir de 9 de julho de 1963 (MTPS nº 105.477-58).

Em 25 de setembro de 1963

Lourival Machado de Moura, Motorista, nível 8 — 15% a partir de 27 de outubro de 1961. (Republicado por haver saído com incorreções no D. O. de 12-6-62, pág. 6.522) — MTPS nº 220.605-61.

Em 26 de setembro de 1963

Jubal Lopes de Souza, Oficial de Administração, nível 14 — 25% a partir de 28 de abril de 1963 (MTPS nº 175.799-58).

João Ribeiro de Souza, Inspetor do Trabalho — 25% a partir de 15 de janeiro de 1963 (MTPS nº 120.450-59).

Pedro Mendes dos Santos, Inspetor do Trabalho — 15% a partir de 7 de dezembro de 1961. (Republicado por haver saído com incorreções no D. O. de 11-2-63, pág. 1.460) — MTPS nº 156.188-62.

Amarílio Leôncio Leite do Nascimento, Escriturário, nível 8 — 15% a partir de 13 de junho de 1962. (Republicado por haver saído com incorreções no D. O. de 13-9-63, pág. 7.931) — MTPS nº 138.951-63.

Serviço de Comunicações

PORTARIA Nº 25 DE SETEMBRO DE 1963

O Chefe do Serviço de Comunicações do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe confere o art. 51, alínea a, combinado com o art. 50, alínea i, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 47.035, de 15 de outubro de 1959, resolve:

Nº 2 — Designar Maria Geralda Ferreira, telefonista, nível 7, para substituir a Encarregada da Turma de Serviços Telefônicos no Estado da Guanabara, nos seus impedimentos eventuais até 30 (trinta) dias.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 23 DE OUTUBRO DE 1963

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica resolve:

Nº 957-GM-1 — Dispensar o Capitão-Aviador — Adone Coleça Sotovia, das funções de Ajudante-de-Ordens do Major-Brigadeiro-do-Ar — Clóvis Monteiro Travassos.

Nº 976-GM-1 — Dispensar Jorge Campos Maynard, Engenheiro, código TC-602-18B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — deste Ministério, das funções de Representante desta Secretaria de Estado junto ao Grupo de Trabalho de Brasília, instituído pelo Decreto nº 45.285, de 25 de fevereiro de 1958.

Nº 977-GM-1 — Dispensar de servir em Brasília, a contar de 10 de setembro de 1963 o 3S Q AT VI — Raymundo Miranda do Nascimento.

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, tendo em vista a solicitação do Excelentíssimo Senhor Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República, contida no Ofício nº 285-Pes, de 28 de agosto de 1963, resolve:

Nº 978-GM-1 — Por à disposição do Gabinete Militar da Presidência da República, o CB Q MR VA AU —

Josias Frutuoso Ferreira, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens por este Ministério.

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, resolve:

Nº 979-GM-1 — Promover "post mortem", de acordo com a letra c do artigo 1º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.432, de 3 de outubro de 1962, a graduação de Terceiro Sargento, o Cabo Q MR SH AU — Raimundo Colares Teixeira, que faleceu em consequência de acidente, ocorrido em serviço, no dia 1 de abril de 1963.

Nº 980-GM-1 — Promover, nos termos do artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, a graduação de Taifeiro-Mor e, nesta graduação, transferir "ex officio" para a reserva remunerada da Aeronáutica o Taifeiro de Primeira Classe (Q TA CO) Elzeu dos Santos, de acordo com os artigos 12, letra b, 14, letra a e 16 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, com os proventos constituídos dos vencimentos integrais da graduação, a que é promovido, em face da citada Lei nº 1.156, e das vantagens a que fizer jus, na forma da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, visto ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo e haver servido na zona de guerra definida pelo Decreto-Secretó nº 10.490-A, de 25 de setembro de 1942.

Nº 981-GM-1 — Promover, nos termos do artigo 1º da Lei nº 1.156, de

12 de julho de 1950, a graduação de Terceiro Sargento e, nesta graduação, transferir "ex officio" para a reserva remunerada da Aeronáutica o Taifeiro-Mór (Q TA AR) — João de Souza Melo, de acordo com os artigos 12, letra b, 14, letra a e 16 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, com os proventos constituídos dos vencimentos integrais da graduação a que é promovido, em face da citada Lei nº 1.156, e das vantagens a que fizer jus, na forma da Lei número 1.316, de 20 de janeiro de 1951, visto ter atingido a idade limite de permanência do serviço ativo e haver servido na zona de guerra definida pelo Decreto-Secretó nº 10.490-A, de 25 de setembro de 1942.

Nº 982-GM-1 — Promover, nos termos do artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, a graduação de Terceiro Sargento e, nesta graduação, transferir para a reserva remunerada da Aeronáutica o Taifeiro-Mór (Q TA AF) — Aristoxenes Ferreira Bello, de acordo com os artigos 12, letra b, 14, letra a e 16 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, com os proventos constituídos dos vencimentos integrais da graduação a que é promovido, em face da citada Lei nº 1.156, e das vantagens a que fizer jus, na forma da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, visto ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo e haver servido na zona de guerra definida pelo Decreto-Secretó nº 10.490-A, de 25 de setembro de 1942.

Nº 983-GM-1 — Promover "post mortem", de acordo com a letra c do artigo 1º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.432, de 3 de outubro de 1962, a graduação de Soldado de Primeira Classe o Soldado de Segunda Classe (Q IG FI) — João de Matos Neto do Nascimento, que faleceu em consequência de acidente, ocorrido em serviço, no dia 3 de maio de 1963.

Nº 984-GM-1 — Reformar "ex officio", na graduação de Terceiro-Sargento (TA SA), o Taifeiro de Segunda Classe (Q TA SA) — Aginaldo Albuquerque Maranhão, de acordo com a letra b do artigo 25, letra c do artigo 27, letra d do artigo 30 e artigo 31, combinado com a letra b do artigo 33 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, com os proventos a que fizer jus, na forma da Lei número 1.316, de 20 de janeiro de 1951, visto ter sido julgado definitivamente para o serviço militar não podendo prover os meios de subsistência.

Nº 985-GM-1 — Reformar "ex officio", em 11 de setembro de 1962, o Soldado de Primeira Classe (Q MR SV) — Manoel Salomão Freire, de acordo com a letra b do artigo 25, letra c do artigo 27, letra e do artigo 30 e letra b do artigo 32 da Lei número 2.370, de 9 de dezembro de 1954, com os proventos a que fizer jus na forma da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, visto ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, não podendo prover os meios de subsistência, ficando em consequência, insubsistente a Portaria nº 954, de 11 de setembro de 1962.

Nº 986-GM-1 — Reformar "ex officio", na graduação de Terceiro-Sargento (EA DT AU), o Cabo Q EA DT AU) — Joaquim Luiz Pereira, de acordo com a letra b do artigo 25, letra c do artigo 27, letra d do artigo 30 e artigo 31, combinado com a letra b do artigo 33 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, com os proventos a que fizer jus, na forma da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, visto ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, não podendo prover os meios de subsistência.

Nº 987-GM-1 — Reformar "ex officio", o Cabo (Q IG PM) — João Baptista dos Santos, de acordo com a letra b do artigo 25, letra c do artigo 27, letra e do artigo 30 e letra b do artigo 32 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, com os proventos a que fizer jus, na forma da Lei número

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 1963

O Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho e Previdência Social, usando da atribuição que lhe confere o art. 13, alínea "b", do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 40.401, de 21 de novembro de 1956, resolve:

Nº 450 — Conceder dispensa a José Maciel Neves, das funções de Membro da Comissão Técnica de Orientação Sindical (CTOS).

Nº 451 — Conceder dispensa a José Maciel Neves, das funções de Presidente, interino, da Comissão Técnica de Orientação Sindical (CTOS).

O Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho e Previdência Social resolve:

Nº 452 — Designar José Carlos P'Assunção para exercer a função de Oficial de Gabinete.

Nº 456 — Mandar servir em Brasília, com as vantagens do Decreto nº 807, de 30 de março de 1962, o Escriturário, nível 8, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, Wellington Cordeiro de Miranda, à disposição deste Ministério para exercer as funções de auxiliar de Gabinete.

PORTARIAS DE 2 DE OUTUBRO DE 1963

O Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho e Previdência Social, tendo em vista o que consta dos processos ns. MTPS-201.451-62 e MTPS 166.199-63, resolve:

Nº 482 — Tornar sem efeito a Portaria nº 194, de maio de 1963, publicada à página nº 4.476 no Diário Oficial de 15 de maio de 1963.

Nº 483 — Designar o Diretor da Divisão do Orçamento Otelo Sarmiento Serra Lima, chefe da Seção Financeira da Divisão do Pessoal, Técnico de Administração, nível 18 Raul Rangel Rinaldi, o Atuarial nível 17, George Law Bandeira de Mello, do Serviço Atuarial; e o chefe da Seção de Administração do SEPT, Luiz La Silva Seco, para constituírem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Concorrência Pública para lotação simples de máquinas elétricas de contabilidade e de estatística destinadas à execução dos trabalhos da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração e do Serviço Atuarial deste Ministério em 1963.

O Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho e Previdência Social, resolve:

Nº 484 — Excluir da lotação dos servidores do Gabinete, em Brasília, a

partir de 1º de outubro de 1963, o Oficial de Administração, nível 14, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, Sérgio de Oliveira Banhos, por ter solicitado retorno a repartição de origem. — Amaury Silva.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR DA DIVISÃO

Gratificação Adicional por tempo de Serviço

Em 4 de setembro de 1963

Olga de Andrade Corrêa, Inspetor do Trabalho — 15% a partir de 10 de julho de 1958. (Republicado por haver saído com incorreções no D. O. de 25-7-59, pág. 16.533 — MTPS nº 105.477-53).

mero 1.316, de 20 de janeiro de 1951, visto ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, não podendo prover os meios de subsistência.

Nº 988-GM-1 — Reformar "ex officio" o Cabo (Q MR VA AU) Wilson de Carvalho, de acordo com a letra b do artigo 25, letra c do artigo 27, letra e do artigo 30 e letra b do artigo 32 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, com os proventos a que fizer jus, na forma da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, visto ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, não podendo prover os meios de subsistência.

Nº 989-GM-1 — Reformar "ex officio" o Soldado de Primeira-Classe (Q MR BO AU) — Lores de Mello Baptista, de acordo com a letra b do artigo 25, letra c do artigo 27, letra e do artigo 30 e letra b do artigo 32 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, com os proventos a que fizer jus, na forma da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, visto ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, não podendo provar os meios de subsistência.

Nº 990-GM-1 — Reformar "ex officio" o Soldado de Primeira-Classe

(Q EA AD AU) — Orlando Maia Negão, de acordo com a letra b do artigo 25, letra c do artigo 27, letra e do artigo 30 e letra b do artigo 32 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, com os proventos a que fizer jus, na forma da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, visto ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, não podendo prover os meios de subsistência.

Nº 991-GM-1 — Reformar "ex officio" o Terceiro-Sargento (Q AT RA MR) — Roldão da Silva Pereira, de acordo com a letra b do artigo 25, letra c do artigo 27, letra e do artigo 30 e letra b do artigo 32 da Lei número 2.370, de 9 de dezembro de 1954, e nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.067, de 22 de dezembro de 1956, promovê-lo à graduação de Segundo-Sargento, com os proventos a que fizer jus, na forma da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, visto ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, não podendo prover os meios de subsistência.

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei número 4.019, de 20 de dezembro de 1961, regulamentada pelo

Decreto nº 807, de 30 de março de 1962, resolve:

Nº 992-GM-1 — Mandar servir em Brasília, a contar de 15 de junho de 1962, os funcionários Francisco de Borja, José Alves da Silva e José Nolato da Silva, ocupantes do cargo de Servente, código GL-104-5, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — deste Ministério, pertencentes à lotação da Diretoria de Rotas Aéreas e localizados na Guarnição de Aeronáutica de Brasília. — Major-Brigadeiro-do-Ar — Anyisio Botelho, Ministro da Aeronáutica.

AVISO Nº 62-GM-3

Ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Geral de Saúde da Aeronáutica.

I — Declaro a Vossa Excelência, tendo em vista proposta dessa Diretoria e parecer do Estado-Maior, que os oficiais eventualmente obrigados ao voo devem ser considerados, para efeito de inspeções de saúde, como pessoal de terra.

II — As inspeções de saúde respectivas serão bienais, procedidas e revalidadas pelas Juntas Regulares de Saúde, que emitirão os cartões de quitação médica de aptidão física.

III — Fica revogado o Aviso nú-

mero 55-GM3, de 8 de agosto de 1963.

Em 16 de setembro de 1963. — Major-Brigadeiro-do-Ar Anyisio Botelho, Ministro da Aeronáutica.

AVISO Nº 63-GM-3

Ao Exmo. Sr. Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica.

tr Mi nis Minis
I — Declaro a Vossa Excelência que, em face do Boletim Interno nº 97, de 16 de agosto de 1963, desse Estado-Maior e os Artigos 8º e 10 do Regulamento da Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica, aprovado pelo Decreto nº 47.138, de 27 de outubro de 1959, resolvi determinar o adiamento da matrícula naquela Escola em 1964, por necessidade de serviço, dos seguintes Oficiais do meu Gabinete:

Ten Cel Av — Maurício Eugênio do Nascimento Silva

Ten Cel I Aer — Annibal Uzeda de Oliveira

Maj Av — Flávio Edmundo Gomes de Oliveira e

Maj Av — Hilton Ponte de Vasconcelos.

Em 18 de setembro de 1963. — Major-Brigadeiro-do-Ar Anyisio Botelho, Ministro da Aeronáutica.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL

RELAÇÃO DE SERVIDORES EQUIPARADOS DE ACÓRDO COM AS LEIS NRS 3.483, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1958 E 2.284, DE 9 DE AGOSTO DE 1954.

S.C. 38.867/62 — Portaria nº 240, de 20-9-63 — JOSÉ RIBAMAR FRANÇA — Trabalhador — DNERu. (Convênio com a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia) — Combate às Doenças Transmissíveis. Equiparado ao extranumerário-mensalista da União e ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 13 de fevereiro de 1959.

S.C. 52.080/62 — Portaria nº 244, de 24-9-63 — JOSÉ OSMAR DA SILVA — Dedetizador — DNERu. (Convênio com a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia) — Combate à Malária. Equiparado ao extranumerário-mensalista da União e ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 6 de março de 1959.

S.C. 51.739/62 — Portaria nº 245, de 24-9-63 — NESTOLINO DA COSTA FERREIRA — Guarda de Expurgo — DNERu. (Convênio com a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia) — Combate à Malária. Equiparado ao extranumerário-mensalista da União e ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 9 de dezembro de 1958.

S.C. 38.002/61 — Portaria nº 246, de 24-9-63 — OSCAR ROBERTO DA COSTA — Trabalhador — DNERu. — Combate à Esquistossomose. Equiparado ao extranumerário-mensalista da União e ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 24 de maio de 1960.

S.C. 32.586/61 — Portaria nº 247, de 24-9-63 — GELSON ANTÔNIO DOS SANTOS — Guarda de Campo — DNERu. — Combate à Esquistossomose. Equiparado ao extranumerário-mensalista da União e ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 17 de maio de 1960.

S.C. 50.641/62 — Portaria nº 248, de 24-9-63 — RAIMUNDA ALVES MARTINS Arquivista — DNERu. (Convênio com a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia) — Combate à Malária. Equiparado ao extranumerário-mensalista da União e ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 9 de dezembro de 1958.

S.C. 36.001/61 — Portaria nº 249, de 24-9-63 — GILBERTO DE SOUZA MENEZES — Dedetizador — DNERu. — Combate à Doença de Chagas.

Equiparado ao extranumerário-mensalista da União e ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 10 de junho de 1960.

S.C. 32.997/61 — Portaria nº 250, de 24-9-63 — JOSÉ MANOEL DE OLIVEIRA — Dedetizador — DNERu. — Combate à Doença de Chagas.

Equiparado ao extranumerário-mensalista da União e ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 5 de julho de 1960.

S.C. 51.740/62 — Portaria nº 251, de 24-9-63 — CARLINDO LOPES DOS SANTOS — Fiscal de Campo — DNERu. (Convênio com a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia) — Combate à Malária.

Equiparado ao extranumerário-mensalista da União e ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 9 de dezembro de 1958.

S.C. 33.640/61 — Portaria nº 252, de 24-9-63 — ALEXANDRE ALVES — Guardador de Expurgo — DNERu. — Combate à Malária.

Equiparado ao extranumerário-mensalista da União e ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 1º de maio de 1960.

S.C. 36.002/61 — Portaria nº 253, de 24-9-63 — JOSÉ DE ALENCAR SOUZA — Dedetizador — DNERu. — Combate à Doença de Chagas. Equiparado ao extranumerário-mensalista da União e ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 2 de maio de 1960.

S.C. 35.999/61 — Portaria nº 254, de 24-9-63 — JOSÉ BENEDITO — Dedetizador — DNERu. — Combate ao Escorpionismo. Equiparado ao extranumerário-mensalista da União e ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 5 de julho de 1959.

S.C. 42.324/61 — Portaria nº 255, de 24-9-63 — JOSÉ FORTES MAGALHÃES — Chefe de Posto — DNERu. — Combate à Ancilostomose. Equiparado ao extranumerário-mensalista da União e ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 20 de outubro de 1958.

S.C. 50.640/62 — Portaria nº 256, de 24-9-63 — EDSON DE MOURA — Fiscal de Campo — DNERu. (Convênio com a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia) — Combate à Malária. Equiparado ao extranumerário-mensalista da União e ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 21 de janeiro de 1959.

MINISTÉRIO DA SAÚDE - GABINETE DO MINISTRO - DESPACHO EM 11-9-63

S.C.A. 36.398/63 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ENDEMIAS RUBAIS

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

TABELA DE PESSOAL TEMPORÁRIO, DE ACORDO COM A LEI, 3.780;

DE 12/7/60 E DECRETO, 50.314/61.

"APROVO"

Ass. Wilson Padil

1 - CAMPANHA CONTRA A FEBRE AMARELA

EXERCÍCIO DE 1963

Dotação - Cr\$ 2.000.000,00

ENCARGOS	Nº de empregos	Salário Cr\$	Período meses	Despesas	
				Mensal Cr\$	Anual Cr\$
Aux. Escritório	1	30.000,00	6	30.000,00	180.000,00
Aux. Serviços Gerais	5	22.800,00	6	114.000,00	684.000,00
Condutor de Veículos	1	25.000,00	6	25.000,00	150.000,00
Guarda de Camp	6	22.800,00	6	136.800,00	820.800,00
Operário	1	25.000,00	6	25.000,00	150.000,00
TOTAL	-	-	-	330.800,00	1.984.800,00

TABELA DE PESSOAL TEMPORÁRIO, DE ACORDO COM A LEI, 3.780.

DE 12/7/60 E DECRETO, 50.314/61.

3 - CAMPANHA CONTRA A DOENÇA DE CHAGAS

EXERCÍCIO DE 1963

DOTAÇÃO Cr\$ 40.000.000,00

ENCARGOS	Nº de empregos	Salário Cr\$	Período meses	Despesas	
				Mensal Cr\$	Anual Cr\$
Aux. Serviços Gerais	4	22.800,00	7	91.200,00	638.400,00
Aux. Serviços Gerais	1	22.800,00	5	22.800,00	114.000,00
Clínico Especializado	6	65.000,00	7	390.000,00	2.730.000,00
Condutor de Veículos	8	25.000,00	7	200.000,00	1.400.000,00
Guarda de campo	220	22.800,00	7	5.016.000,00	35.112.000,00
TOTAL	-	-	-	5.720.000,00	39.994.400,00

TABELA DE PESSOAL TEMPORÁRIO, DE ACORDO COM A LEI, 3.780.

DE 12/7/60 E DECRETO, 50.314/61.

1 - CAMPANHA CONTRA A FILARIOSE

EXERCÍCIO DE 1963

DOTAÇÃO - Cr\$ 9.000.000,00

ENCARGOS	Nº de empregos	Salário Cr\$	Período meses	Despesas	
				Mensal Cr\$	Anual Cr\$
Aux. Escritório	4	30.000,00	6	120.000,00	720.000,00
Aux. Serviços Gerais	10	22.800,00	6	228.000,00	1.368.000,00
Clínico Especializado	2	65.000,00	6	130.000,00	780.000,00
Condutor de Veículos	5	25.000,00	6	125.000,00	750.000,00
Guarda de Campo	33	22.800,00	6	752.400,00	4.514.400,00
Operário	9	25.000,00	6	125.000,00	750.000,00
Operário	1	25.000,00	4	25.000,00	100.000,00
TOTAL	-	-	-	1.505.400,00	8.982.400,00

TABELA DE PESSOAL TEMPORÁRIO, DE ACORDO COM A LEI, 3.780,

DE 12/7/60 E DECRETO, 50.314/61.

5 - CAMPANHA CONTRA A ESQUISTOSSOMOSE

EXERCÍCIO DE 1963

DOTAÇÃO Cr\$ 15.000.000,00

ENCARGOS	Nº de empregos	Salário Cr\$	Período meses	Despesas	
				Mensal Cr\$	Annual Cr\$
Aux. Escritório	10	30.000,00	6	300.000,00	1.800.000,00
Aux. Engenharia	3	35.000,00	6	105.000,00	630.000,00
Aux. Serviços Gerais	9	22.800,00	6	205.200,00	1.231.200,00
Clínico Especializado	3	65.000,00	6	195.000,00	1.170.000,00
Especialista Engenharia	3	65.000,00	6	195.000,00	1.170.000,00
Guarda de Campo	60	22.800,00	6	1.368.000,00	8.208.000,00
Operário	5	25.000,00	6	125.000,00	750.000,00
TOTAL	-	-	-	2.493.200,00	14.959.200,00

TABELA DE PESSOAL TEMPORÁRIO, DE ACORDO COM A LEI, 3.780,

12/7/60 E DECRETO, 50.314/61.

6 - CAMPANHA CONTRA O ESCORPIONISMO

EXERCÍCIO DE 1963

DOTAÇÃO Cr\$ 700.000,00

ENCARGOS	Nº de empregos	Salário Cr\$	Período meses	Despesas	
				Mensal Cr\$	Annual Cr\$
Guarda de Campo	5	22.800,00	6	114.000,00	684.000,00
TOTAL	-	-	-	114.000,00	684.000,00

TABELA DE PESSOAL TEMPORÁRIO, DE ACORDO COM A LEI, 3.780,

DE 12/7/60 E DECRETO, 50.314/61:

7) - CAMPANHA CONTRA A PESTE

EXERCÍCIO DE 1963

DOTAÇÃO Cr\$ 1.020.000,00

ENCARGOS	Nº de empregos	Salário Cr\$	Período meses	Despesas	
				Mensal Cr\$	Annual Cr\$
Aux. Serviços Gerais	2	12.800,00	6	45.600,00	273.600,00
Aux. Serviços Gerais	1	12.800,00	21/2	22.800,00	57.000,00
Guarda de Campo	5	12.800,00	6	114.000,00	684.000,00
TOTALS	-	-	-	182.400,00	1.014.600,00

8 - CAMPANHA CONTRA A ANCILOSTOMOSE

EXERCÍCIO DE 1963

DOTAÇÃO Cr\$ 3.000.000,00

ENCARGOS	Nº de empregos	Salário Cr\$	Período meses	Despesas	
				Mensal Cr\$	Annual Cr\$
Aux. Escritório	2	30.000,00	6	60.000,00	360.000,00
Clínico Especializado	2	65.000,00	6	130.000,00	780.000,00
Guarda de Campo	13	22.800,00	6	296.400,00	1.778.400,00
Guarda de CAMPO	1	22.800,00	31/2	22.800,00	79.800,00
TOTALS	-	-	-	509.200,00	2.998.200,00

TABELA DE PESSOAL TEMPORÁRIO, DE ACORDO COM A LEI, 3.780, DE
12/7/60 E DECRETO, 50.314/61.

9 - CAMPANHA CONTRA O BÓCIO ENLÊMICO

EXERCÍCIO DE 1963

DOTAÇÃO Cr\$ 121.200,00

E N C A R G O S	Nº de empregos	Salário Cr\$	Período meses	Despesas	
				Mensal Cr\$	Anual Cr\$
Aux. Serviços Gerais	1	22.800,00	5	22.800,00	114.000,00
T O T A I S	-	-	-	22.800,00	114.000,00

TABELA DE PESSOAL TEMPORÁRIO, DE ACORDO COM A LEI, 3.780,
DE 12/7/60 E DECRETO, 50.314/61.

10 - CAMPANHA CONTRA A BOUBA

EXERCÍCIO DE 1963

DOTAÇÃO Cr\$ 8.000.000,00

E N C A R G O S	Nº de empregos	Salário Cr\$	Período meses	Despesas	
				Mensal Cr\$	Anual Cr\$
Aux. Escritório	6	30.000,00	6	180.000,00	1.080.000,00
Aux. Serviços Gerais	6	22.800,00	6	136.800,00	820.800,00
Clínico especializado	3	65.000,00	6	195.000,00	1.170.000,00
Condutor de veículos	3	25.000,00	6	75.000,00	450.000,00
Guarda de Campo	30	22.800,00	6	684.000,00	4.104.000,00
Operário	2	25.000,00	6	50.000,00	300.000,00
Operário	1	25.000,00	3	25.000,00	75.000,00
T O T A I S	-	-	-	1.345.800,00	7.999.800,00

TABELA DE PESSOAL TEMPORÁRIO, DE ACORDO COM A LEI, 3.780,
DE 12/7/60 E DECRETO, 50.314/61.

11 - CAMPANHA CONTRA A HIDATIDIOSE

EXERCÍCIO DE 1963

DOTAÇÃO Cr\$ 2.750.000,00

E N C A R G O S	Nº de empregos	Salário Cr\$	Período meses	Despesas	
				Mensal Cr\$	Anual Cr\$
Aux. Escritório	2	30.000,00	6	60.000,00	360.000,00
Aux. Serviços Gerais	2	22.800,00	6	45.600,00	273.600,00
Aux. Veterinário	1	35.000,00	6	35.000,00	210.000,00
Clínico Especializado	2	65.000,00	6	130.000,00	780.000,00
Condutor de Veículos	2	25.000,00	6	50.000,00	300.000,00
Exp. Veterinário	2	65.000,00	6	130.000,00	780.000,00
T O T A I S	-	-	-	450.600,00	2.703.600,00

TABELA DE PESSOAL TEMPORÁRIO, DE ACORDO COM A LEI, 3.780,DE 12/7/60 E DECRETO, 50.314/61.12 - CAMPANHA CONTRA A LEISHMANIOSE

EXERCÍCIO DE 1963

DOTAÇÃO Cr\$ 10.000.000,00

E N C A R G O S	Nº de empregos	Salário Cr\$	Período meses	Despesas	
				Mensal Cr\$	Anual Cr\$
Aux. Escritório	6	30.000,00	6	180.000,00	1.080.000,00
Aux. Biotério	5	22.800,00	6	114.000,00	684.000,00
Aux. Laboratório	5	25.000,00	6	125.000,00	750.000,00
Aux. Serviços Gerais	5	22.800,00	6	114.000,00	684.000,00
Clínico Especializado	2	65.000,00	6	130.000,00	780.000,00
Esp. Veterinária	2	65.000,00	6	130.000,00	780.000,00
Condutor de Veículos	2	25.000,00	6	50.000,00	300.000,00
Guarda de Campo	30	22.800,00	6	684.000,00	4.104.000,00
Operário	5	25.000,00	6	125.000,00	750.000,00
T O T A I S	-	-	-	1.652.000,00	9.912.000,00

TABELA DE PESSOAL TEMPORÁRIO, DE ACORDO COM A LEI, 3.780, de12/7/60 E DECRETO, 50.314/61.13 - CAMPANHA CONTRA O TRACOMA -

EXERCÍCIO DE 1963

DOTAÇÃO Cr\$ 8.000.000,00

E N C A R G O S	Nº de empregos	Salário Cr\$	Período meses	Despesas	
				Mensal Cr\$	Anual Cr\$
Aux. Educação Sanitária	5	35.000,00	6	175.000,00	1.050.000,00
Aux. Escritório	5	30.000,00	6	150.000,00	900.000,00
Aux. Serviços Gerais	5	22.800,00	6	114.000,00	684.000,00
Clínico Especializado	3	65.000,00	6	195.000,00	1.170.000,00
Esp. Química Farmacêutica	2	65.000,00	6	130.000,00	780.000,00
Guarda de Campo	20	22.800,00	6	456.000,00	2.736.000,00
Operário	4	25.000,00	6	100.000,00	600.000,00
Operário	1	25.000,00	3	25.000,00	75.000,00
T O T A I S	-	-	-	1.345.000,00	7.995.000,00

TABELA DE PESSOAL TEMPORÁRIO, DE ACORDO COM A LEI, 3.780,DE 12/7/60 E DECRETO, 50.314/61.14 - CAMPANHA CONTRA A BRUCELOSE

EXERCÍCIO DE 1963

DOTAÇÃO Cr\$ 2.500.000,00

E N C A R G O S	Nº de empregos	Salário	Período meses	Despesas	
				Mensal Cr\$	Anual Cr\$
Aux. Veterinário	3	35.000,00	6	105.000,00	630.000,00
Aux. Serviços Gerais	3	22.800,00	6	68.400,00	410.400,00
Condutor de Veículos	2	25.000,00	6	50.000,00	300.000,00
Esp. Veterinária	2	65.000,00	6	130.000,00	780.000,00
Guarda de Campo	2	22.800,00	6	45.600,00	273.600,00
Guarda de Campo	1	22.800,00	4 1/2	22.800,00	102.600,00
T O T A I S	-	-	-	421.800,00	2.496.600,00

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE

Serviço de Biometria Médica

O Diretor do Serviço de Biometria Médica do Departamento Nacional de Saúde, nos termos dos arts. 4º e 12, alínea f, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.254 de 10 de dezembro de 1943, resolve:

Nº 4 — Dispensar a pedido, Evaldo Martins Carneiro da Cunha, ocupante do cargo de Nível 18-B da Série de Classe de Médico, da Parte Permanente do Quadro de Pessoa, deste Ministério, da Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Exames Prévios.

Nº 5 — Designar Humbert, de Souza Machado ocupante do cargo de Nível 17-A, da Série de Classe de Médico, da Parte Permanente do Quadro de Pessoa deste Ministério para exercer a Função Gratificada, símbolo 2-F de Chefe da Seção de Exames Prévios (S.E.P. — S.B.M. — D.N.S.), vago em virtude da dispensa de Evaldo Martins Carneiro da Cunha. — Murilo Bastos Belchior, Diretor.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PORTARIA DE 7 DE OUTUBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Registro do Comércio, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto número 534, de 23 de janeiro de 1962, resolve:

Nº 41 — Dispensar, a pedido, o Assistente de Administração, nível

16, classe B, matrícula nº 2.131.838, da COFAP, Edil de Assis Mello, da função gratificada, símbolo 2 F, do cargo de Assistente do Diretor-Geral deste Departamento, por ter sido colocado à disposição da Câmara dos Deputados conforme consta do Diário Oficial, de 7-10-63, página número 8.463. — Walther Schneider, Diretor-Geral, DNRC.

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 87, DE 13 DE AGOSTO DE 1963

O Presidente do Conselho Nacional de Economia, usando da atribuição que lhe confere o art. 30, inciso XI, do Regimento Interno, resolve dispensar o economista nível 17-A, deste Conselho, Roberto da Silva, das funções de substituto do Chefe da Seção de Balanço de Pagamentos, da Divisão de Comércio Exterior do Departamento Econômico. — Antônio Horácio Pereira, Presidente.

Resumo da folha de Diárias ao Conselheiro Antônio Horácio Pereira, Presidente do Conselho Nacional de Economia, na importância de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) e ao escrivão nível 10-B, Manoel Fernandes da Silva Sobrinho, deste Conselho, na importância de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), a partir de 10 de setembro de 1963, para fazer entrega aos Excelentíssimos Senhores Presidente da República, do Senado Federal e Câmara dos Deputados, da "Exposição Geral da Situação Econômica do Brasil", no período de 10 (dez) dias. A despesa deverá correr à conta da Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.08 — Diárias — Anexo 3.3.02, art. 4º da Lei nº 4.177, de 11.12.1963.

APOSTILA

Em 19 de setembro de 1963

No decreto de 30 de março de 1960, publicado no Diário Oficial da mesma data, do Economista nível 18-B, Anna Maria da Silveira Coelho, foi feita a seguinte apostila:

"Ao funcionário de quem trata o presente decreto foi concedida gratificação sob forma de acréscimo, proporcional ao nível de vencimento de seu cargo, na base de 75%, relativa à opção, pelo regime de tempo integral tendo em vista Mandado de Segurança concedido pelo Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, desta Capital, por sentença de 1º de julho de 1963". — Antônio Horácio Pereira, Presidente

PORTARIA Nº 97, DE 16 DE SETEMBRO DE 1963

O Vice-Presidente no Exercício da Presidência do Conselho Nacional de

Economia, usando da atribuição que lhe confere o art. 30, inciso VII do Regimento Interno, resolve atribuir ao Conselheiro Antônio Horácio Pereira Presidente do Conselho Nacional de Economia, a gratificação de Representação, na importância de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), referente ao mês de setembro de 1963. A despesa deverá correr à conta da Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.24 — Gratificação de Representação, do orçamento vigente para o exercício de 1963. — José Augusto Bezerra de Medeiros, Vice-Presidente no Exercício da Presidência.

PORTARIA Nº 98, DE 19 DE SETEMBRO DE 1963

O Presidente do Conselho Nacional de Economia, usando das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VII do Regimento Interno e nos termos da legislação em vigor, resolve designar Dona Maria Izabel Nascimento para servir em seu Gabinete, na qualidade de Auxiliara, com a Gratificação de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros) referente ao mês de setembro do corrente ano. A despesa deverá correr à conta da Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.16 — Gratificação pela Representação de Gabinete, do orçamento vigente para o exercício de 1963. — Antônio Horácio Pereira, Presidente.

PORTARIA Nº 99, DE 16 DE SETEMBRO DE 1963

O Presidente do Conselho Nacional de Economia, usando das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XVI do art. 30 do Regimento Interno, resolve atribuir aos servidores constantes da relação abaixo as gratificações de Representação de Gabinete ali estipuladas, referente ao mês de setembro do corrente ano. A despesa deverá correr à conta da Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.16 — Gratificação pela representação de Gabinete, do orçamento vigente para o exercício de 1963.

RELAÇÃO NOMINAL A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 99, DE 16 DE SETEMBRO DE 1963:

Nomes — Gratificação		Cr\$	
Nilton Figueiredo Mattos —	escriturário nível 8-A ...	3.500,00	
João Marques Sardinha —	Auxiliar de Portaria nível 8-A ...	2.500,00	
José Manoel de Oliveira	Anastácio — Servente nível 5 ...	2.500,00	
Francisco Uchôa Barbosa	— Auxiliar de Portaria nível 7-A ...	2.500,00	
Walter do Couto Garcia —	Servente nível 5 ...	2.500,00	
			29.000,00

Arnaldo Nogueira da Silva	— Auxiliar de Portaria nível 8-B ...	2.500,00
Edmundo Alves de Mello —	Auxiliar de Portaria nível 7-A ...	2.500,00
Isolina Mello Mendes —	Telefonista nível 7-B ...	3.000,00
Milton da Silva —	Escrevente Dactilógrafo nível 7 ...	2.000,00
Dekson Lucas de Carvalho	— Servente nível 5 ...	2.500,00
Jacyra Ferrari Pimenta —	Escriturário nível 10-B ...	3.000,00
		29.000,00

Antônio Horácio Pereira Presidente.

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Gabinete do Ministro

Térmo de convênio entre o Governo da União representado pelo Ministério das Minas e Energia e a Comissão de Energia Elétrica do Estado de Santa Catarina, no valor de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), publicado no Diário Oficial de 3 de outubro de 1963.

Corrigenda: Na parte final do parágrafo primeiro da cláusula terceira, deve ser acrescentada a seguinte expressão: "Importância essa deduzida na escrituração deste Ministério".

Brasília, em 9 de outubro de 1963. — Avenir Alves, Chefe da Execução Orçamentária do M.M.E.

PREFEITURA DO DISTRITO

FEDERAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 241, DE 17 DE SETEMBRO DE 1963

Altera a denominação e o sistema de remuneração das funções de chefia e assessoramento da Prefeitura do Distrito Federal e das outras providências.

(Publicado no Diário Oficial — Seção I — de 18-9-1963)

ANEXO II

Valores das Funções em Comissão
Símbolo — Valores

FC 1	125.000,00
FC 2	123.000,00
FC 3	117.000,00
FC 4	111.300,00
FC 5	105.300,00
FC 6	100.000,00
FC 7	95.000,00
FC 8	90.300,00
FC 9	85.000,00
FC 10	80.000,00

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.302

O Prefeito do Distrito Federal no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 47, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o art. 26, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e com o artigo 19 alínea b, do Decreto nº 233, de 27 de dezembro de 1962, resolve designar Fabio de Novaes para exercer a função em comissão, símbolo FC-4, de Chefe do Serviço de Estudos e Planejamento da Divisão de Engenharia Rural do Departamento de Terras e Colonização da Superintendência Geral de Agricultura.

Brasília, em 6 de outubro de 1963. — Ivo de Magalhães, Prefeito.

PORTARIA Nº 1.303

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 47, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o art. 26, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e com o art. 19, alínea b, do Decreto nº 233, de 27 de dezembro de 1962, resolve designar Geraldo Ismael Rocha para exercer a função em comissão símbolo FC-4, de Chefe de Serviço de Exten-

são Rural do Departamento Agropecuário da Superintendência Geral de Agricultura.

Brasília, em 6 de outubro de 1963. — Ivo de Magalhães, Prefeito.

PORTARIA Nº 1.304

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 19, alínea b, do Decreto nº 233, de 27 de dezembro de 1962 resolve designar Joel de Oliveira Paes para exercer a função em comissão, símbolo FC-3, de Subprefeito de Sobradinho, do Departamento das Subprefeituras da Superintendência Geral de Segurança e Interior.

Brasília, em 7 de outubro de 1963. — Ivo de Magalhães, Prefeito.

PORTARIAS DE 8 DE OUTUBRO DE 1963.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.306 — Retificar e ratificar a Portaria número 1.181, de 13 de junho de 1963, para contratar a partir daquela data por 3 (três) meses, Clepino Antonio Araújo, para exercer atribuições técnicas especializadas, de conformidade com o disposto no art.

(Dia 26-9; 7 e 14-16-63).
 Nº 24.022 - 23-9-63 - Cnt —
 7.856.00)

SOCIE

BANCO DO

BALANCETE EM 30

— Compreendendo Direção Geral e Agências

ATIVO

	DISPONIVEL		CR\$
Caixa:			
Em moeda corrente	23.096.577.380,20		
Em outras espécies	13.000.957,30	23.109.578.337,50	
Agências no exterior (total do disponível)		2.122.166.380,40	25.231.744.717,90
	REALIZAVEL		
Operações de câmbio, A ordem do Tesouro Nacional:			
Correspondentes no exterior:			
Equivalência de saldos em moeda estrangeira	1.388.191.988,60		
Outras contas vinculadas a câmbio	295.688.415.977,10	297.076.607.965,70	
EMPRESTIMOS EM CONTA			
Da Carteira de Crédito Geral			
Ao Tesouro Nacional:			
Saldo das contas de arrecadação e despesa do exercício fiscal corrente	107.302.094.146,30		
Contribuição para o Fundo Monetário Internacional	98.693.761.515,40		
Governo Federal, financiamentos de exportações — Instrução 215, da SUMOC	1.028.476.581,60		
Outros débitos	610.463.974.493,20	817.688.306.736,50	
A governos estaduais	13.418.078.411,10		
A governos municipais	1.107.503.139,70		
A outras entidades públicas	29.662.533,00		
A autarquias	12.563.893.596,70		
A entidades de economia mista	2.021.922.041,70		
A bancos:			
Por conta própria	595.769.168,10		
Por conta da Caixa de Mobilização Bancária	8.101.772.129,10		
Ao comércio (operações específicas sobre produtos de caráter regional)	3.139.750.447,90		
Ao comércio (outras operações)	9.346.131.737,00		
A indústria (operações específicas sobre trigo estrangeiro e produtos nacionais de caráter regional)	1.637.728.151,30		
A indústria (outras operações)	21.927.642.294,40		
A lavoura (operações específicas sobre produtos de caráter regional)	4.347.179.065,50		
A lavoura (outras operações)	125.252.610,90		
A pecuária	30.885.201,40		
A atividades não especificadas	1.636.901.812,30		
A diversos em mora	64.068.724,50	897.782.447.801,10	
Da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial			
Agrícolas	131.557.642.706,50		
Agropecuários	19.527.166,80		
Pecuários	46.172.051.178,20		
Industriais	57.020.548.153,50		
Em letras hipotecárias	119.202,60		
Governo Federal, conta de aquisição de produtos agrícolas	5.231.305.465,70		
Governo Federal, financiamentos de investimentos decorrentes de convênio com o IBC-GERCA	487.853.100,00		
Sobre produtos agrícolas decorrentes de contratos com o Governo Federal (gêneros de produção nacional — Lei 1.303, de 13 de dezembro de 1951)	14.286.279.923,10		
Para racionalização da cafeicultura	5.318.366.161,70		
A cooperativas	13.425.594.881,60		
Para investimentos	406.885.840,50		
Diversos em mora	690.489.484,60	274.614.663.264,80	1.172.397.111.065,90
TÍTULOS DESCONTADOS			
Da Carteira de Crédito Geral			
A governos estaduais	100.000.000,00		
A autarquias	6.795.000.000,00		
A entidades de economia mista	2.650.854.061,50		

DADES

BRASIL S. A.

DE AGOSTO DE 1963

no país (517) e no exterior (5) —

PASSIVO

	NAO EXIGIVEL	ORÇ
Capital		2 400.000.000,00
Fundo de reserva	1.351.783.818,20	
Fundo de previsão	27.366.596.305,10	
Fundo de amortização de imóveis, móveis e utensílios	11.404.902.044,90	
Fundo para prejuízos eventuais	4.630.075.575,60	44.153.357.743,80
Fundo para o desenvolvimento de iniciativas de interesse público		116.077.951,30
Agências no exterior (total do não exigível)		9.736.782.186,90
		57.006.217.882,00
	EXIGIVEL	
Operações de câmbio, à ordem do Tesouro Nacional:		
Correspondentes no exterior:		
Saldo em moeda nacional	20.817.390.831,40	
Equivalência de saídos em moeda estrangeira	19.801.100.853,20	40.618.491.684,60
Depósitos obrigatórios (Decreto 24.038, de 26-3-34)	5.071.180,20	
Depósitos especiais (Instrução 204, da SUMOC)	30.873.768.145,90	
Outras contas vinculadas a câmbio	136.429.515.859,80	207.926.846.870,50
DEPÓSITOS A VISTA E A CURTO PRAZO		
Do Tesouro Nacional:		
A disposição de entidades federais	25.512.817.281,70	
Fundo de indenizações (Decreto 25.147, de 29-6-49)	25.921.044,80	
Fundo de renovação agrícola	377.371.844,10	
Fundo de pavimentação de estradas de rodagem (Lei 2.698, de 27 de dezembro de 1955)	559.150.654,50	
Governo Federal, fundo de consolidação e fomento da agro-indústria canavieira	87.957.316,00	
Fundo de recuperação econômico-rural da lavoura cacaueteira	5.000.000.000,00	
Governo Federal, fundo de racionalização da cafeicultura	25.513.955.334,70	
Outros créditos	25.541.733.052,90	86.618.906.528,70
De governos estaduais		2.042.414.715,80
De governos municipais		2.179.997.331,30
De outras entidades públicas		21.264.563.742,60
De autarquias:		
Superintendência da Moeda e do Crédito:		
Conta de fundos	192.786.849.813,30	
Contas de juros	3.352.614.926,80	
Depósitos vinculados à Instrução 219, da SUMOC	34.983.612,90	
Depósitos vinculados à Instrução 229, da SUMOC	4.616.648.634,50	
Associação Internacional de Desenvolvimento	4.779.054.000,00	
Fundo Monetário Internacional	177.167.843.804,80	
Banco Interamericano de Desenvolvimento	507.608.502,40	
Fundo de reserva de defesa do algodão	1.937.413.104,30	
Fundo de reserva de defesa do cacau	59.048.875,30	
Promessas de licenças de importação	5.473.362.971,40	
Fundo de reserva de defesa do café	73.719.505.115,60	464.434.935.361,30
Caixa de Mobilização Bancária	3.950.470.755,80	
Outras autarquias	78.357.858.599,60	546.743.264.716,70
De entidades de economia mista		47.819.407.885,80
De bancos		153.472.725.224,10
Do público (compulsórios):		
Judiciais (Decreto-lei 3.077, de 26-2-41)	9.252.605.762,20	
De empresas concessionárias de serviços públicos (Decreto-lei 3.077, de 26 de fevereiro de 1941)	710.402.709,40	
Obrigatórios de lucros extraordinários (Decreto-lei 9.159, de 10 de abril de 1946)	24.756.200,80	
Depósitos para investimento (Lei 3.470, de 28-11-58)	5.101.481.016,60	
Depósitos para obtenção de letras (Instrução 204, da SUMOC)	124.000,00	
Depósitos de importadores (Instrução 226, da SUMOC)	47.882.244.412,00	
Outros depósitos obrigatórios	73.993.251,20	63.045.607.352,20

bancos:

Por conta própria	200.000,00	
Por conta da Caixa de Mobilização Bancária	133.621.705,10	
Ao comércio (operações específicas sobre produtos de caráter regional)	28.441.049.324,70	
Ao comércio (outras operações)	39.392.158.387,40	
A indústria (operações específicas sobre trigo estrangeiro e produtos nacionais de caráter regional)	29.279.288.739,80	
A indústria (outras operações)	130.598.581.824,60	
A lavoura (operações específicas sobre produtos de caráter regional)	21.213.664.393,90	
A lavoura (outras operações)	6.018.098.113,20	
A pecuária	9.891.634.637,10	
A atividades não especificadas	557.671.920,10	275.071.823.107,40

OUTROS CRÉDITOS E VALORES

Créditos

Titulos a receber de conta própria	18.238.233.730,90
Créditos em liquidação	2.271.808.044,00
Superintendência da Moeda e do Crédito, n'entrega correspondente a depósitos obrigatórios (Decreto-lei 9.159, de 10-4-46)	24.937.576,30
Superintendência da Moeda e do Crédito, c/deposito obrigatório	77.272.886.900,00
Compra e venda de produtos exportáveis	4.475.233.051,30
Caixa de Mobilização Bancária, conta de transferência de depósitos bancários (Decreto 36.783, de 18-1-55)	685.383.009,30
Comissão Executiva do plano de recuperação econômico-rural da lavoura cacaueira (Decreto 40.987, de 20-2-57)	5.000.000.000,00
Carteira de Colonização, conta de aplicações	1.519.941.365,10
Carteira de Comércio Exterior, conta de financiamento de aquisição de produtos para exportação	442.260.955,60
Correspondentes no país	397.165.967,10
Outras contas	35.671.576.525,30

Valores

Títulos e valores mobiliários:

Apólices e outras obrigações federais	4.769.645.760,00	
Apólices estaduais	37.910,00	
Outros títulos e valores mobiliários	7.266.702.646,70	12.036.386.316,70

Imóveis não destinados a uso do Banco	6.906.561.536,80	114.342.434.978,40
---	------------------	--------------------

Direção Geral e Agências (contas de relações internas)	2.947.429.997.694,30	
Agências no exterior (total do realizável)	8.365.179.754,20	4.814.633.154.565,90

IMOBILIZADO

Imóveis de uso do Banco	10.480.035.353,10	
Móveis e utensílios	2.938.438.631,60	
Material de expediente	1.771.543.124,40	15.250.016.112,10
Agências no exterior (total do imobilizado)	457.714.745,60	15.707.730.857,70

DE RESULTADO PENDENTE

Despesas de juros e comissões	1.391.737.188,80	
Despesas de impostos	52.861.938,10	
Despesas gerais e outras despesas administrativas	16.657.314.863,20	
Outras contas de resultado pendente	5.174.215.855,90	23.876.428.948,00
Agências no exterior (total de resultado pendente)	683.137.998,00	24.560.166.943,00
		4.880.182.797.084,50

DE COMPENSAÇÃO

Valores em garantia	877.806.918.549,10	
Valores depositados:		
Ouro do Tesouro Nacional (253.608.252,009 g)	5.279.515.146,80	
Outros valores depositados	230.950.293.131,60	236.229.808.278,40
		1.114.036.726.827,50
Efeitos a receber de conta alheia	568.317.017.948,50	
Outras contas de compensação	690.185.677.192,90	
Agências no exterior (total de compensação)	14.785.957.686,20	2.387.325.379.655,10
		7.267.508.176.739,60

Do público (diversos):

Sem limite	67.559.120.466,80		
Limitados	4.931.903.386,80		
Populares	24.515.905.407,70		
Sem juros	5.837.698.669,40		
Outros depósitos	12.757.535.837,50	115.602.163.768,20	

Saldos credores de empréstimos	246.252.740,20	1.039.035.304.005,60
--	----------------	----------------------

DEPÓSITOS A PRAZO

De autarquias	1.583.162.447,70
-------------------------	------------------

Do público (compulsórios):

Judiciais (Decreto-lei 3.077, de 26-2-41)	22.852.876,70
---	---------------

Do público (diversos):

De aviso prévio	47.698.238.475,10		
A prazo fixo	480.457.018,50	48.178.695.493,60	49.784.710.818,00

OUTRAS RESPONSABILIDADES

Titulos e contratos redescontados	428.749.859.973,80		
Mobilização de créditos em moratória	2.000.000.000,00		
Caixa de Mobilização Bancária (suprimentos)	4.549.378.574,10		
Carteira de Colonização, conta de recursos	56.557.408,90		
Bonus e letras hipotecárias da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, em circulação	860.750.100,00		
Correspondentes no país	267.495.428,20		
Ordens de pagamento	16.329.172.458,50		
Cobrança efetuada em trânsito	6.311.163.029,80		
Clientes do país	5.475.270.903,70		
Dividendos a pagar	28.022.335,00		
Letras a pagar (Instrução 192, da SUMOC)	3.720.000,00		
Letras a pagar (Instrução 204, da SUMOC)	33.708.000,00		
Outras contas do passivo exigível	16.189.618.846,50	480.854.717.058,50	
Direção Geral e Agências (contas de relações internas)		2.950.066.237.634,00	
Agências no exterior (total do exigível)		893.219.247,30	4.728.561.035.633,90

DE RESULTADO PENDENTE

Rendas de juros, descontos, comissões e diversas	24.753.256.849,10		
Outras contas de resultado pendente	68.863.489.278,50	93.616.746.127,60	
Agências no exterior (total de resultado pendente)		998.797.441,00	94.615.543.568,60
			4.880.182.797.084,50

DE COMPENSAÇÃO

Depositantes de valores em garantia e custódia		1.114.036.726.737,50	
Depositantes de efeitos para cobrança:			
Do país	547.163.815.269,40		
Do exterior	21.153.202.679,10	568.317.017.948,50	
Outras contas de compensação		690.185.677.192,90	
Agências no exterior (total de compensação)		14.785.957.686,20	2.387.325.379.655,10
			7.267.508.176.739,60

setembro de 1963

OSWALDO ROBERTO COLIN
Chefe do Departamento de Contabilidade
C.R.C. — GB n.º 4.679 — C.R.C. — DF — I.S. n.º 4

PAN AMERICAN WORLD AIRWAYS, INC.

BALANÇO GERAL

Em 31 de dezembro de 1962

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Disponível			Não Exigível		
Caixa e Bancos		114.092.172,00	Capital	25.000.000,00	
Realizável			Reserva Legal	1.839.794,20	
Títulos e Contas a Receber	400.201.510,00		Conta Importação	21.116.007,20	47.955.797,40
Inventário	32.906.632,00				
Investimentos e Fundos Especiais	509.086.683,50	942.260.625,50			
Fixo					
Equipamento de Voo	31.611.981,50				
Menos: Reserva para Depreciação	17.689.384,80	13.922.596,70			
Equipamentos Terrestres	161.933.200,00				
Menos: Reserva para Depreciação	98.975.575,00	72.957.625,00			
Outras Construções e Melhoramentos	44.140.325,00	131.020.500,70			
Pendente			Pendente		
Lucros e Perdas		73.645.447,40	Créditos Diferidos — Resultados Pendentes	1.213.062.994,20	
		<u>1.261.018.791,60</u>			<u>1.261.018.791,60</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1962. Stuart Porter Brown, Representante Legal — Avelino Domingues Garcia, Cont. Téc. — C.R.C. 7.720 — G.B.

PAN AMERICAN WORLD AIRWAYS, INC.

Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, em 31 de dezembro de 1962

DEBITO		CREDITO	
	Cr\$		Cr\$
Despesas Gerais	1.368.367.175,00	Produtos de Operações Sociais	1.711.681.500,00
Operações de Voo	411.067.375,00	Passagens	1.247.351.900,00
Manutenção	247.998.450,00	Mala Postal	151.590.550,00
Serviço de Passageiros	127.188.375,00	Transporte de Carga	191.324.300,00
Serviço de Tráfego Aéreo	255.278.775,00	Fretamento	121.414.750,00
Promoção e Vendas	254.465.575,00		
Administração	72.368.625,00		
Despesas não Operacionais	223.020.575,00	Outras Receltas	9.794.025,00
Depreciação e Amortização	199.321.400,00	Saldo para o Exercício de 1963	69.233.625,00
	<u>1.790.709.150,00</u>		<u>1.790.709.150,00</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1962. Stuart Porter Brown, Representante Legal — Avelino Domingues Garcia, Cont. Téc. — C.R.C. 7.720 — G.B.

(Nº 37.079 — 1-10-1963 — Cr\$ 13.260,00)

OKAB S.A. — CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**JUNTA COMERCIAL****CERTIDÃO**

Certifico que, "Okab S. A. — Crédito, Financiamento e Investimento", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o número 224 915, por despacho da Junta Comercial em sessão do 9 de maio de 1963, a ata da assembleia-geral extraordinária, realizada em 10 de setembro de 1962, pela qual criou o Conselho Consultivo, elegendo para o mesmo os Srs. Francisco de Araujo Diederichsen; Ralph Rosenberg; João Baptista de Mello Peixoto Neto; Raul de Araujo Diederichsen e Virgílio Passos; elegu a nova Diretoria que ficou assim constituída: Diretor-Presidente: Sr. Dr. Geraldo Gomide de Mello Peixoto; Diretor-Vice-Presidente: Senhor Dr. Antonio Alfredo de Vaz Cerquinho e para Diretores Executivos os Srs. José Maria dos Santos Nogueira, que também se assina José Maria Nogueira e Dr. Waldemar Rodrigues Alves; alterou sua denominação social para "Pecúnia S. A. — Crédito, Financiamento e Investimento"; elevou o seu capital social de Cr\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de cruzeiros), para Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), alterou parcialmente os Estatutos Sociais, estando anexada à referida ata, a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil cruzeiros); e a folha do Diário Oficial da União, edição de 28 de março de 1963 que publicou a certidão expedida pela Superintendência da Moeda e do Crédito; do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 9 de maio de 1963. — Eu, Vanila Conceição Martins de Alencar, escriturária assistente de

administração a escrevi, conferi e assino: Vanila Conceição Martins de Alencar. — E eu, Cleyde Maria Forte, Chefe de Seção substituta, a subscrevo: Cleyde Maria Forte. — Visto: Perceval Leite Britto, Secretário. — Cleyde Maria Forte.

(Nº 37.219 — 2-10-63 — Cr\$ 2.142,00)

BANCO ANDRADE ARNAUD S. A.**DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO****CERTIDÃO**

Processo nº 18.705-06
Certifico que o Banco Andrade Arnaud S. A. arquivou nesta Divisão sob o nº 101.248, por despacho de 6 de setembro de 1963, cópia autêntica da ata de sua assembleia geral extraordinária realizada em 30-11-62, que aprovou reforma dos estatutos e eleição de 2 novos Diretores Gerentes, arquivando, ainda, D. O. de 8-5-63, com publicação da certidão da SUMOC aprobatória do assunto, do que dou fé. — Departamento Nacional de Registro do Comércio — Divisão de Registro e Cadastro, em 9 de setembro de 1963. — Eu, Palmira Neves, Escriturário, escrevi, conferi e assino: Palmira Neves. — Eu, João Pereira Dias, Chefe da S.S.A.-GB, subscrevo e assino: João Pereira Dias.

(Nº 37.179 — 2-10-63 — Cr\$ 816,00)

BANCO DE CRÉDITO MERCANTIL**SUPERINTENDÊNCIA DA MOEDA E DO CRÉDITO****CERTIDÃO**

Atendendo ao requerido em vinte e sete de agosto de mil novecentos e sessenta e três, pelo Banco de Crédito Mercantil, Sociedade Anônima, com sede no Rio de Janeiro, Estado

da Guanabara, para fins de arquivamento no Registro do Comércio, certifico, na forma da legislação em vigor, que dos autos dos processos números quinhentos e quarenta e oito barra sessenta e três e hum mil, cento e setenta barra sessenta e três, de seu interesse, consta:

Assembleia — Cópia autenticada da ata da assembleia geral extraordinária realizada em vinte e dois de maio de mil novecentos e sessenta e três e publicada no Diário Oficial do Estado da Guanabara em dezoisete de julho de mil novecentos e sessenta e três.

Assunto — Reforma do estatutário artigo quarto, tornando indeterminado o seu prazo de duração social e do artigo dezoito, fixando a composição da Diretoria, que poderá, agora, ser integrada de três a cinco membros, um dos quais exercerá a função de Diretor-Presidente os quais passaram a vigor como transcritos no corpo da ata da assembleia em tela.

Despachos — **Primeiro** — Despacho de doze de julho de mil novecentos e sessenta e três do Excelentíssimo Senhor Diretor Executivo desta Superintendência, em que homologando parecer constante dos processos, determinou sua remessa à sanção ministerial, opinando pela aprovação dos atos praticados. **Segundo** — Despacho de dezoisete de agosto de mil novecentos e sessenta e três do Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda, publicado no Diário Oficial da União, de trinta do mesmo mês e ano, aprovando os atos praticados nos termos dos pareceres que instruem os autos e concedendo ao Banco de Crédito Mercantil, Sociedade Anônima, prorrogação do prazo de autorização para funcionar por mais dez anos, a contar de dezoisete de abril de mil novecentos e sessenta e três, conforme requerido no processo numero quinhentos e

quarenta e oito, barra sessenta e três, acima referido.

E, por ser verdade, eu Maria Sebastiana Balbino, funcionária da Superintendência da Moeda e do Crédito, lavrei a presente certidão que também vai assinada pelo Chefe da Divisão de Organização e Funcionamento de Estabelecimentos de Crédito, Senhor Ello Lotufo, aos dez dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e três, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara. — Ello Lotufo.

(Nº 36.051 — 3-10-63 — Cr\$ 2.142,00)

BANCO LINO PIMENTEL S. A.**DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO****CERTIDÃO**

Certifico que o Banco Lino Pimentel S. A. arquivou nesta Divisão, sob o nº 101.826, por despacho de 27 de setembro de 1963, folhas do Diário Oficial de 27-6-63, que publicou a escritura pública de alteração contratual e transformação de sociedade por cotas de responsabilidade limitada — Banco Lino Pimentel Ltda. — em sociedade anônima sob a denominação de Banco Lino Pimentel S. A., lavrada em notas do 12º Ofício em 19-5-63; b) 1-7-63, que publicou as retificações; c) Folha do D. O. da União de 5-9-63, que publicou a certidão da SUMOC aprobatória da transformação levada a efeito pela escritura pública lavrada em 19-6-63. — Departamento Nacional de Registro do Comércio. — Divisão de Registro e Cadastro, em 27 de setembro de 1963. — Eu, Nilcéa Silva, Of. Adm., escrevi, conferi e assino: Nilcéa Silva. — Eu, João Pereira Dias, Chefe da S.S.A.-GB, subscrevo e assino: João Pereira Dias.

Selada com Cr\$ 20,00.
(Nº 37.211 — 2-10-63 — Cr\$ 1.020,00)

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

— Coleção de numerosos
acórdãos do Supremo Tri-
bunal Federal, selecionados
pela sua Seção de Jurispru-
dência.

JULHO — AGOSTO — SETEMBRO — 1958

Preço: Cr\$ 600,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

ANÚNCIOS

SANDRA — SOCIEDADE ALGODOEIRA DO NORDESTE BRASILEIRO
SOCIEDADE ANÔNIMA

DECLARAÇÃO.

Declaramos para os devidos fins de direito, que em 20 de Setembro de 1.963, conforme ocorrência nº 1.051 feita pela 1ª (Primeira) - Delegacia Circunscripcional da Asa Sul em Brasília-Distrito Federal, foi roubado do interior do carro, chapa nº 64-55-76 de Ribeirão Preto-Estado de São Paulo, cor azul pastel, que estava completamente fechado, de propriedade da Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S/A. - "SANBRA", que se encontrava estacionado entre o Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A., e Banco da Bahia S/A, na Avenida W 3, uma pasta contendo 174 (Cento e Setenta e Quatro) duplicatas emitidas pela Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S/A. - "SANBRA", conforme discriminação abaixo:-

NOME	DUPLICATA	VALOR
Wahib J. Mansur	800	33.456,80
Wahib J. Mansur	801	4.730,00
Geraldo Garcia Lopes	802	11.824,80
Fuad Koffs	805	56.494,60
José Geraldo Magalhães	818	10.702,00
Lider Comercial Ltda.	1057	201.968,00
A.R.R. do 6º B.C.	1386	81.655,60
Wahib J. Mansur	1465	17.212,00
Oswaldo Sardelli	1979	25.449,30
Teodoro & Silva Ltda.	2066	199.264,00
Djalma Theodoro da Silva	2398	24.128,00
Chafi Sebba	2399	50.799,60
Delermundo M. Nunes	2452	288.782,00
Delermundo M. Nunes	2453	288.782,00
Issa Miguel	2454	22.204,00
Chafi Sebba	2456	33.433,20
Silvio Miranda	2457	65.338,00
M. Cunha & Cia. Ltda.	2504	1.072.500,00
Coop.Cons.Serv. da E.F.Goiás Ltda.	2505	205.775,00
Said Kalil	2647	71.478,00
Armazém Bandeirantes Ltda.	2648	317.356,00
José Carlos de Mello	2782	2.319,20
Alvaro Elias Achar	2783	3.806,40
Coop.Cons.Serv. da E.F.Goiás Ltda.	2820	40.475,00
M. Cunha & Cia. Ltda.	2821	1.072.500,00
Deci Martins da Silva	2868	144.107,60
José Gabriel de Oliveira	2869	213.330,00
Iraci Martins da Silva	2870	65.967,20
Delermundo M. Nunes	2871	83.583,00
Indústria e Comércio Ipiranga S/A.	2872	86.268,00
Geraldo Silva	2873	13.930,40
Antonio Jorge	2874	13.930,40
João Gama da Silva	2875	55.722,00
Amadeu Inocêncio de Oliveira	2876	27.861,00
Naves & Filhos	2877	215.124,00
Delermundo M. Nunes	2928	285.168,00
Monteiro & Godoy	3095	192.088,00
Coop.Cons.Serv. da E.F.Goiás Ltda.	3096	24.050,00
Walcides de Souza Alves	3097	27.664,00
Walcides de Souza Alves	3098	13.930,40
Walcides de Souza Alves	3099	12.506,00
Astor Luiz de Carvalho	3100	5.572,20
Geraldo Teodoro da Silva	3101	142.792,00
Astrogildo Cunha	3102	5.116,00
Judith Porto da Costa	3103	23.920,00
Judith Porto da Costa	3104	12.724,60
Silva & França	3105	27.861,00
Silva & França	3106	23.920,00
Amador Monteiro Marques	3107	23.920,00
Abraão Saad	3108	101.660,00
Abraão Saad	3109	13.930,40
João Ferreira Arantes	3110	729.560,00
Maurício Chiovatto Sobrinho	3111	30.014,40

NOME	DUPLICATA	VALOR
Wilson Barbosa	3112	25.012,00
Fatal Mujalli	3113	142.792,00
Costa & Cia. Ltda.	3114	125.060,00
Astrogildo Cunha	3139	5.572,20
Wahib J. Mansur	11851	13.166,40
Joel Soares & Irmãos	14394	33.592,00
Araújo & Cia.	23298	7.779,20
Fatal Fernandes	35466	5.876,00
Wahib J. Mansur	43684	6.344,00
Sociedade de Abastecimento de Brasília	44822	88.920,00
Sociedade de Abastecimento de Brasília	45425	583.440,00
Sociedade de Abastecimento de Brasília	45561	972.400,00
Sociedade de Abastecimento de Brasília	45562	567.840,00
Sociedade de Abastecimento de Brasília	45563	757.120,00
Jesus Gama	48035	89.034,40
Joel Soares & Irmãos	48036	114.192,00
Sociedade de Abastecimento de Brasília	49603	972.400,00
Sociedade de Abastecimento de Brasília	49604	388.960,00
Sociedade de Abastecimento de Brasília	49605	757.120,00
Gebrin & Cia. Ltda.	52870	311.168,00
José Olegário de Azevedo	60832	76.544,00
Munif Nicolas Dib	60833	29.723,20
Munif Nicolas Dib	60834	53.830,40
Armazém Bandeirantes Ltda.	60837	524.368,00
Armazém Bandeirantes Ltda.	60839	958.464,00
Armazém Bandeirantes Ltda.	60878	661.232,00
Armazém Bandeirantes Ltda.	60879	524.368,00
Armazém Bandeirantes Ltda.	60880	661.232,00
Moacir Dias Bicalho	62192	264.576,00
Moacir Dias Bicalho	63562	264.576,00
Dias Noleto & Cia. Ltda.	63563	783.328,00
Dias Noleto & Cia. Ltda.	63564	587.496,00
Gebrin & Cia. Ltda.	63566	405.600,00
Armazém Bandeirantes Ltda.	63567	962.832,00
Armazém Bandeirantes Ltda.	63568	946.504,00
Armazém Bandeirantes Ltda.	63569	946.504,00
Dias Noleto & Cia. Ltda.	64035	378.560,00
Dias Noleto & Cia. Ltda.	64036	378.560,00
Dias Noleto & Cia. Ltda.	64037	378.560,00
Gebrin & Cia. Ltda.	64038	151.424,00
Gebrin & Cia. Ltda.	64039	151.424,00
Gebrin & Cia. Ltda.	64040	151.424,00
Coop. Inapariaria de Cons. de Brasília	64041	29.640,00
Armazém Bandeirantes Ltda.	64042	189.280,00
Sociedade de Abastecimento de Brasília	65009	790.400,00
Sociedade de Abastecimento de Brasília	65643	608.400,00
Sociedade de Abastecimento de Brasília	65644	811.200,00
Sociedade de Abastecimento de Brasília	65645	790.400,00
Sociedade de Abastecimento de Brasília	65646	811.200,00
Sociedade de Abastecimento de Brasília	65647	93.444,00
Sociedade de Abastecimento de Brasília	65648	608.400,00
Sociedade de Abastecimento de Brasília	65649	795.600,00
Amaro Medeiros & Cia. Ltda.	66305	615.264,00
Irmãos Medeiros Ltda.	67797	395.200,00
Irmãos Medeiros Ltda.	67798	226.720,00
Jacinto C. Guimarães	75264	101.140,00
Jacinto C. Guimarães	75265	101.140,00
Irmãos Carneiro Ltda.	75266	104.728,00
Irmãos Koressava Ltda.	75267	96.876,00
Irmãos Koressava Ltda.	75268	96.876,00
Manir Jorge	76473	17.056,00
Irmãos Carneiro Ltda.	76474	85.280,00
Amaro Medeiros & Cia. Ltda.	76477	648.960,00
Cerealista Alexandre	76483	202.800,00
Cerealista Alexandre	76484	202.800,00
Irmãos Medeiros Ltda.	76485	811.200,00

NOME	DUPLICATA	VALOR	NOME	DUPLICATA	VALOR
Irmãos Medeiros Ltda.	76486	405.600,00	Sociedade de Abastecimento de Brasília	86795	426.400,00
Irmãos Koreassawa Ltda.	76487	81.120,00	Sociedade de Abastecimento de Brasília	86796	426.400,00
Irmãos Koreassawa Ltda.	76488	81.120,00	Sociedade de Abastecimento de Brasília	86797	832.000,00
Manir Jorge	77242	42.692,00	Moacir Dias Bicalho	86798	85.748,00
Jacinto C. Guimarães	77243	103.740,00	Armazém Bandeirantes Ltda.	86799	580.112,00
Jacinto C. Guimarães	77244	103.740,00	José Olegário de Azevedo	112277	4.232,80
Irmãos Carneiro Ltda.	77245	21.944,00	Manif Nicolas Dib	112278	34.320,00
Organizações Guiozzi Ltda.	77246	62.244,00	Manif Nicolas Dib	112279	34.320,00
Moacir Dias Bicalho	77247	113.568,00	Gebrin & Cia. Ltda.	112281	272.945,90
Moacir Dias Bicalho	77248	113.568,00	Gebrin & Cia. Ltda.	112282	272.945,90
Moacir Dias Bicalho	77249	113.568,00	Jacinto C. Guimarães	116431	124.501,50
Dias Noieto & Cia. Ltda.	77250	147.264,00	Irmãos Koreassawa Ltda.	116482	5.458,90
Dias Noieto & Cia. Ltda.	77251	110.448,00			
Dias Noieto & Cia. Ltda.	77252	110.448,00			
Armazém Bandeirantes Ltda.	77253	227.136,00			
Armazém Bandeirantes Ltda.	77254	170.352,00			
Armazém Bandeirantes Ltda.	77255	170.352,00			
Anaro Medeiros & Cia. Ltda.	77257	199.680,00			
Cerealista Alexandre	77261	49.920,00			
Cerealista Alexandre	77262	49.920,00			
Irmãos Medeiros Ltda.	77263	199.680,00			
Irmãos Koreassawa Ltda.	77264	36.816,00			
Irmãos Koreassawa Ltda.	77265	56.784,00			
Anaro Medeiros & Cia. Ltda.	77950	368.160,00			
Abel Pereira da Silva	77951	368.160,00			
Abel Pereira da Silva	77952	368.160,00			
Irmãos Medeiros Ltda.	77953	552.240,00			
Sociedade de Abastecimento de Brasília	83555	186.888,00			
Sociedade de Abastecimento de Brasília	86794	416.000,00			

S A M R I G. -

Deputado Benedicto Vaz	7	6.924,40
Sociedade de Abastecimento de Brasília	2381	434.000,00
Sociedade de Abastecimento de Brasília	2405	499.100,00
Sociedade de Abastecimento de Brasília	2409	426.400,00
Sociedade de Abastecimento de Brasília	2428	618.450,00
Sociedade de Abastecimento de Brasília	2502	426.400,00
Sociedade de Abastecimento de Brasília	2904	884.000,00
Gebrin & Cia. Ltda.	2951	15.400,00
Tavares & Filhos Ltda.	3075	88.400,00
Indústrias Reunidas Trineiro Ltda.	3113	434.000,00
Armazém Bandeirantes Ltda.	3116	442.000,00
Abel Pereira da Silva	3315	88.400,00
Gebrin & Cia. Ltda.	3316	88.400,00
Moacir Dias Bicalho	3317	17.680,00

(Nº 36.032 — 2.10.63 — (Cr\$ 58.140,00 — Dias: 7, 8 e 9)

COOPERATIVA INAPIARIA DE CONSUMO DE BRASÍLIA LTDA.

Resumo da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Cooperativa Inapiária de Consumo de Brasília Limitada, realizada em 2 de outubro de 1963, conforme edital de convocação, publicado no Diário Oficial de 30 de setembro de 1963.

Aos dois dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e três, foram realizados os trabalhos referentes à convocação de assembleia geral extraordinária da Cooperativa Inapiária de Consumo de Brasília Ltda., reunida em terceira convocação às vinte e trinta horas, sendo deliberado pela assembleia, em decorrência da demissão do Sr. Presidente eleito, fosse constituída Junta Governativa para proceder uma reorganização administrativa da Cooperativa num prazo de noventa (90) dias. Aprovado por unanimidade pelos presentes, foram eleitos para constituírem a referida Junta, os seguintes senhores cotistas da Cooperativa: — Célio Ruy Soares — Wag-

ner de Lima Rodrigues — Jorge Alberto Mérola — Roberto Dantas — Renato Remy Nicastri.

Brasília, 2 de outubro de 1963. — Sebastião Pedro Alexandre, Vice-Presidente no exercício da Presidência.

(Nº 36.059 — 4-10-63 — Cr\$ 1.020,00)

DIPLOMA PERDIDO

Armando Ferraz de Almeida Prado, engenheiro civil, abaixo assinado, declara ter perdido o seu Diploma de Engenheiro Civil da Escola Politécnica, do ano de 1960, para efeito de retirada da 2ª via do mesmo.

Dias 9 — 10 e 11 de outubro de 1963 (Nº 37.218 — 2-10-63 — Cr\$ 1.530,00)

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária De acordo com o art. 18, combinado com a alínea b do art. 17 dos Estatutos, convoco os Srs. Associados para a Assembleia Geral Extraordinária,

para, a realizar-se no dia 24 de outubro próximo, às 16 horas, na sede da Associação, à Avenida Almirante Barroso, nº 91, 11º andar, salas 1.118 e 1.119, nesta Cidade, para, na forma do art. 43, discutir e aprovar a alteração do art. 44, tendo em vista exigência do Conselho Nacional do Serviço Social, face disposição da Lei nº 1.493, de 1951.

Na hipótese de não se conseguir o "quorum" necessário para a realização da assembleia em 1ª convocação, fica estabelecido que a 2ª e última convocação será realizada uma hora após, no mesmo dia e local, na forma do art. 19 dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1963. — F.V. de Miranda Carvalho, Presidente.

Dias: de 7 a 9-10-63. (Nº 36.643 — 25-9-63 — Cr\$ 3.060,00)

FOLHA DE BRASÍLIA S. A.

Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente edital ficam convocados, de acordo com o artigo 127, inciso V, da Lei que rege as socieda-

des anônimas, todos os acionistas de Folha de Brasília S. A. para uma Assembleia Geral Extraordinária, no dia 25 do corrente mês, na sede da empresa, à Avenida W-3, Quadra 7, número 204, em primeira convocação, às 19 horas, em segunda convocação às 20 horas e em terceira convocação às 21 horas, para tratar dos seguintes assuntos:

- 1) Reforma parcial dos Estatutos;
- 2) Eleição e posse da nova Diretoria;
- 3) Assuntos diversos.

Brasília, 7 de outubro de 1963 — Pelo Conselho Fiscal: Regina Coeli de Azevedo Mattos.

Dias: 9, 10 e 11-10 (Nº 36.077 — 7-10-63 — Cr\$ 2.448,00)

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que se encontra extraviada a 1ª via de meu diploma de Enfermeira.

Niterói, 25 de setembro de 1963. — Walderez Barros Nacif de Moraes.

Dias 9 — 10 e 11 de outubro de 1963 (Nº 36.861 — 27-9-63 — Cr\$ 1.224,00)

Guia de Recolhimento do Imposto do Sêlo
por Verba Especial
Preço: Cr\$ 2,00

A VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 — Agência: — Ministério da Fazenda
ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto da Consolidação atualizado até 30 de março de 1959. Leis, decretos-leis, decretos complementares. Portaria n.º 43, de 5 de janeiro de 1953, do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Relatório e exposição de motivos da Comissão Elaboradora do anteprojeto e do projeto da Consolidação. Exposição de motivos ministerial. Índice alfabético-remissivo.

DIVULGAÇÃO N.º 652

3.ª edição

Preço: Cr\$ 150,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Rêembolso Postal

PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 4,00